


248



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
DEZEMBRO/2016

SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO

Boletim

Estatístico de

Pessoal

e

Informações

Organizacionais

volume 21
Nr. 248

Dezembro
de 2016

Brasília
Dez.2016

Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República
Michel Temer

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Oliveira (Interino)

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal
Carlos Augusto Silva (Interino)

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte
Rogério Mendes Meneguim

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal)

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

Colaborador

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretário de Gestão
Gleisson Cardoso Rubin

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Equipe Técnica

Parte II (Informações Organizacionais)

Frederico Porto de Souza

Revisão e Diagramação

Frederico Porto de Souza

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590
70.046-900 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Vol.21 n.248 (Dez 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Dez/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

Sumário das Seções

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Defensoria Pública da União - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério da Justiça - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.28 - Ministério Público da União - SIAFI	56

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.21 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.24 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87

2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112

Sumário das Seções

- 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - **SIAPE** 112
- 2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - **SIAPE** 113
- 2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - **SIAPE** 114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

- 3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - **SIAPE** 117
- 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - **SIAPE** 118-143
- 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - **SIAPE** 144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

- 4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - **SIAPE** 147 - 152
- 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - **SIAPE** 153-154
- 4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-**SIAPE**.... 156-161
- 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - **SIAPE** 162
- 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - **SIAPE** 162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1-Presidência a República.	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal.....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.2.2 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	225-226
8.3.1.3 – Secretaria de Governo	227-228
8.3.1.4 – Gabinete de Segurança Institucional	229-230
8.3.1.5 – Advocacia-Geral da União	231-232
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	233-234
8.3.3 - Ministério das Cidades	235-236
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	237-238
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	239-240
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	241-242
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	243-244
8.3.4.4 - Agência Nacional de Telecomunicações	245-248

Sumário das Seções

8.3.5 - Ministério da Cultura	249-250
8.3.5.1 - Agência Nacional do Cinema	251-252
8.3.5.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	253-254
8.3.5.3 - Instituto Brasileiro de Museus	255-256
8.3.5.4 - Fundação Biblioteca Nacional	257-258
8.3.5.5 - Fundação Cultural Palmares	259-260
8.3.5.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	261-262
8.3.5.7 - Fundação Nacional de Artes	263-264
8.3.6 - Ministério da Defesa	265-266
8.3.6.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	267-268
8.3.6.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	269-270
8.3.6.3 - Fundação Osório	271-272
8.3.6.4 - Fundação Habitacional do Exército	273-274
8.3.7 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	275-276
8.3.7.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	277-278
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços	279-280
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	281-282
8.3.8.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	283-284
8.3.8.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	285-286

8.3.9. - Ministério da Educação	287-288
8.3.9.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	289-290
8.3.9.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	291-292
8.3.9.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	293-294
8.3.9.4 - Fundação Joaquim Nabuco	295-296
8.3.10 - Ministério do Esporte	297-298
8.3.10.1 - Autoridade Pública Olímpica	299-300
8.3.11 - Ministério da Fazenda	301-302
8.3.11.1 - Superintendência de Seguros Privados	303-304
8.3.11.2 - Comissão de Valores Mobiliários	305-306
8.3.11.3 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	307-308
8.3.12 - Ministério da Integração Nacional	309-310
8.3.12.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	311-312
8.3.12.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	313-314
8.3.12.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	315-316
8.3.12.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	317-318
8.3.13 - Ministério da Justiça e Cidadania	319-320
8.3.13.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	321-322
8.3.13.2 - Fundação Nacional do Índio	323-324

Sumário das Seções

8.3.14 - Ministério do Meio Ambiente	325-326
8.3.14.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	327-328
8.3.14.2 - Agência Nacional de Águas	329-330
8.3.14.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	331-332
8.3.14.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	333-334
8.3.15 - Ministério de Minas e Energia	335-336
8.3.15.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	337-338
8.3.15.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	339-340
8.3.15.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	341-342
8.3.16. - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	343-344
8.3.16.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	345-346
8.3.16.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	347-348
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	349-350
8.3.17. - Ministério das Relações Exteriores	351-352
8.3.17.1 - Fundação Alexandre Gusmão	353-354
8.3.18. - Ministério da Saúde	355-356
8.3.18.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	357-358
8.3.18.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	359-361
8.3.18.3 - Fundação Oswaldo Cruz	362-363
8.3.18.4 - Fundação Nacional da Saúde	364-365

8.3.19. - Ministério do Trabalho	366-367
8.3.19.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	368-369
8.3.20. - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	370-371
8.3.21. - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	372-373
8.3.21.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	374-377
8.3.21.2 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	378-380
8.3.21.3 - Agência Nacional de Aviação Civil	381-383
8.3.21.4 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	384-385
8.3.22. - Ministério do Turismo	386-387
8.3.22.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	388-389

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas e Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS¹	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas e Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,3	77,1
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	42,4
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,3
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,2	56,4
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	34,7
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	7,2
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	26,9	24,2
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	11,9
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	5,2
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,6	21,4
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,4
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2	6,1
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,1
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,7	3,0
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,0	20,7
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,7
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,0
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	6,1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5	3,3
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	1,9
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,5	14,1
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,2
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	3,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,1	3,8
Repasse Previdenciários ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,3
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,3

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Dez/2015 a Nov/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	79,3	73,1	78,6	78,6	78,8	78,1	81,5	77,0	78,7	78,3	63,7	80,5	77,1
Ativos	48,7	40,7	42,7	43,4	43,2	42,8	40,5	42,0	42,7	42,7	34,7	44,6	42,4
Aposentados / Reservas e Reformas	18,8	20,1	22,1	21,8	22,0	21,8	25,3	21,7	22,3	22,2	17,9	22,3	21,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	11,8	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	15,6	13,3	13,7	13,5	11,1	13,6	13,3
CIVIS 1	61,7	54,6	58,9	57,2	57,4	56,8	57,6	56,0	56,9	56,6	46,1	58,4	56,4
Ativos	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4	35,1	32,5	34,5	34,8	34,8	28,3	36,5	34,7
Aposentados	12,8	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	17,0	14,7	15,1	15,0	12,1	14,9	14,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,7	8,0	9,0	7,0	7,0	6,9	8,0	6,9	7,0	6,9	5,6	6,9	7,2
- Administração Direta	26,9	24,4	26,1	24,8	24,6	24,1	25,3	23,7	23,9	24,1	19,2	24,3	24,2
Ativos	14,8	11,6	11,8	12,7	12,4	12,0	11,0	11,6	11,7	12,1	9,4	12,1	11,9
Aposentados	6,2	6,6	7,3	7,2	7,3	7,2	8,6	7,2	7,3	7,2	5,8	7,3	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,8	6,2	6,9	5,0	5,0	4,9	5,7	4,9	4,9	4,9	4,0	4,9	5,2
- Autarquias	22,8	20,2	21,7	21,6	21,7	21,4	21,6	21,4	22,0	21,6	17,8	22,6	21,4
Ativos	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5	14,3	13,7	14,5	14,7	14,4	12,0	15,5	14,4
Aposentados	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6	5,6	6,2	5,5	5,7	5,7	4,6	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,2	1,5	1,5
- Fundações	6,5	5,7	6,1	6,1	6,1	6,1	6,3	6,1	6,2	6,2	5,0	6,5	6,1
Ativos	4,8	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9	4,0	4,1	4,1	3,3	4,5	4,1
Aposentados	1,3	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4
- Banco Central do Brasil	0,6	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0	1,1	1,1	0,9	0,8	1,0
Ativos	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5
Aposentados	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	3,7	2,6	3,0	2,8	2,9	3,2	2,8	3,0	2,9	2,9	2,5	3,3	3,0
- Sociedades de Econ. Mista	1,1	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,7	0,9	0,9	0,8	0,7	0,7	0,8
MILITARES	17,6	18,5	19,7	21,4	21,5	21,3	24,0	21,0	21,8	21,7	17,6	22,2	20,7
Ativos	7,5	7,6	7,8	7,9	7,8	7,7	8,0	7,5	7,9	7,9	6,4	8,1	7,7
Reservas e Reformas	6,0	6,6	7,2	7,0	7,1	7,0	8,3	7,0	7,2	7,1	5,8	7,3	7,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,1	4,3	4,8	6,5	6,6	6,5	7,6	6,5	6,7	6,6	5,4	6,7	6,1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	2,3	2,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,7	1,6	1,3	1,1	1,6
Ativos	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,1	1,0	1,4
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1
LEGISLATIVO	4,5	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,5	3,3	3,3	3,3	2,7	2,5	3,3
Ativos	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,6	1,5	1,9
Aposentados	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	0,9	0,8	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,3
JUDICIÁRIO	13,8	14,9	11,7	11,9	12,0	12,3	9,9	14,1	12,4	12,6	28,9	12,7	14,1
Ativos	10,9	12,0	9,0	9,2	9,2	9,2	7,5	11,0	9,6	9,8	14,2	9,9	10,2
Aposentados	2,4	2,3	2,1	2,1	2,2	2,5	1,9	2,4	2,2	2,3	12,5	2,2	3,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6	0,6	2,1	0,5	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal 1	0,0	6,3	4,6	4,6	4,2	4,7	3,8	4,0	3,9	4,1	3,4	3,2	3,8
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9	55,0	60,1	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas	23,0	23,7	25,5	25,2	25,5	25,5	28,6	25,3	25,8	25,7	31,5	25,4	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,8	13,2	14,7	14,4	14,5	14,4	16,5	14,3	14,6	14,4	13,5	14,4	14,3
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9	55,0	60,1	59,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	35,8	36,9	40,2	39,6	40,0	40,0	45,2	39,7	40,4	40,1	45,0	39,9	40,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

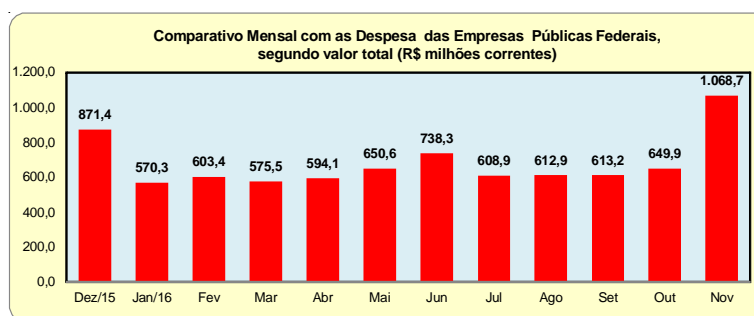
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)												
	2015	2016											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	26,2	38,4	359,7
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	232,7	431,9	2.691,3
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	62,9	112,4	872,8
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	2,4	3,9	35,6
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	64,9	105,9	854,2
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	177,1	242,2	2.237,6
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	25,3	47,5	374,8
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	5,7	7,8	75,7
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	13,9	22,6	172,8
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,2	2,7	28,9
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	6,0	7,0	80,0
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	30,6	46,6	373,8
Total	871,4	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	612,9	613,2	649,9	1.068,7	8.157,1

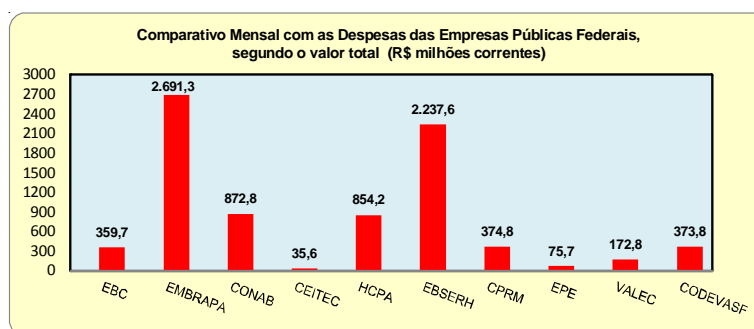
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

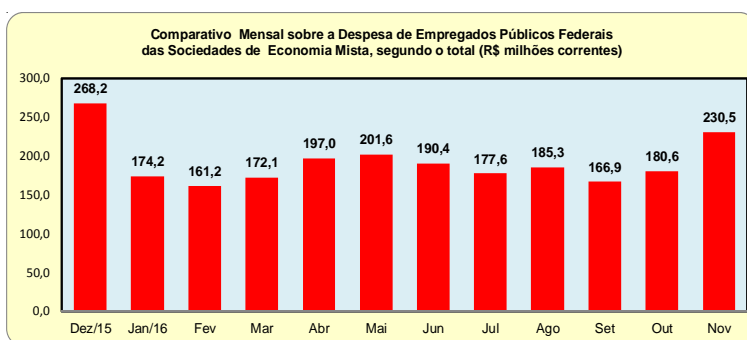
Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2015	2016												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	21,0	31,3	262,6	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	32,1	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	22,7	29,7	287,9	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	133,5	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	75,4	75,1	91,2	1.044,4	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	11,4	21,1	147,3	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	50,5	57,3	563,3	
Total	268,2	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	185,3	166,9	180,6	230,5	2.305,6	

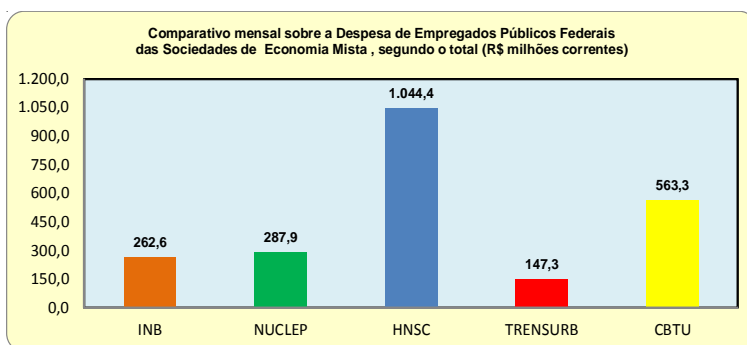
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

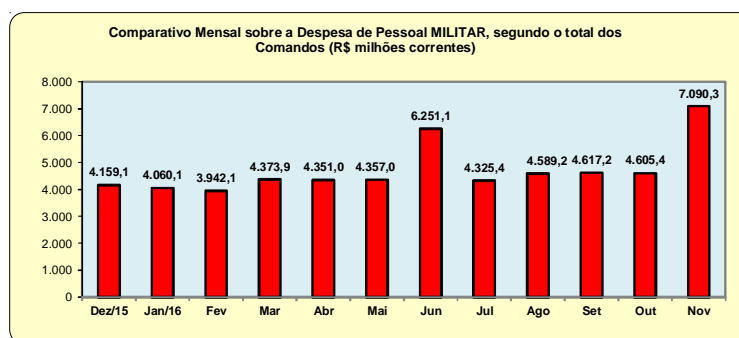


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

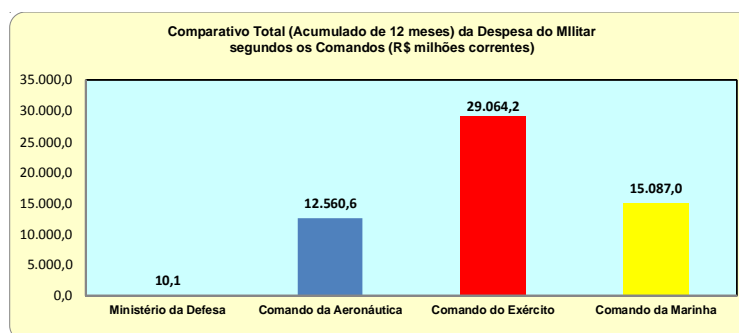
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													
	2015	2016											Total	
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	10,1
Reservas / Reformas														
Pensionistas (Beneficiários)														
Total	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,3	10,1
Comando da Aeronáutica														
Ativos	390,0	358,7	358,7	352,7	345,5	343,9	431,0	334,6	349,0	352,2	342,5	532,5	4.491,2	
Reservas / Reformas	374,4	394,7	378,5	379,4	378,6	379,7	581,8	380,4	402,5	403,0	404,3	619,7	5.076,9	
Pensionistas (Beneficiários)	152,5	150,9	152,9	247,3	248,3	248,6	360,7	246,0	262,1	261,1	263,0	399,1	2.992,6	
Total	916,8	904,3	890,1	979,4	972,4	972,2	1.373,5	961,0	1.013,6	1.016,2	1.009,8	1.551,3	12.560,6	
Comando do Exército														
Ativos	891,4	895,4	806,3	831,5	832,5	828,0	1.170,9	824,8	885,0	902,1	890,0	1.378,4	11.136,3	
Reservas / Reformas	642,4	639,8	642,7	644,6	645,5	644,2	970,8	644,7	683,9	682,2	678,0	1.047,3	8.566,0	
Pensionistas (Beneficiários)	491,7	486,2	481,6	767,0	764,3	771,4	1.152,9	769,8	811,7	808,9	816,9	1.239,3	9.361,9	
Total	2.025,5	2.021,5	1.930,7	2.243,0	2.242,3	2.243,6	3.294,6	2.239,3	2.380,6	2.393,2	2.384,8	3.665,0	29.064,2	
Comando da Marinha														
Ativos	488,6	409,8	396,7	422,5	406,5	411,9	490,9	393,7	421,1	430,9	428,8	683,9	5.385,3	
Reservas / Reformas	408,1	407,8	407,5	410,3	409,1	408,0	611,7	410,8	434,9	436,2	440,0	675,7	5.460,1	
Pensionistas (Beneficiários)	319,3	316,1	316,4	318,0	319,9	320,5	479,4	319,9	338,1	339,7	341,2	513,1	4.241,6	
Total	1.215,9	1.133,7	1.120,6	1.150,8	1.135,5	1.140,4	1.582,0	1.124,4	1.194,1	1.206,9	1.210,0	1.872,6	15.087,0	
Ativos	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.655,9	1.686,0	1.662,0	2.596,1	21.022,9	
Reservas / Reformas	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	1.521,4	1.521,4	1.522,2	2.342,7	19.102,9	
Pensionistas (Beneficiários)	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	1.411,9	1.409,8	1.421,2	2.151,5	16.596,1	
Total Geral	4.159,1	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4	4.589,2	4.617,2	4.605,4	7.090,3	56.721,9	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

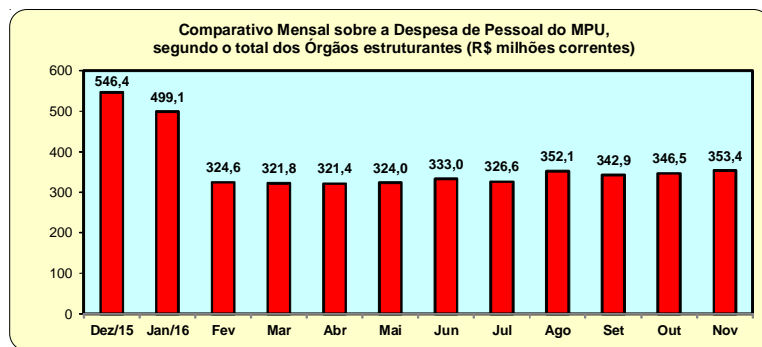


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

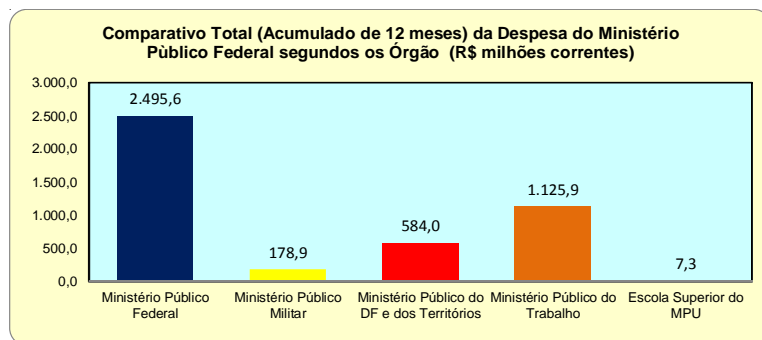
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015	2016												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Ministério Público Federal														
Ativos	262,1	245,6	160,4	158,7	158,0	160,3	163,9	161,0	175,3	169,8	173,0	178,3	2.166,5	
Aposentados	32,8	27,8	18,7	19,0	19,0	19,1	19,1	19,4	20,7	20,4	20,5	21,1	257,4	
Pensionista (Beneficiários)	8,1	8,1	5,5	5,4	5,5	5,4	5,4	5,5	5,7	5,7	5,7	5,7	71,7	
Total	303,0	281,5	184,6	183,1	182,5	184,8	188,4	185,9	201,7	195,9	199,1	205,1	2.495,6	
Ministério Público Militar														
Ativos	19,1	15,2	9,4	9,5	9,5	9,3	9,4	9,3	10,3	10,0	10,1	10,0	131,2	
Aposentados	5,3	3,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	29,4	
Pensionista (Beneficiários)	2,2	2,1	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	18,2	
Total	26,5	20,3	12,8	13,0	13,0	12,8	12,9	12,8	13,9	13,6	13,7	13,5	178,9	
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios														
Ativos	64,6	58,3	38,1	37,3	37,6	37,6	39,2	38,1	40,8	40,3	40,3	40,5	512,7	
Aposentados	8,2	5,9	4,0	4,0	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	4,0	4,1	54,1	
Pensionista (Beneficiários)	1,9	2,0	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	17,1	
Total	74,7	66,2	43,4	42,6	42,8	42,8	44,5	43,4	46,3	45,7	45,7	45,9	584,0	
Ministério Público do Trabalho														
Ativos	119,2	111,0	70,4	69,5	69,5	70,1	73,4	70,7	75,9	73,5	73,8	74,5	951,5	
Aposentados	17,8	15,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,3	10,1	10,5	10,4	10,4	10,6	135,1	
Pensionista (Beneficiários)	4,5	4,4	2,9	3,1	3,0	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	39,4	
Total	141,4	130,3	83,3	82,5	82,6	83,0	86,7	83,9	89,5	87,1	87,4	88,2	1.125,9	
Escola Superior do MPU														
Ativos	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	7,3	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	7,3	
Ativos	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	294,2	297,9	303,9	3.769,3	
Aposentados	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	37,5	37,0	37,1	37,9	476,0	
Pensionista (Beneficiários)	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	11,6	11,6	11,5	11,5	146,4	
Total	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	353,4	4.391,6	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

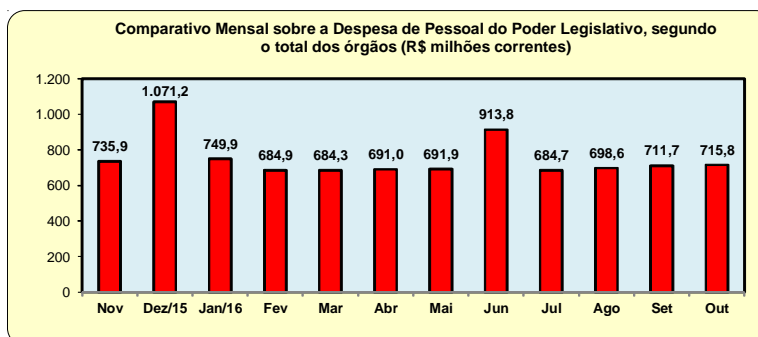


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

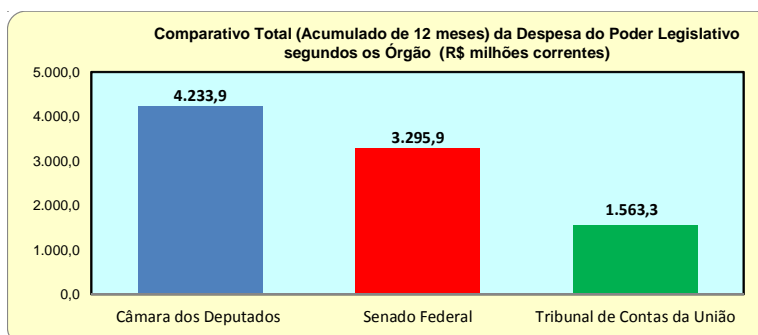
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados													
Ativos	350,6	220,5	208,9	205,1	209,5	207,3	247,5	204,7	202,1	210,8	208,8	212,8	2.688,6
Aposentados	163,6	91,1	90,0	90,7	91,0	91,8	123,9	94,8	93,5	94,2	96,0	96,8	1.217,5
Pensionista (Beneficiários)	38,8	25,4	25,2	25,6	25,4	24,9	34,1	25,3	25,4	25,8	25,9	25,9	327,8
Total	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	330,8	330,7	335,6	4.233,9
Senado Federal													
Ativos	197,2	153,1	122,0	122,4	124,0	122,5	171,7	121,1	124,1	126,0	127,2	128,2	1.639,3
Aposentados	143,7	97,5	99,7	99,8	100,2	104,1	150,7	98,8	101,6	103,3	105,4	105,7	1.310,5
Pensionista (Beneficiários)	37,6	26,3	26,3	26,2	26,3	26,5	39,5	26,7	27,5	27,6	27,8	27,7	346,1
Total	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	256,9	260,3	261,6	3.295,9
Tribunal de Contas da União													
Ativos	76,2	94,4	71,1	72,2	72,1	72,6	83,5	71,4	78,9	78,7	79,1	127,2	977,3
Aposentados	54,2	33,8	33,8	34,4	34,4	34,3	51,0	33,9	37,2	36,9	37,3	58,0	479,1
Pensionista (Beneficiários)	9,3	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0	11,9	8,0	8,4	8,5	8,4	13,0	106,9
Total	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	124,1	124,8	198,2	1.563,3
Ativos	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	415,5	415,0	468,2	5.305,2
Aposentados	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2	234,4	238,7	260,5	3.007,1
Pensionista (Beneficiários)	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	61,2	61,9	62,1	66,6	780,7
Total Geral	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	795,3	9.093,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

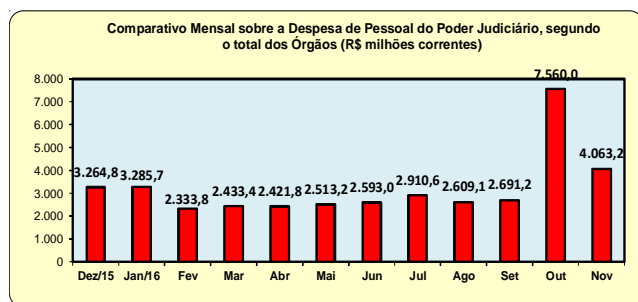


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

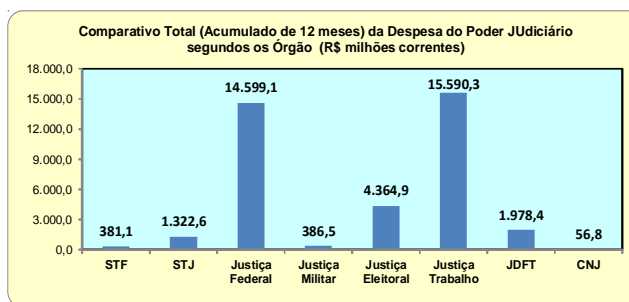
Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2015	2016												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Supremo Tribunal Federal														
Ativos	38,4	24,7	17,9	18,2	18,3	18,1	18,7	18,4	19,4	19,8	19,9	20,3	252,2	
Aposentados	10,7	10,8	7,2	7,2	7,3	7,4	7,4	7,6	8,0	8,0	8,0	8,2	97,8	
Pensionista (Beneficiários)	3,5	3,5	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5	31,2	
Total	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	30,3	30,4	31,0	381,1	
Superior Tribunal de Justiça														
Ativos	99,7	59,1	46,7	75,7	53,2	55,8	113,8	65,2	80,0	86,2	67,7	108,5	911,6	
Aposentados	30,0	27,5	18,5	23,8	21,4	21,3	34,6	22,9	27,4	30,6	24,4	34,4	316,9	
Pensionista (Beneficiários)	6,3	5,3	3,6	8,5	11,0	5,0	8,5	15,9	10,5	8,4	4,2	6,7	94,0	
Total	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	125,2	96,4	149,6	1.322,6	
Justiça Federal														
Ativos	800,4	965,9	530,5	546,9	578,7	558,1	573,7	639,0	579,4	614,1	2.269,2	942,7	9.598,7	
Aposentados	145,7	127,6	89,6	96,4	99,4	109,9	104,6	151,3	96,5	112,8	2.914,1	161,8	4.209,7	
Pensionista (Beneficiários)	28,7	30,4	22,8	26,8	28,0	28,0	27,5	36,4	23,3	30,9	470,5	37,2	790,7	
Total	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	757,8	5.653,8	1.141,8	14.599,1	
Justiça Militar														
Ativos	21,8	14,6	14,7	16,9	14,8	14,5	16,0	13,6	14,2	14,2	14,9	24,0	194,2	
Aposentados	9,5	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	12,4	8,4	9,0	8,9	8,7	13,9	116,1	
Pensionista (Beneficiários)	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	5,9	8,4	5,6	5,8	5,8	5,9	8,9	76,2	
Total	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	29,0	29,6	46,8	386,5	
Justiça Eleitoral														
Ativos	330,2	317,6	248,1	246,8	249,4	248,2	248,7	253,8	270,8	293,9	331,9	521,3	3.560,7	
Aposentados	44,3	63,3	42,6	42,6	43,2	43,1	43,5	44,9	47,0	48,2	47,6	75,2	585,5	
Pensionista (Beneficiários)	16,5	24,1	16,3	16,3	16,4	17,3	15,9	17,2	17,5	17,1	17,3	26,7	218,8	
Total	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	359,3	396,8	623,2	4.364,9	
Justiça do Trabalho														
Ativos	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	813,3	868,5	868,9	1.167,2	937,9	926,8	887,3	1.340,6	11.711,4	
Aposentados	296,1	235,5	230,0	234,5	231,6	288,8	277,1	237,1	248,3	251,2	253,1	382,1	3.165,4	
Pensionista (Beneficiários)	62,4	52,7	54,0	53,6	53,4	68,3	64,7	54,4	55,4	55,5	55,5	83,6	713,5	
Total	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	1.233,5	1.195,9	1.806,3	15.590,3	
Justiça do DF e dos Territórios														
Ativos	143,6	166,6	110,5	124,7	131,4	112,0	114,3	116,3	121,5	121,7	122,2	212,5	1.597,2	
Aposentados	28,6	33,2	22,2	24,3	24,4	22,9	22,6	23,6	24,9	25,0	25,1	39,6	316,3	
Pensionista (Beneficiários)	5,1	7,1	4,8	4,9	5,0	4,8	4,9	5,0	5,2	5,1	5,2	8,0	64,9	
Total	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	151,7	152,5	260,0	1.978,4	
Conselho Nacional de Justiça														
Ativos	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	4,5	56,8	
Total	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	4,5	56,8	
Ativos	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8	2.081,1	3.717,9	3.174,4	27.882,8	
Aposentados	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1	484,7	3.281,1	715,2	8.807,6	
Pensionista (Beneficiários)	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2	125,4	561,1	173,7	1.989,3	
Total Geral	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	4.063,2	38.679,7	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

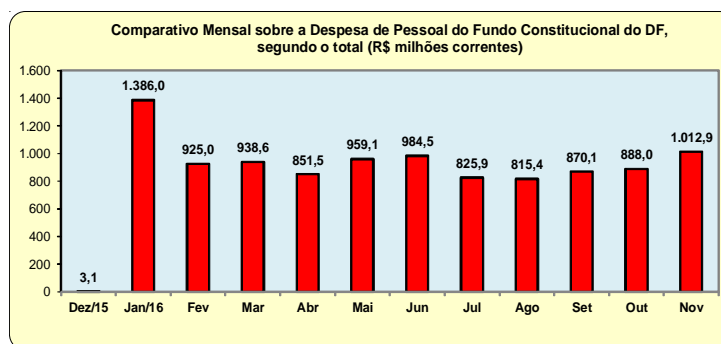


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

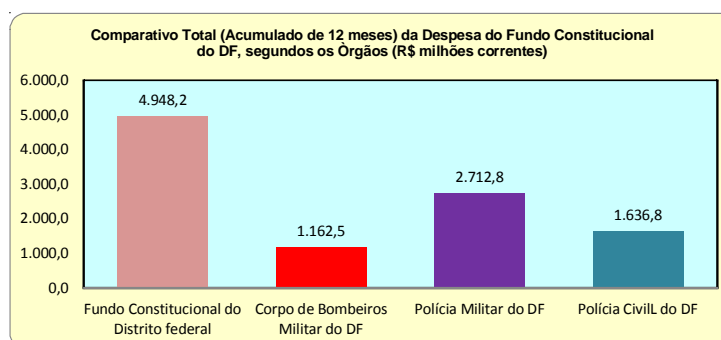
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total	
	2015	2016													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov			
Fundo Constitucional do Distrito Federal															
Ativos		479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	432,0	447,7	451,2		4.948,2	
Aposentados / Reservas e Reformas															
Pensionista (Beneficiários)															
Total		479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	432,0	447,7	451,2		4.948,2	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal															
Ativos	1,1	117,2	53,1	52,8	52,4	54,1	72,9	52,9	52,5	51,9	54,8	78,6		694,5	
Aposentados / Reservas e Reformas	0,6	52,2	25,6	25,7	25,8	26,2	41,0	27,6	27,8	27,8	28,0	41,9		350,2	
Pensionista (Beneficiários)	0,0	17,8	8,8	8,8	8,8	8,9	12,9	8,9	9,0	9,5	9,6	15,0		117,9	
Total	1,7	187,2	87,5	87,3	87,1	89,2	126,8	89,4	89,3	89,1	92,5	135,5		1.162,5	
Secretaria de Saúde															
Ativos															
Aposentados															
Pensionista (Beneficiários)															
Total															
Secretaria de Educação															
Ativos															
Aposentados															
Pensionista (Beneficiários)															
Total															
Polícia Militar do Distrito Federal															
Ativos	-0,1	273,4	126,0	138,5	139,6	143,2	148,6	111,8	107,9	121,9	114,5	156,7		1.582,2	
Aposentados / Reservas e Reformas															
Pensionista (Beneficiários)															
Total	-0,1	439,9	210,2	224,2	227,3	233,3	278,1	203,8	200,1	220,3	208,2	267,4		2.712,8	
Polícia Civil do Distrito Federal															
Ativos	1,3	155,3	66,7	67,1	66,1	65,9	77,8	65,4	58,0	65,6	72,1	70,7		831,8	
Aposentados	0,1	99,2	49,3	49,7	49,7	49,4	74,3	50,1	47,2	50,5	54,5	69,3		643,4	
Pensionista (Beneficiários)	0,0	25,3	12,3	12,4	12,4	12,3	18,4	12,3	11,8	12,4	13,2	18,8		161,7	
Total	1,5	279,7	128,3	129,1	128,1	127,6	170,6	127,7	117,1	128,6	139,7	158,8		1.636,8	
Ativos	2,4	545,9	245,8	258,3	258,1	263,3	299,3	230,1	218,4	239,4	241,4	306,0		3.108,5	
Aposentados / Reservas e Reformas	0,7	283,2	141,6	143,5	145,5	147,9	219,4	151,9	149,4	157,7	157,0	210,7		1.908,6	
Pensionista (Beneficiários)	0,1	77,8	38,5	38,8	38,8	38,9	56,8	38,9	38,6	40,9	41,9	44,9		495,0	
Total Geral	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	888,0	1.012,9		10.460,3	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	R\$ milhões						
	Despesa de Pessoal a partir de 2015.	Receita Corrente Líquida.	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União.	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6e7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.689,344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746,548	34,3	105.253,3	19,4		
1º Trimestre de 2016	62.430,5	207.292,8	30,1	349.224,6	17,9	1.473.837	4,2%
Abr	20.257,5	69.734,866	29,0	118.572,0	17,1		
Mai	20.480,9	44.870,242	45,6	98.323,5	20,8		
Jun	26.100,6	52.610,642	49,6	102.572,1	25,4		
2º Trimestre de 2016	66.839,0	167.215,8	40,0	319.467,7	20,9	1.530.413	4,4%
Acumulado do 2 trimestres.	129.269,4	374.508,5	34,5	668.692,3	19,3	3.004.250	4,3%
Jul*	20.629,7	68.390,986	30,2	116.205,0	17,8		
Ago*	21.048,3	46.851,568	44,9	94.048,9	22,4		
Set	21.284,3	49.741,364	42,8	96.568,4	22,0		
3º Trimestre de 2016	62.962,3	164.983,9	38,2	306.822,3	20,5	1.580.204	4,0%
Acumulado dos 3 trimestres em 2016 *	192.231,7	539.492,5	35,6	975.514,6	19,7	4.584.454	4,2%
Out	26.167,1	102.518,225	25,5	150.904,3	17,3		
Nov	31.989,5	43.044,756	74,3	102.367,9	31,2		
Acumulado 2016	250.388,2	685.055,4	36,6	1.228.786,9	20,4		
Média em 2016	22.762,6	62.277,8	40,7	111.707,9	20,9		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Início do Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração indireta: Autarquias, DACLEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FURF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- transferências constitucionais e legais;
- contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- Precatórios dos Ativos / - Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / - Exercícios Anteriores / - Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) indenização por omissão / (-) Desp. de exercícios Anteriores / (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 10, § 1º, L.C. nº 366/2006)

* A partir jan/2015, a Despesa Líquida de Pessoal não está sendo divulgada pela STN nos seus RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), sendo divulgado a Despesa de pessoal no novo relatório do RREO publicado pela STN.

8- Julho/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CCONT/GEINF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

9- Agosto/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CCONT/GEINF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

Ajustes realizados na tabela com PIB trimestral pela SEGRT/DSIS/CGSUP.

IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais.

IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016).

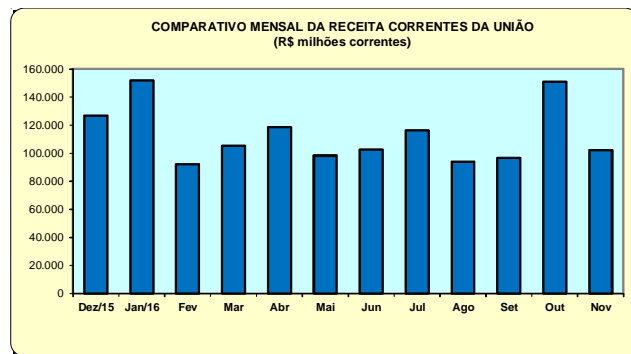
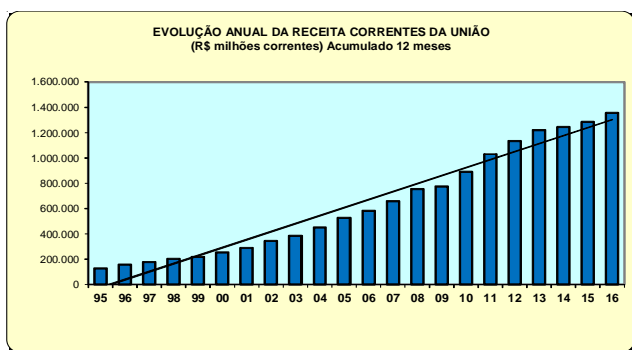
Nota 1: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Nota 2: Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.

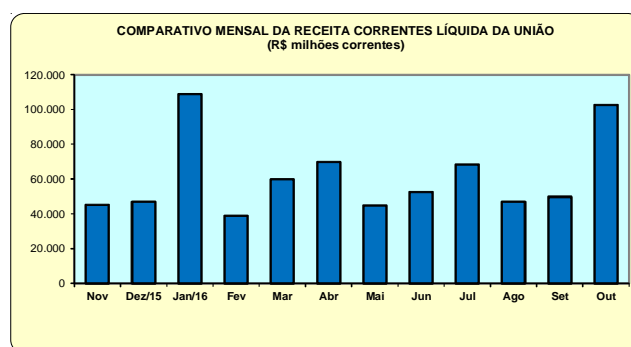
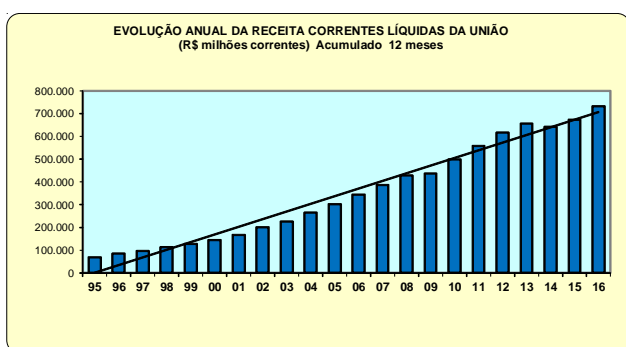
Nota 3: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>).

Nota 4: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

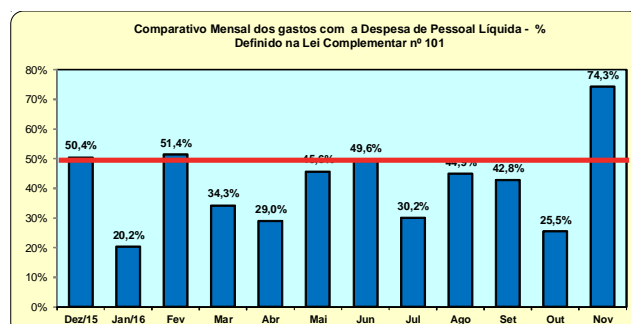
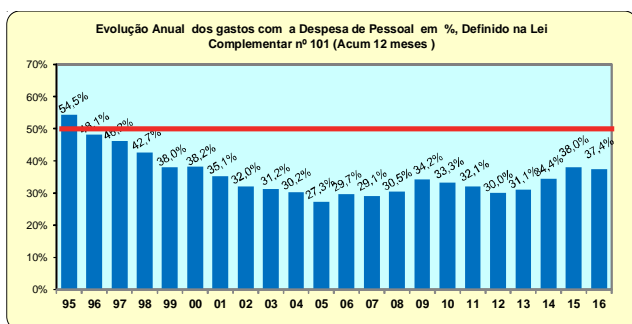
PIB- Produto Interno Bruto- representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁸
EXECUTIVO														
- CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.940
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.620
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	5.944
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.263	8.447
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.863
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.812
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	15.372
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.685	20.078
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.737	11.819
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.663	9.787
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.321
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.664
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	8.694
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.863	6.402
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.973
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	18.137
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.303
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.536	16.139
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	16.207
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.593
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.582
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.358	19.250
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.246
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	22.245
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	19.194
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.778	17.970
Transfer. Intergovernamentais	Total													
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	5.484

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3 - MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5 - LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6 - JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7 - Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Dez2015 a Nov2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCD, Poderes Legislativo e Judiciário.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota 1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870, Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711, Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ¹²	9.940	7.620	5.944	8.447
- Administração Direta	9.929	7.160	5.819	7.739
- Autarquias	10.033	8.592	6.567	9.204
- Fundações	9.094	7.254	4.822	7.979
- Banco Central do Brasil	22.863	18.812	15.372	20.078
Empresas Públicas	11.819	-	-	11.819
Sociedade Economia Mista	9.787	-	-	9.787
Ministério Público da União	15.973	18.137	16.303	16.139
Militares	4.321	9.664	8.694	6.402
Legislativo	16.207	28.593	21.582	19.250
Judiciário	17.246	22.245	19.194	17.970
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	6.434	3.694	4.053	5.484

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Dez2015 a Nov2016).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sites na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

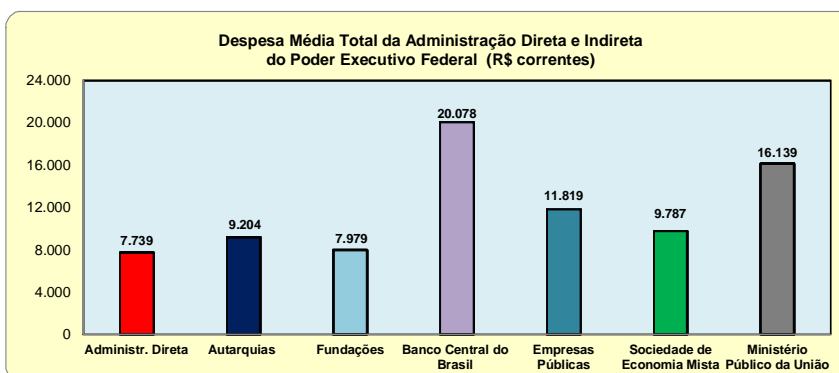
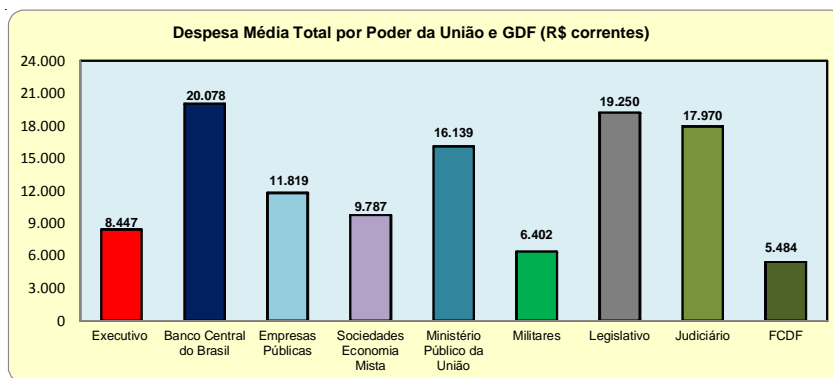


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE ¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte : SEGRT/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte : SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 ¹
Presidência da República **	5.442,5	5.450,5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	7.524,3	8.516,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.974,5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.558,0
Ministério da Fazenda	23.802,0	28.804,8
Ministério da Educação	46.438,7	50.663,8
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	742,9
Defensoria Pública da União	218,5	235,8
Ministério da Justiça	8.297,8	8.438,4
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.269,7
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	1.004,3
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.274,4
Ministério da Saúde	17.570,4	17.871,8
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	252,6
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.064,6
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**		12.749,8
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.401,0
Ministério da Cultura	572,3	588,1
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.635,6
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.117,3
Ministério do Esporte	34,9	31,7
Ministério da Defesa	61.566,1	64.020,8
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.216,9
Ministério do Turismo	69,8	67,0
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	79,2
Ministério das Cidades	793,8	759,4
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	5,7
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.432,8
LEGISLATIVO	8.949,5	9.093,0
JUDICIÁRIO	34.722,9	38.679,7
Total	256.456,6	274.000,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério Público da União inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Dezembro/2015 a Novembro/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União-AGU, Controladoria Geral da União-CGU, Agência Brasileira de Inteligência-ABIN, Agência Nacional Aviação Civil-ANAC, Agência Nacional Transportes Aquaviária-ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasileira de Comunicação-EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FUNIN (Fundos). No **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). No **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUPLEP e Indústria Nucleares do Brasil S/A - INB (Sociedades de Economia Mista). O **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal -FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA -FCMP. No **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). No **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). No **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Civis e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico-IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Presidência da República **	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	430,9	429,9	663,0	5.450,5
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	684,1	684,3	1.040,2	8.516,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	530,8	563,4	962,1	6.974,5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	197,1	200,5	310,0	2.558,0
Ministério da Fazenda	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	2.305,8	2.301,6	3.109,5	28.804,8
Ministério da Educação	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	3.974,6	4.037,3	6.350,9	50.663,8
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	59,4	59,8	94,9	742,9
Defensoria Pública da União	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	28,9	235,8
Ministério da Justiça	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	650,0	647,0	1.006,3	8.438,4
Ministério de Minas e Energia	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	93,8	97,0	153,5	1.269,7
Ministério da Previdência Social**	1.004,3												1.004,3
Ministério das Relações Exteriores	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	150,2	87,4	105,8	1.274,4
Ministério da Saúde	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	1.411,5	1.397,8	2.149,1	17.871,8
Ministério do Trabalho e Emprego**	252,6												252,6
Ministério dos Transportes	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	315,5	310,7	475,7	4.064,6
Ministério do Trabalho e Previdência Social**		1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	1.077,7	1.077,4	1.702,8	12.749,8
Ministério das Comunicações	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	109,9	109,7	169,2	1.401,0
Ministério da Cultura	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	44,1	45,8	72,0	588,1
Ministério do Meio Ambiente	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	129,0	128,0	204,2	1.635,6
Ministério do Desenvolvimento Agrário	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	87,2	86,4	134,1	1.117,3
Ministério do Esporte	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	3,5	31,7
Ministério da Defesa	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	5.096,7	5.086,8	7.791,4	64.020,8
Ministério da Integração Nacional	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	101,1	95,3	146,5	1.216,9
Ministério do Turismo	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	5,1	4,9	7,8	67,0
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	8,9	79,2
Ministério das Cidades	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	54,4	65,3	84,0	759,4
Ministério da Pesca e Aquicultura**	5,7												5,7
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	345,8	349,5	356,5	4.432,8
LEGISLATIVO	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	795,3	9.093,0
JUDICIÁRIO	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	4.063,2	38.679,7
Total	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	274.000,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Cíveis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI - a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII - a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII - a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. **No Art 2º** ficam transformados: I - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Presidência da República - PR *	80,5	46,8	54,0	53,8	53,6	54,8	66,7	52,6	54,0	52,0	52,4	80,6	701,9
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	0,3	0,2	0,2	5,1
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **													
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,7	1,1	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,1	1,1	1,0	0,8	1,0	14,2
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	3,4	1,2	1,4	1,7	1,7	2,1	2,1	1,8	1,8	1,5	2,1	1,8	22,5
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM*	1,9	1,3	1,2	1,2	0,9	1,2	1,3	1,2	1,1	1,0	1,2	1,4	14,8
Controladoria-Geral da União - CGU *	81,9	63,0	59,7	60,9	60,8	59,9	71,9	59,6	62,7	63,4	62,9	100,9	807,7
Secretaria de Portos - SP *	3,1	2,3	3,6	4,6	4,1	2,8	3,4	2,8	2,8	1,7	1,3	2,4	34,9
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	4,8												4,8
Advocacia-Geral da União - AGU *	257,8	219,4	211,4	214,9	214,3	210,5	263,3	210,9	236,3	236,6	237,3	365,6	2.878,2
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	1,0	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	0,7	0,5	0,2	0,8	0,5	0,6	6,5
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	32,4	32,2	24,5	24,9	24,8	24,5	28,8	24,3	24,8	25,7	25,7	40,6	333,1
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	9,5	7,4	7,4	7,5	7,2	7,4	9,3	7,4	7,8	8,2	8,1	12,7	100,0
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	24,0												24,0
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	26,2	38,4	359,7
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	11,9	10,8	10,8	10,9	10,9	11,0	15,4	10,7	11,3	11,1	11,3	16,9	142,9
Total	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	430,9	429,9	663,0	5.450,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

***LEI nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	510,7	453,0	469,3	476,3	466,4	470,1	691,0	469,1	514,6	508,8	509,2	759,7	6.298,3
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,4	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0	2,7	2,0	2,2	2,1	2,1	3,3	26,9
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	172,9	147,6	143,3	146,1	146,1	145,5	191,5	145,5	150,9	150,9	150,9	242,7	1.933,8
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA***		21,9	21,1	21,3	21,3	21,0	28,8	21,2	22,2	22,3	22,1	34,5	257,7
Total	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	684,1	684,3	1.040,2	8.516,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	300,1	262,4	255,6	257,4	257,5	256,5	343,2	254,9	266,8	270,4	267,7	417,8	3.410,4
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	232,7	431,9	2.691,3
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	62,9	112,4	872,8
Total	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	530,8	563,4	962,1	6.974,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	96,7	81,0	78,4	79,5	79,1	79,8	102,2	78,7	82,7	82,5	82,8	131,5	1.054,8
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	64,2	55,8	53,0	53,0	53,3	52,9	66,6	52,9	55,2	55,4	55,3	87,5	704,9
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,6	0,8	0,8	0,8	2,0	7,8
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	23,3	15,3	14,8	14,8	14,9	14,8	19,5	14,7	15,5	15,5	15,4	24,1	202,6
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	2,4	3,9	35,6
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	33,9	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	22,7	29,7	289,7
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	21,0	31,3	262,6
Total	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	197,1	200,5	310,0	2.558,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Fazenda - MF *	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	1.163,2	1.537,4	1.162,9	1.176,2	1.178,6	1.157,3	1.783,2	15.304,1
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	228,4	227,7	268,2	2.631,5
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	16,0	14,8	13,9	14,0	14,0	13,8	17,6	14,0	14,4	14,4	14,4	22,8	184,1
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	16,0	14,3	13,7	13,7	13,6	13,6	17,3	13,5	14,3	14,3	14,2	22,4	180,8
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	888,0	1.012,9	10.460,3
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP *****	42,3		1,8										44,0
Total	1.630,2	2.831,5	2.338,3	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	2.305,8	2.301,6	3.109,5	28.804,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	28,6	21,4	20,0	20,9	21,6	21,3	26,8	21,6	22,8	22,9	22,7	36,1	286,7
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	34,5	23,2	23,3	23,6	23,6	23,6	29,5	23,8	25,0	25,4	25,4	40,1	321,0
Colégio Pedro II **	49,3	36,0	35,9	36,5	36,6	36,8	49,6	37,8	38,9	40,2	39,9	61,9	499,2
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH ****	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	177,1	242,2	2.237,6
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,9	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,6	6,5	6,3	10,2	81,4
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	8,6	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	9,4	7,1	7,6	7,4	7,5	11,8	95,6
Fundação Universidade Federais ***	761,0	623,3	604,8	620,8	615,7	624,0	814,8	616,5	661,0	653,3	658,3	1.073,6	8.327,1
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	12,0	10,9	10,6	10,5	10,7	10,4	13,7	10,6	11,0	10,9	11,0	17,2	139,6
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	64,9	105,9	854,2
Institutos Federais **	859,4	633,3	612,4	625,2	638,9	638,3	822,9	655,2	689,8	702,2	706,0	1.134,3	8.717,8
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	6,1	5,6	5,3	5,5	5,3	5,3	6,8	5,2	5,5	5,5	5,5	8,8	70,4
Ministério da Educação - MEC *	48,3	37,6	36,9	37,2	36,9	37,5	50,8	37,3	38,4	38,5	39,0	59,7	498,0
Universidades Federais **	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	2.133,3	2.780,9	2.162,0	2.235,2	2.222,8	2.273,7	3.549,1	28.535,2
Total	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	3.974,6	4.037,3	6.350,9	50.663,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	15,4	13,9	13,3	13,5	13,5	13,3	16,9	13,2	13,7	13,7	13,6	21,5	175,5
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	7,3	6,5	6,3	5,8	5,6	5,7	7,7	5,7	7,3	7,2	7,2	11,8	84,1
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	21,8	18,9	18,1	18,2	18,0	18,1	22,6	18,3	19,2	19,2	19,8	31,2	243,4
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	21,7	18,6	17,7	17,6	17,6	17,5	22,6	18,1	19,4	19,3	19,2	30,4	239,9
Total	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	59,4	59,8	94,9	742,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Defensoria Pública da União - DPU	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	28,9	235,8
Total	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	28,9	235,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Justiça - MJ *	37,9	34,1	33,7	33,0	32,5	32,7	41,4	31,8	33,8	34,1	33,1	51,2	429,3
Departamento de Polícia Federal - DPF *	455,6	366,9	353,4	354,7	355,4	351,9	445,6	348,2	351,1	354,7	353,9	550,0	4.641,5
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	260,9	238,6	233,3	229,5	227,6	226,2	289,6	229,2	230,7	231,5	230,3	358,1	2.985,6
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,8	1,1	10,2
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	36,5	28,5	26,9	27,6	28,1	27,8	36,2	27,8	28,7	28,9	28,9	45,9	371,8
Total	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	650,0	647,0	1.006,3	8.438,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério de Minas e Energia - MME *	21,6	12,7	15,2	15,1	15,8	15,3	20,0	13,6	16,4	15,9	17,6	22,1	201,4
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	17,1	15,8	15,0	15,5	15,5	15,2	18,6	15,4	15,8	15,7	16,2	25,3	201,0
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	16,1	13,2	12,8	12,8	12,7	12,7	15,0	12,5	13,2	13,2	13,1	21,2	168,5
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	24,3	19,2	18,4	18,8	18,7	19,6	23,2	18,4	19,3	19,6	19,1	29,7	248,3
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	25,3	47,5	374,8
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	5,7	7,8	75,7
Total	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	93,8	97,0	153,5	1.269,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Previdência Social - MPS *	19,8												19,8
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	3,0												3,0
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	981,5												981,5
Total	1.004,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.004,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	155,9	110,7	44,0	147,5	101,9	112,3	107,5	100,8	44,8	149,6	86,8	104,9	1.266,5
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	1,0	7,9
Total	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	150,2	87,4	105,8	1.274,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Saúde - MS *	1.096,9	991,6	958,5	970,8	970,9	971,5	1.330,1	964,6	1.016,7	1.019,0	1.015,7	1.590,5	12.896,8
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	48,2	41,7	40,0	40,1	40,2	39,8	50,0	39,7	41,7	41,5	41,6	66,3	530,9
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	14,1	13,2	12,6	13,0	13,0	12,7	15,9	12,6	13,1	13,0	13,2	20,5	166,9
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	110,0	94,0	90,6	91,6	91,6	90,9	117,1	91,0	95,7	95,8	95,6	153,7	1.217,5
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	200,5	145,7	150,4	151,2	151,8	151,5	207,9	158,8	148,9	166,7	156,5	227,0	2.017,0
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	131,7	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	75,4	75,1	91,2	1.042,6
Total	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	1.411,5	1.397,8	2.149,1	17.871,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Trabalho e Emprego - 'MTE *	245,1												245,1
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	7,5												7,5
Total	252,6												252,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério dos Transportes - MT *	239,5	227,5	228,5	235,6	235,9	242,4	341,6	232,9	237,7	239,2	232,2	357,4	3.050,3
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	22,2	18,0	17,4	17,3	17,2	17,0	20,5	17,0	17,9	18,0	17,9	28,5	229,0
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	65,3	45,3	43,1	43,7	44,2	44,8	54,8	43,4	44,9	45,1	44,5	64,5	583,6
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	13,9	22,6	172,8
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,2	2,7	28,9
Total	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	315,5	310,7	475,7	4.064,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS *		234,4	230,6	232,2	233,4	232,1	311,1	231,0	233,5	233,1	232,3	360,3	2.764,1
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **		1,9	1,7	1,8	1,9	1,8	2,0	1,7	1,8	1,8	1,8	2,8	21,1
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **		826,4	820,2	880,4	815,5	811,3	1.060,9	806,9	867,1	836,6	837,0	1.331,0	9.893,2
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***		6,2	5,9	6,0	6,0	5,9	7,8	5,9	6,4	6,3	6,3	8,7	71,4
Total		1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	1.077,7	1.077,4	1.702,8	12.749,8

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016. Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério das Comunicações - MC *	80,9	79,2	79,3	79,9	80,6	79,7	117,2	78,7	82,0	82,0	81,6	124,7	1.045,5
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	33,6	26,9	26,6	27,0	26,1	27,8	32,7	26,3	27,9	27,9	28,1	44,5	355,5
Total	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	109,9	109,7	169,2	1.401,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Cultura - MINC *	10,2	8,9	8,7	8,8	8,9	8,7	11,6	8,6	8,9	8,1	8,6	13,1	113,3
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	7,2	6,3	6,1	6,4	6,2	6,4	7,7	6,2	6,8	6,5	6,4	10,0	82,2
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	14,9	12,0	13,2	14,4	11,7	13,0	18,4	12,7	13,4	12,0	13,4	21,7	170,7
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	6,2	5,4	5,1	5,0	5,2	5,0	6,3	5,0	5,2	5,2	5,3	8,2	67,2
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	3,0	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	3,5	2,7	2,8	2,8	2,8	4,5	35,5
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	5,6	5,0	4,7	4,7	4,7	4,7	6,2	4,7	5,1	4,9	4,9	7,7	62,9
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	7,0
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	3,7	4,9	3,6	3,9	4,0	3,9	6,0	49,2
Total	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	44,1	45,8	72,0	588,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	12,2	10,3	10,2	10,1	10,2	10,2	13,1	10,3	10,7	10,8	10,8	17,3	136,1
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	88,7	78,8	76,5	76,4	77,0	76,6	101,8	76,5	79,9	80,1	79,9	125,8	1.018,0
Agência Nacional de Águas - ANA **	7,8	6,8	6,6	6,9	6,7	7,0	8,4	6,6	6,9	7,0	7,1	11,2	88,8
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,8	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	4,1	3,2	3,5	3,6	6,6	2,2	43,1
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	32,2	27,1	25,9	26,1	26,3	26,1	33,5	26,2	27,4	27,5	23,6	47,8	349,7
Total	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	129,0	128,0	204,2	1.635,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	8,2	4,0	4,5	4,5	5,0	4,8	5,4	3,5	4,6	4,8	4,1	5,5	59,0
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	100,9	80,3	78,0	79,3	79,4	79,7	106,0	79,2	82,2	82,4	82,3	128,6	1.058,2
Total	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	87,2	86,4	134,1	1.117,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Esportes - ME *	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	3,5	31,7
Total	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	3,5	31,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Defesa - MD *	21,1	18,8	18,8	19,4	18,6	18,5	24,7	17,8	19,7	20,3	18,8	29,5	245,9
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	1.116,9	1.554,5	1.099,4	1.162,5	1.168,2	1.158,6	1.769,4	14.738,0
Comando do Exército - C.Ex *	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	2.390,2	3.482,7	2.389,6	2.538,4	2.542,0	2.532,0	3.883,9	31.895,7
Comando da Marinha - C.M *	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	1.291,1	1.771,6	1.270,5	1.346,8	1.359,3	1.370,4	2.100,0	17.048,3
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	1,3
Fundação Osório ***	1,2	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	1,6	11,8
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	6,0	7,0	80,0
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****													0,0
Total	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	5.096,7	5.086,8	7.791,4	64.020,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	7,3	4,7	4,8	5,3	5,4	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	4,9	8,1	67,7
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	60,1	55,4	52,7	52,8	53,0	53,0	73,0	52,8	53,2	54,8	53,7	83,2	697,9
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	3,0	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	3,2	2,5	2,6	2,6	2,6	3,5	32,5
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	3,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,8	2,5	2,7	2,6	2,7	3,9	33,9
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	1,6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	1,0	0,8	0,8	0,8	0,8	1,2	11,2
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	30,6	46,6	373,8
Total	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	101,1	95,3	146,5	1.216,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Turismo - MTUR *	3,1	2,2	2,3	2,1	2,1	2,1	2,7	2,1	2,2	2,2	2,2	3,3	28,7
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	4,1	2,9	2,9	2,9	2,8	2,6	4,0	2,8	2,9	2,9	2,7	4,5	38,2
Total	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	5,1	4,9	7,8	67,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	8,9	79,2
Total	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	8,9	79,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério das Cidades - MCID *	6,1	3,5	3,4	3,9	3,7	3,9	4,5	3,5	3,9	3,4	3,4	5,6	48,8
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	11,4	21,1	147,3
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	50,5	57,3	563,3
Total	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	54,4	65,3	84,0	759,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	5,7												5,7
Total	5,7												5,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério Público da União - MPU	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	353,4	4.391,6
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	8,8	3,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	3,1	3,0	3,0	3,1	41,2
Total	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	345,8	349,5	356,5	4.432,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	330,8	330,7	335,6	4.233,9
Senado Federal	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	256,9	260,3	261,6	3.295,9
Tribunal de Contas da União	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	124,1	124,8	198,2	1.563,3
Total	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	795,3	9.093,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Supremo Tribunal Federal - STF	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	30,3	30,4	31,0	381,1
Superior Tribunal de Justiça - STJ	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	125,2	96,4	149,6	1.322,6
Justiça Federal - JF	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	757,8	5.653,8	1.141,8	14.599,1
Justiça Militar - JM	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	29,0	29,6	46,8	386,5
Justiça Eleitoral - JE	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	359,3	396,8	623,2	4.364,9
Justiça do Trabalho - JT	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	1.233,5	1.195,9	1.806,3	15.590,3
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	151,7	152,5	260,0	1.978,4
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	4,5	56,8
Total	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	4.063,2	38.679,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGRT/MP.

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ³
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a Dezembro 2014

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 ¹	%
Acre	574,9	0,2	607,3	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.269,8	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.367,6	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.301,7	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.379,4	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.266,5	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	151.438,7	55,3
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.642,6	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.170,2	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.331,7	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	9.124,2	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.170,9	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.387,9	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.282,6	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.839,1	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	6.920,1	2,5
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.175,6	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.706,7	1,4
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	50.492,1	18,4
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.260,3	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.855,8	0,7
Rondônia	977,5	0,4	1.022,0	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	9.645,0	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1	3.171,8	1,2
São Paulo	891,6	0,3	939,3	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	7.785,7	2,8
Tocantins	399,5	0,2	445,8	0,2
Total	256.456,6	100,0	274.000,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Dez/2015 a Nov/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargos Social da União do SIAFI.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Acre	53,9	47,6	44,7	45,1	45,6	45,5	61,2	45,8	47,8	47,7	48,7	73,8	607,3
Alagoas	122,7	101,8	92,0	93,3	93,6	96,2	114,6	93,8	98,5	103,2	100,8	159,2	1.269,8
Amapá	144,6	106,2	102,2	100,3	98,2	99,2	124,6	98,6	108,6	107,1	107,3	170,7	1.367,6
Amazonas	109,5	100,5	96,1	97,2	96,6	95,6	132,1	95,8	102,4	110,7	107,6	157,6	1.301,7
Bahia	286,9	285,1	248,9	252,8	257,6	257,5	304,7	248,7	264,6	267,9	272,4	432,3	3.379,4
Ceará	275,6	262,2	237,5	233,2	246,6	242,7	302,3	336,8	246,7	246,5	247,9	388,5	3.266,5
Distrito Federal	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	11.550,1	14.927,4	11.359,4	11.700,4	11.929,9	12.837,8	17.365,8	151.438,7
Espírito Santo	163,7	133,6	117,2	119,3	120,2	119,1	150,6	124,2	128,1	129,0	129,5	208,0	1.642,6
Goiás	193,1	175,2	158,0	160,2	160,6	160,5	200,0	164,6	170,6	172,0	175,8	279,8	2.170,2
Maranhão	125,4	105,3	94,8	97,2	97,5	100,7	121,3	101,0	105,4	105,8	107,7	169,6	1.331,7
Mato Grosso	864,5	727,1	668,1	675,2	670,4	697,0	832,6	680,4	707,8	722,5	724,3	1.154,2	9.124,2
Mato Grosso do Sul	100,9	96,4	86,2	86,5	87,5	88,8	106,9	88,6	92,4	93,7	93,4	149,6	1.170,9
Minas Gerais	150,4	106,7	90,3	102,1	93,7	105,3	123,7	97,0	111,6	102,7	109,0	195,5	1.387,9
Pará	201,7	181,9	167,5	165,4	170,4	179,4	209,0	170,9	179,4	182,1	184,0	291,0	2.282,6
Paraíba	295,9	222,3	207,7	207,7	208,5	210,1	247,8	211,9	221,6	223,4	225,7	356,7	2.839,1
Paraná	477,5	396,8	291,2	298,3	297,1	298,8	369,7	324,4	314,2	327,5	3.016,0	508,8	6.920,1
Pernambuco	109,4	89,9	80,9	81,8	82,5	82,6	100,4	84,2	141,9	89,4	90,1	142,6	1.175,6
Piauí	349,4	302,7	267,0	269,9	275,7	271,9	345,2	281,4	286,5	292,4	294,1	470,6	3.706,7
Rio de Janeiro	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	3.774,6	4.968,6	3.760,4	3.947,5	3.974,3	4.530,3	6.122,8	50.492,1
Rio Grande do Norte	218,7	176,1	160,3	164,6	167,0	168,7	207,9	167,5	180,4	180,5	196,2	272,3	2.260,3
Rio Grande do Sul	143,4	134,2	124,8	133,7	136,0	144,4	211,4	139,4	150,4	151,9	151,8	234,5	1.855,8
Rondônia	99,7	76,8	73,7	74,4	74,7	76,2	105,1	75,5	79,0	80,0	80,6	126,2	1.022,0
Roraima	857,1	781,1	638,7	655,1	697,2	696,0	797,5	741,9	723,6	690,0	1.289,0	1.077,5	9.645,0
Santa Catarina	265,4	254,3	213,8	224,9	221,9	220,6	276,4	391,1	236,8	243,1	241,7	381,7	3.171,8
São Paulo	78,3	76,5	71,9	68,7	71,0	71,0	88,7	69,3	73,2	74,7	75,5	120,5	939,3
Sergipe	703,4	721,1	559,0	562,7	562,2	596,1	629,3	643,8	594,0	600,5	691,9	921,7	7.785,7
Tocantins	41,2	34,4	32,1	32,1	32,1	32,3	41,6	33,2	35,0	35,9	38,1	57,8	445,8
TOTAL	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	274.000,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 ¹	%	2016 ¹	%
ATIVO	150.137,8	58,5%	161.010,6	58,8%
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	958,2	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,3	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	373,0	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	102.789,4	37,5%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.952,9	8,4%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.971,4	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.358,8	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	244,7	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	4.988,8	1,8%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	4.270,0	1,6%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	693,9	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	531,1	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	875,1	0,3%
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	68.258,8	26,6%	73.201,8	26,7%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	69.144,6	25,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	3.864,2	1,4%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	190,4	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	2,3	0,0%
PENSÃO	38.060,0	14,8%	39.788,2	14,5%
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	38.792,8	14,2%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	797,5	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	197,8	0,1%
Indenizações Trabalhistas			0,1	0,0%
Total	256.456,6	100,0%	274.000,6	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Dez/2015 a Nov/2016.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2015	2016											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
ATIVO	15.142,2	13.520,4	11.758,7	12.183,0	11.971,2	12.103,9	14.018,8	12.235,3	12.348,4	12.546,3	14.196,9	18.985,5	161.010,6
Contratação p/ Tempo Determinado	69,3	65,9	65,3	72,1	75,1	77,0	105,6	78,0	78,4	79,1	78,0	114,3	958,2
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,4	3,3
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	29,3	28,0	24,6	27,3	27,1	29,3	29,1	27,2	31,4	30,5	31,3	57,9	373,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	7.737,1	9.217,5	7.638,5	7.922,6	8.021,5	8.042,6	12.042,1	102.789,4
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	1.743,3	2.279,5	1.700,1	1.803,6	1.839,9	1.814,7	2.822,7	22.952,9
Obrigações Patronais	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	1.588,7	1.551,5	1.598,6	1.630,9	1.628,2	1.681,3	3.037,2	20.971,4
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	163,4	64,3	84,8	79,4	99,5	91,4	88,8	85,7	116,3	135,2	169,0	181,0	1.358,8
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	15,2	30,3	21,5	24,3	24,0	19,7	21,8	18,0	17,4	19,0	16,3	17,1	244,7
Contribuições - Fundo a Fundo	31,6	479,2	499,0	498,0	409,0	510,7	407,3	407,5	412,3	432,0	449,3	452,8	4.988,8
Sentenças Judiciais	444,3	153,3	87,7	114,7	144,4	139,7	179,0	561,2	213,3	239,3	1.827,2	166,1	4.270,0
Despesas de Exercícios Anteriores	124,9	291,3	31,5	50,1	45,6	44,0	17,4	15,5	18,0	21,2	17,4	17,1	693,9
Indenizações Trabalhistas	14,1	16,2	30,3	128,8	90,7	51,4	44,5	36,1	32,0	40,1	27,7	19,2	531,1
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	225,4	24,2	38,6	69,9	68,7	71,5	76,5	68,7	72,1	60,0	41,9	57,6	875,1
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	5.443,9	5.494,5	5.237,6	5.293,7	5.302,5	5.379,2	7.708,1	5.392,6	5.579,1	5.629,2	8.394,4	8.347,2	73.201,8
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	5.290,4	7.594,4	5.261,6	5.503,2	5.536,1	5.504,7	8.256,9	69.144,6
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	121,8	73,9	69,1	70,5	72,7	84,0	110,4	127,1	71,8	90,7	2.885,7	86,5	3.864,2
Despesas de Exercícios Anteriores	64,2	85,7	3,7	7,6	5,1	4,3	2,9	3,6	3,6	2,1	4,0	3,6	190,4
Indenizações Trabalhistas	0,2		0,2	0,0	0,2	0,4	0,4	0,3	0,4	0,1		0,2	2,3
PENSÃO	3.026,3	2.989,1	2.964,5	2.988,9	2.983,8	2.997,7	4.373,7	3.001,8	3.120,9	3.108,9	3.575,8	4.656,8	39.788,2
Pensões do RPPS* e do Militar	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	2.956,1	4.330,2	2.944,0	3.086,9	3.069,7	3.091,4	4.620,7	38.792,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	37,0	21,1	19,0	28,2	32,7	27,3	32,5	47,0	26,8	32,4	467,7	25,8	797,5
Despesas de Exercícios Anteriores	28,2	34,8	29,5	15,0	13,3	14,2	11,0	10,8	7,1	6,8	16,7	10,3	197,8
Indenizações Trabalhistas				0,1					0,1	0,0			0,1
TOTAL GERAL	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	31.989,5	274.000,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Nov2016

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	1.092.708	549.951	394.198	2.036.857
Civil ¹	632.928	388.525	248.237	1.269.690
- Administração Direta ²	242.351	208.002	180.512	630.865
- Autarquias	297.835	135.350	48.340	481.525
- Fundações	92.742	45.173	19.385	157.300
Banco Central do Brasil	4.113	5.188	521	9.822
Empresas Públicas ³	51.748	-	-	51.748
Sociedades de Economia Mista ³	17.693	-	-	17.693
Militares	368.467	154.176	144.753	667.396
Ministério Público da União	17.759	2.062	687	20.508
Legislativo	24.373	8.317	2.843	35.533
Judiciário	114.160	20.953	6.227	141.340
Total	1.231.241	579.221	403.268	2.213.730
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Nov2016

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	53,6	27,0	19,4	100,0
Civil ¹	49,8	30,6	19,6	100,0
- Administração Direta ²	38,4	33,0	28,6	100,0
- Autarquias	61,9	28,1	10,0	100,0
- Fundações	59,0	28,7	12,3	100,0
Banco Central do Brasil	41,9	52,8	5,3	100,0
Empresas Públicas ³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0	-	-	100,0
Militares	55,2	23,1	21,7	100,0
Ministério Público da União	86,6	10,1	3,3	100,0
Legislativo	68,6	23,4	8,0	100,0
Judiciário	80,8	14,8	4,4	100,0
Total	55,6	26,2	18,2	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

SERVIDORES

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁷
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.431
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.645
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	390
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.351
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.365
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.546
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	19.525
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.285
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	771
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.199
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	287.913
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	366
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	31.785
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.575
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.830
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	8.226
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.093
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.576
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	-
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	36.753
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.335
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	102.485
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.765
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.036
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	417
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	617.146	622.663

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Novembro/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.555	3.276	8.831	1.460	916	2.376	51	17	68	3.629	2.527	6.156	10.695	6.736	17.431
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.194	1.004	3.198	4.177	1.713	5.890	723	126	849	452	256	708	7.546	3.099	10.645
Ministério das Cidades	67	71	138	77	59	136	5	1	6	64	46	110	213	177	390
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.109	1.138	3.247	1.913	898	2.811	34	15	49	148	96	244	4.204	2.147	6.351
Ministério das Comunicações	735	354	1.089	612	244	856	147	44	191	128	101	229	1.622	743	2.365
Ministério da Cultura	679	978	1.657	666	445	1.111	48	9	57	331	390	721	1.724	1.822	3.546
Ministério da Defesa ⁴	2.126	1.991	4.117	6.850	4.656	11.506	1.282	610	1.892	1.402	608	2.010	11.660	7.865	19.525
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.499	694	2.193	1.777	750	2.527	29	16	45	331	189	520	3.636	1.649	5.285
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	104	134	238	30	43	73				180	280	460	314	457	771
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.204	777	1.981	686	432	1.118	6	4	10	48	42	90	1.944	1.255	3.199
Ministério da Educação	92.691	86.933	179.624	43.186	42.858	86.044	4.991	2.613	7.604	5.552	9.089	14.641	146.420	141.493	287.913
Ministério do Esporte	22	27	49	17	19	36	1	1	2	172	107	279	212	154	366
Ministério da Fazenda	13.988	7.385	21.373	3.973	4.931	8.904	184	167	351	714	443	1.157	18.859	12.926	31.785
Ministério da Integração Nacional	421	309	730	1.087	457	1.544	20	7	27	150	124	274	1.678	897	2.575
Ministério da Justiça	20.768	3.646	24.414	3.829	2.237	6.066	295	66	361	1.088	901	1.989	25.980	6.850	32.830
Ministério do Meio Ambiente	2.267	1.490	3.757	1.697	860	2.557	68	30	98	1.604	210	1.814	5.636	2.590	8.226
Ministério de Minas e Energia	1.297	465	1.762	893	586	1.479	407	24	431	233	188	421	2.830	1.263	4.093
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.544	3.764	8.308	9.179	7.206	16.385	899	1.491	2.390	684	809	1.493	15.306	13.270	28.576
Ministério da Previdência Social	4.164	5.427	9.591	11.837	14.366	26.203	30	24	54	521	384	905	16.552	20.201	36.753
Ministério das Relações Exteriores	1.548	811	2.359	467	437	904	2	2	4	48	20	68	2.065	1.270	3.335
Ministério da Saúde	6.046	9.779	15.825	8.047	11.385	19.432	1.389	668	2.057	9.316	15.828	25.144	24.798	37.660	62.458
Ministério do Trabalho e Emprego	1.829	1.141	2.970	2.007	2.327	4.334	9	18	27	331	103	434	4.176	3.589	7.765
Ministério dos Transportes	1.231	491	1.722	2.147	905	3.052	435	7	442	526	294	820	4.339	1.697	6.036
Ministério do Turismo	61	73	134	68	87	155				67	61	128	196	221	417
Total	167.149	132.158	299.307	106.682	98.817	205.499	11.055	5.960	17.015	27.719	33.096	60.815	312.605	270.031	582.636

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8º12), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan/16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	40	43	83	145	102	247	37	4	41	2.285	1.153	3.438	2.507	1.302	3.809
Vice-Presidência da República - VPR *										44	6	50	44	6	50
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	26	10	36	175	45	220	1		1				202	55	257
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	658	170	828	290	107	397				106	61	167	1.054	338	1.392
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	187	60	247	115	35	150				28	12	40	330	107	437
Controladoria Geral da União - CGU *	1.145	487	1.632	258	146	404	1		1	127	155	282	1.531	788	2.319
Advocacia Geral da União - AGU *	3.499	2.506	6.005	477	481	958	12	13	25	1.039	1.140	2.179	5.027	4.140	9.167
Total	5.555	3.276	8.831	1.460	916	2.376	51	17	68	3.629	2.527	6.156	10.695	6.736	17.431

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.194	1.004	3.198	4.177	1.713	5.890	723	126	849	452	256	708	7.546	3.099	10.645
Total	2.194	1.004	3.198	4.177	1.713	5.890	723	126	849	452	256	708	7.546	3.099	10.645

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	67	71	138	77	59	136	5	1	6	64	46	110	213	177	390
Total	67	71	138	77	59	136	5	1	6	64	46	110	213	177	390

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.228	626	1.854	1.088	574	1.662	29	14	43	87	58	145	2.432	1.272	3.704
Agência Espacial Brasileira - AEB **				13	3	16				32	28	60	69	42	111
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	724	371	1.095	714	224	938	5	1	6	22	9	31	1.465	605	2.070
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	133	130	263	98	97	195				7	1	8	238	228	466
Total	2.109	1.138	3.247	1.913	898	2.811	34	15	49	148	96	244	4.204	2.147	6.351

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	142	123	265	139	115	254	147	44	191	69	72	141	497	354	851
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	593	231	824	473	129	602				59	29	88	1.125	389	1.514
Total	735	354	1.089	612	244	856	147	44	191	128	101	229	1.622	743	2.365

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	100	141	241	122	161	283	13	6	19	98	106	204	333	414	747
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	36	22	58	4		4	3	3	6	62	65	127
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	67	169	236	54	39	93	1		1	7	8	15	129	216	345
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	9	12	8	5	13				15	14	29	26	28	54
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	193	257	450	157	67	224	25	1	26	126	176	302	501	501	1.002
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	77	57	134				28	25	53	232	169	401
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	51	64	115	88	40	128	1	1	2	23	17	40	163	122	285
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	119	211	330	124	54	178	4	1	5	31	41	72	278	307	585
Total	679	978	1.657	666	445	1.111	48	9	57	331	390	721	1.724	1.822	3.546

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	198	331	529	305	1.004	1.309	32	21	53	1.093	256	1.349	1.628	1.612	3.240
Comando da Aeronáutica - C. Era *	839	487	1.326	2.131	1.035	3.166	387	89	476	117	107	224	3.474	1.718	5.192
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				12	9	21	13	9	22
Comando do Exército - C.Ex *	529	781	1.310	1.912	1.712	3.624	331	375	706	24	35	59	2.796	2.903	5.699
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81
Comando da Marinha - CM *	545	354	899	2.498	902	3.400	527	123	650	149	193	342	3.719	1.572	5.291
Total	2.126	1.991	4.117	6.850	4.656	11.506	1.282	610	1.892	1.402	608	2.010	11.660	7.865	19.525

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	90	54	144	17	6	23				197	127	324	304	187	491
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.409	640	2.049	1.760	744	2.504	29	16	45	134	62	196	3.332	1.462	4.794
Total	1.499	694	2.193	1.777	750	2.527	29	16	45	331	189	520	3.636	1.649	5.285

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	104	134	238	30	43	73				180	280	460	314	457	771
Total	104	134	238	30	43	73				180	280	460	314	457	771

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	302	188	490	76	99	175				26	28	54	404	315	719
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	185	92	277	148	101	249	1		1	5	6	11	339	199	538
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	350	186	536	281	114	395	5	4	9	10	1	11	646	305	951
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	367	311	678	181	118	299				7	7	14	555	436	991
Total	1.204	777	1.981	686	432	1.118	6	4	10	48	42	90	1.944	1.255	3.199

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	107	190	297	219	250	469	5	8	13	147	187	334	478	635	1.113
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	74	217	291	72	94	166	1		1	2	5	7	149	316	465
Instituto Benjamin Constant - IBC **	53	133	186	34	36	70				8	19	27	95	188	283
Colegio Pedro II **	576	1.089	1.665	370	396	766		9	9	1	1	2	947	1.495	2.442
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	142	239	69	60	129	2		2	29	23	52	197	225	422
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	48	74	122	98	30	128				12	28	40	158	132	290
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	105	144	249	115	129	244	2		2	49	31	80	271	304	575
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	136	167	303	49	38	87		1	1	23	7	30	208	213	421
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.561	1.008	2.569	485	326	811	26	11	37	43	2	45	2.115	1.347	3.462
Institutos Federais - IFETS **	26.648	20.427	47.075	10.403	8.541	18.944	759	284	1.043	251	104	355	38.061	29.356	67.417
Fundações Federais ***	7.570	7.726	15.296	3.277	3.159	6.436	408	236	644	490	779	1.269	11.745	11.900	23.645
Universidades Federais **	55.716	55.616	111.332	27.995	29.799	57.794	3.788	2.064	5.852	4.497	7.903	12.400	91.996	95.382	187.378
Total	92.691	86.933	179.624	43.186	42.858	86.044	4.991	2.613	7.604	5.552	9.089	14.641	146.420	141.493	287.913

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	27	49	17	19	36	1	1	2	91	76	167	131	123	254
Autoridade Pública Olímpica - APO **										81	31	112	81	31	112
Total	22	27	49	17	19	36	1	1	2	172	107	279	212	154	366

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.503	7.236	20.739	3.838	4.857	8.695	184	167	351	690	419	1.109	18.215	12.679	30.894
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	287	58	345	90	51	141				14	14	28	391	123	514
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	198	91	289	45	23	68				10	10	20	253	124	377
Total	13.988	7.385	21.373	3.973	4.931	8.904	184	167	351	714	443	1.157	18.859	12.926	31.785

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	93	122	215	70	83	153	20	7	27	100	100	200	283	312	595
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	148	71	219	910	284	1.194				19	2	21	1.077	357	1.434
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	85	44	129	36	38	74				8	6	14	129	88	217
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	45	112	64	30	94				9	7	16	140	82	222
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	28	27	55	7	22	29				14	9	23	49	58	107
Total	421	309	730	1.087	457	1.544	20	7	27	150	124	274	1.678	897	2.575

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	272	388	660	950	408	1.358	4	6	10	262	237	499	1.488	1.039	2.527
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.183	1.609	11.792	1.538	1.050	2.588	11	4	15	116	44	160	11.848	2.707	14.555
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	273	184	457	819	481	1.300	275	53	328	258	122	380	1.625	840	2.465
Defensoria Pública da União - DPJ *	487	409	896	75	79	154				407	455	862	969	943	1.912
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.545	1.046	10.591	441	203	644	5	3	8	2	11	13	9.993	1.263	11.256
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	10	18	6	16	22				43	32	75	57	58	115
Total	20.768	3.646	24.414	3.829	2.237	6.066	295	66	361	1.088	901	1.989	25.980	6.850	32.830

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	221	254	475	113	102	215	3	1	4	88	78	166	425	435	860
Agência Nacional de Águas - ANA **	173	90	263	13	14	27				40	17	57	226	121	347
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	45	82	43	23	66	10	5	15	4	6	10	94	79	173
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.146	679	1.825	1.119	517	1.636	13	14	27	508	28	536	2.786	1.238	4.024
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBJO **	690	422	1.112	409	204	613	42	10	52	964	81	1.045	2.105	717	2.822
Total	2.267	1.490	3.757	1.697	860	2.557	68	30	98	1.604	210	1.814	5.636	2.590	8.226

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	53	140	330	258	588	8	2	10	92	101	193	517	414	931
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	427	114	541	409	234	643	399	22	421	60	28	88	1.295	398	1.693
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	364	122	486	66	66	132				32	22	54	462	210	672
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	419	176	595	88	28	116				49	37	86	556	241	797
Total	1.297	465	1.762	893	586	1.479	407	24	431	233	188	421	2.830	1.263	4.093

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	2.117	947	3.064	445	514	959	17	20	37	626	734	1.360	3.205	2.215	5.420
Governo do Ex-Território do Amapá *	559	1.050	1.609	1.530	1.678	3.208	281	509	790				2.370	3.237	5.607
Governo do Ex-Território do Rondonia *	201	227	428	939	712	1.651	281	496	777				1.421	1.435	2.856
Governo do Ex-Território do Roraima *	347	790	1.137	971	1.372	2.343	320	466	786		1	1	1.638	2.629	4.267
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	23	54	77	37	23	60				19	43	62	79	120	199
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.107	642	1.749	5.184	2.890	8.074				29	25	54	6.320	3.557	9.877
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	190	54	244	73	17	90				10	6	16	273	77	350
Total	4.544	3.764	8.308	9.179	7.206	16.385	899	1.491	2.390	684	809	1.493	15.306	13.270	28.576

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	32	57	89	190	233	423	4	5	9	318	297	615	544	592	1.136
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.092	5.356	9.448	11.627	14.122	25.749	26	19	45	106	32	138	15.851	19.529	35.380
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	14	54	20	11	31				97	55	152	157	80	237
Total	4.164	5.427	9.591	11.837	14.366	26.203	30	24	54	521	384	905	16.552	20.201	36.753

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.536	798	2.334	462	432	894	2	2	4	40	15	55	2.040	1.247	3.287
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	13	25	5	5	10				8	5	13	25	23	48
Total	1.548	811	2.359	467	437	904	2	2	4	48	20	68	2.065	1.270	3.335

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.774	6.399	10.173	5.526	9.175	14.701	1.350	627	1.977	9.042	15.464	24.506	19.692	31.665	51.357
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	197	218	415	61	74	135				74	146	220	332	438	770
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	384	725	1.109	465	362	827	3	2	5	28	27	55	880	1.116	1.996
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.445	2.234	3.679	820	783	1.603	3	10	13	32	113	145	2.300	3.140	5.440
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	246	203	449	1.175	991	2.166	33	29	62	140	78	218	1.594	1.301	2.895
Total	6.046	9.779	15.825	8.047	11.385	19.432	1.389	668	2.057	9.316	15.828	25.144	24.798	37.660	62.458

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.747	1.081	2.828	1.939	2.270	4.209	6	18	24	323	101	424	4.015	3.470	7.485
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	82	60	142	68	57	125	3		3	8	2	10	161	119	280
Total	1.829	1.141	2.970	2.007	2.327	4.334	9	18	27	331	103	434	4.176	3.589	7.765

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	144	98	242	477	258	735	431	7	438	243	178	421	1.295	541	1.836
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	221	98	319	598	163	761	1		1	84	71	155	904	332	1.236
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	866	295	1.161	1.072	484	1.556	3		3	199	45	244	2.140	824	2.964
Total	1.231	491	1.722	2.147	905	3.052	435	7	442	526	294	820	4.339	1.697	6.036

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	30	48	78	43	59	102				50	46	96	123	153	276
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRA TUR **	31	25	56	25	28	53				17	15	32	73	68	141
Total	61	73	134	68	87	155				67	61	128	196	221	417

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	10.695	6.736	17.431	1.583	1.873	3.456	1.051	86	1.137	13.329	8.695	22.024
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.546	3.099	10.645	6.437	2.533	8.970	11.910	471	12.381	25.893	6.103	31.996
Ministério das Cidades	213	177	390							213	179	392
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.204	2.147	6.351	2.434	1.934	4.368	815	105	920	7.453	4.186	11.639
Ministério das Comunicações	1.622	743	2.365	4.387	2.955	7.342	16.369	1.529	17.898	22.378	5.227	27.605
Ministério da Cultura	1.724	1.822	3.546	643	1.054	1.697	419	68	487	2.786	2.944	5.730
Ministério da Defesa ³	11.660	7.865	19.525	15.747	12.287	28.034	29.879	1.415	31.294	57.286	21.567	78.853
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.636	1.649	5.285	2.460	2.057	4.517	1.785	197	1.982	7.881	3.903	11.784
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	314	457	771		1	1		1	1	314	459	773
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.944	1.255	3.199	647	695	1.342	354	37	391	2.945	1.987	4.932
Ministério da Educação	146.420	141.493	287.913	46.621	56.800	103.421	27.427	4.526	31.953	220.468	202.819	423.287
Ministério do Esporte	212	154	366	12	22	34	5		5	229	176	405
Ministério da Fazenda	18.859	12.926	31.785	11.647	12.910	24.557	16.779	1.500	18.279	47.285	27.336	74.621
Ministério da Integração Nacional	1.678	897	2.575	3.398	675	4.073	5.461	148	5.609	10.537	1.720	12.257
Ministério da Justiça	25.980	6.850	32.830	11.835	2.872	14.707	6.543	280	6.823	44.358	10.002	54.360
Ministério do Meio Ambiente	5.636	2.590	8.226	2.085	1.579	3.664	1.834	149	1.983	9.555	4.318	13.873
Ministério de Minas e Energia	2.830	1.263	4.093	600	525	1.125	707	54	761	4.137	1.842	5.979
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	15.306	13.270	28.576	9.824	16.031	25.855	9.682	1.780	11.462	34.812	31.081	65.893
Ministério da Previdência Social	16.552	20.201	36.753	11.875	25.541	37.416	10.073	2.272	12.345	38.500	48.014	86.514
Ministério das Relações Exteriores	2.065	1.270	3.335	797	780	1.577	757	82	839	3.619	2.132	5.751
Ministério da Saúde	24.798	37.660	62.458	39.380	53.108	92.488	36.476	5.322	41.798	100.654	96.090	196.744
Ministério do Trabalho e Emprego	4.176	3.589	7.765	3.167	3.806	6.973	3.915	583	4.498	11.258	7.978	19.236
Ministério dos Transportes	4.339	1.697	6.036	10.620	2.140	12.760	44.855	487	45.342	59.814	4.324	64.138
Ministério do Turismo	196	221	417	63	83	146	37	12	49	296	316	612
Total	312.605	270.031	582.636	186.262	202.263	388.525	227.133	21.104	248.237	726.000	493.398	1.219.398

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Nov/2016

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	10.695	61,4	6.736	38,6	17.431	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.546	70,9	3.099	29,1	10.645	100,0
Ministério das Cidades	213	54,6	177	45,4	390	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.204	66,2	2.147	33,8	6.351	100,0
Ministério das Comunicações	1.622	68,6	743	31,4	2.365	100,0
Ministério da Cultura	1.724	48,6	1.822	51,4	3.546	100,0
Ministério da Defesa ³	11.660	59,7	7.865	40,3	19.525	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.636	68,8	1.649	31,2	5.285	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	314	40,7	457	59,3	771	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.944	60,8	1.255	39,2	3.199	100,0
Ministério da Educação	146.420	50,9	141.493	49,1	287.913	100,0
Ministério do Esporte	212	57,9	154	42,1	366	100,0
Ministério da Fazenda	18.859	59,3	12.926	40,7	31.785	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.678	65,2	897	34,8	2.575	100,0
Ministério da Justiça	25.980	79,1	6.850	20,9	32.830	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.636	68,5	2.590	31,5	8.226	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.830	69,1	1.263	30,9	4.093	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	15.306	53,6	13.270	46,4	28.576	100,0
Ministério da Previdência Social	16.552	45,0	20.201	55,0	36.753	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.065	61,9	1.270	38,1	3.335	100,0
Ministério da Saúde	24.798	39,7	37.660	60,3	62.458	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.176	53,8	3.589	46,2	7.765	100,0
Ministério dos Transportes	4.339	71,9	1.697	28,1	6.036	100,0
Ministério do Turismo	196	47,0	221	53,0	417	100,0
Total	312.605	53,7	270.031	46,3	582.636	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Nov/2016											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.109	6.236	15.345	1.586	500	2.086				10.695	6.736	17.431
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.546	3.099	10.645							7.546	3.099	10.645
Ministério das Cidades	213	177	390							213	177	390
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.432	1.272	3.704	1.534	647	2.181	238	228	466	4.204	2.147	6.351
Ministério das Comunicações	497	354	851	1.125	389	1.514				1.622	743	2.365
Ministério da Cultura	333	414	747	1.011	977	1.988	380	431	811	1.724	1.822	3.546
Ministério da Defesa ³	11.617	7.805	19.422	13	9	22	30	51	81	11.660	7.865	19.525
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	304	187	491	3.332	1.462	4.794				3.636	1.649	5.285
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	314	457	771							314	457	771
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	404	315	719	1.540	940	2.480				1.944	1.255	3.199
Ministério da Educação	478	635	1.113	113.595	109.045	222.640	32.347	31.813	64.160	146.420	141.493	287.913
Ministério do Esporte	131	123	254	81	31	112				212	154	366
Ministério da Fazenda	18.215	12.679	30.894	644	247	891				18.859	12.926	31.785
Ministério da Integração Nacional	283	312	595	1.395	585	1.980				1.678	897	2.575
Ministério da Justiça	24.298	5.952	30.250	57	58	115	1.625	840	2.465	25.980	6.850	32.830
Ministério do Meio Ambiente	425	435	860	5.211	2.155	7.366				5.636	2.590	8.226
Ministério de Minas e Energia	517	414	931	2.313	849	3.162				2.830	1.263	4.093
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.634	9.516	18.150				6.672	3.754	10.426	15.306	13.270	28.576
Ministério da Previdência Social	544	592	1.136	16.008	19.609	35.617				16.552	20.201	36.753
Ministério das Relações Exteriores	2.040	1.247	3.287				25	23	48	2.065	1.270	3.335
Ministério da Saúde	19.692	31.665	51.357	1.212	1.554	2.766	3.894	4.441	8.335	24.798	37.660	62.458
Ministério do Trabalho e Emprego	4.015	3.470	7.485				161	119	280	4.176	3.589	7.765
Ministério dos Transportes	1.295	541	1.836	3.044	1.156	4.200				4.339	1.697	6.036
Ministério do Turismo	123	153	276	73	68	141				196	221	417
Total	113.459	88.050	201.509	153.774	140.281	294.055	45.372	41.700	87.072	312.605	270.031	582.636

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Nov/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	52,3	35,8	88,0	9,1	2,9	12,0				61,4	38,6	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	70,9	29,1	100,0							70,9	29,1	100,0
Ministério das Cidades	54,6	45,4	100,0							54,6	45,4	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,3	20,0	58,3	24,2	10,2	34,3	3,7	3,6	7,3	66,2	33,8	100,0
Ministério das Comunicações	21,0	15,0	36,0	47,6	16,4	64,0				68,6	31,4	100,0
Ministério da Cultura	9,4	11,7	21,1	28,5	27,6	56,1	10,7	12,2	22,9	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa ³	59,5	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	59,7	40,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	5,8	3,5	9,3	63,0	27,7	90,7				68,8	31,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,7	59,3	100,0							40,7	59,3	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	12,6	9,8	22,5	48,1	29,4	77,5				60,8	39,2	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,5	37,9	77,3	11,2	11,0	22,3	50,9	49,1	100,0
Ministério do Esporte	35,8	33,6	69,4	22,1	8,5	30,6				57,9	42,1	100,0
Ministério da Fazenda	57,3	39,9	97,2	2,0	0,8	2,8				59,3	40,7	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,0	12,1	23,1	54,2	22,7	76,9				65,2	34,8	100,0
Ministério da Justiça	74,0	18,1	92,1	0,2	0,2	0,4	4,9	2,6	7,5	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,2	5,3	10,5	63,3	26,2	89,5				68,5	31,5	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,1	22,7	56,5	20,7	77,3				69,1	30,9	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	30,2	33,3	63,5				23,3	13,1	36,5	53,6	46,4	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,6	53,4	96,9				45,0	55,0	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,2	37,4	98,6				0,7	0,7	1,4	61,9	38,1	100,0
Ministério da Saúde	31,5	50,7	82,2	1,9	2,5	4,4	6,2	7,1	13,3	39,7	60,3	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,7	44,7	96,4				2,1	1,5	3,6	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,0	30,4	50,4	19,2	69,6				71,9	28,1	100,0
Ministério do Turismo	29,5	36,7	66,2	17,5	16,3	33,8				47,0	53,0	100,0
Total	19,5	15,1	34,6	26,4	24,1	50,5	7,8	7,2	14,9	53,7	46,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Foça de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui o s inclusive contrato s temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao M inistério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Table with columns: Posição: Nov/2016, Órgãos da administração, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO, Total (Conclusão). Rows include various ministries and sub-categories like 'Presidência da República', 'Ministério da Saúde', 'Ministério da Educação', etc., with numerical data for each category and a final 'Total' row.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. 1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). / 2 - Inclui a Vice-Presidência. / 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. / 4 - Inclui o INCRAN.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	304.896
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	236.397
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.555
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	60.815
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	617.146	622.663

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3- Posição de Novembro/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos ¹ do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade		Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro Grau	- Primeiro grau	18.899	6.419	25.318	74,6	25,4	100,0	6,0	2,4	4,3	50	52	50
	Sub-Total	18.899	6.419	25.318	74,6	25,4	100,0	6,0	2,4	4,3	50	52	50
Segundo Grau	- Segundo grau	63.949	46.696	110.645	57,8	42,2	100,0	20,5	17,3	19,0	45	44	45
	- Técnico Nível Médio	4.210	2.862	7.072	59,5	40,5	100,0	1,3	1,1	1,2	47	48	47
	- Aperfeiçoamento	155	45	200	77,5	22,5	100,0	0,0	0,0	0,0	51	48	50
	- Especialização	348	284	632	55,1	44,9	100,0	0,1	0,1	0,1	48	47	48
Sub-Total	68.662	49.887	118.549	57,9	42,1	100,0	22,0	18,5	20,3	48	47	47	
Terceiro Grau	- Superior	120.756	111.074	231.830	52,1	47,9	100,0	38,6	41,1	39,8	41	39	40
	- Aperfeiçoamento	386	223	609	63,4	36,6	100,0	0,1	0,1	0,1	49	47	49
	- Licenciatura	58	42	100	58,0	42,0	100,0	0,0	0,0	0,0	38	37	38
	- Especialização	22.266	30.835	53.101	41,9	58,1	100,0	7,1	11,4	9,1	56	42	56
	- Pós-Graduação	3.454	2.423	5.877	58,8	41,2	100,0	1,1	0,9	1,0	41	40	41
	- Mestrado	32.773	31.839	64.612	50,7	49,3	100,0	10,5	11,8	11,1	41	40	40
- Doutorado ²	45.351	37.289	82.640	54,9	45,1	100,0	14,5	13,8	14,2	51	48	50	
Sub-Total	225.044	213.725	438.769	51,3	48,7	100,0	72,0	79,1	75,3	45	42	45	
Total	312.605	270.031	582.636	53,7	46,3	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	46	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota: Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

1- Inclui os servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (Inclusive os contratos temporários).

2- Inclui Pós- Doutorado

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	46
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	67
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Nov2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	46	46	46
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	56	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	52	49	51
Ministério das Comunicações	47	45	46
Ministério da Cultura	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	50	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	51	50	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	46	43	44
Ministério da Fazenda	49	49	49
Ministério da Integração Nacional	54	60	68
Ministério da Justiça	52	50	52
Ministério do Meio Ambiente	45	44	44
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	50	49
Ministério da Previdência Social	49	49	49
Ministério das Relações Exteriores	49	49	49
Ministério da Saúde	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	50	46	48
Ministério dos Transportes	49	47	49
Ministério do Turismo	40	39	40
Total	47	44	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Nov2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	46	46	46	43	43	43				46	46	46
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	56	49	54							56	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44							44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50	54	52	53	50	48	49	52	49	51
Ministério das Comunicações	54	48	51	43	42	43				47	45	46
Ministério da Cultura	46	41	43	48	44	46	51	48	49	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	50	51	58	54	56	55	51	53	51	50	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	41	37	39	52	51	52				51	50	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41							42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	42	42	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	49	47	48	43	42	43	44	42	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	45	43	44				46	43	44
Ministério da Fazenda	49	49	49	45	43	44				49	49	49
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	54	55				54	60	68
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	34	52	50	51	52	50	52
Ministério do Meio Ambiente	42	40	41	45	45	45				45	44	44
Ministério de Minas e Energia	59	56	58	50	46	49				52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	53	54	54				42	40	41	48	50	49
Ministério da Previdência Social	51	52	52	49	49	49				49	49	49
Ministério das Relações Exteriores	49	49	49				44	41	42	49	49	49
Ministério da Saúde	51	44	47	45	43	44	54	51	52	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	50	46	48				50	50	50	50	46	48
Ministério dos Transportes	58	54	57	46	43	45				49	47	49
Ministério do Turismo	38	38	38	44	42	43				40	39	40
Total	49	46	48	45	43	44	45	43	44	47	44	46

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Nov/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	74	66	56
Alagoas	46	71	66	57
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	46	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	73	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	72	65	56
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	68	63	50
Minas Gerais	44	70	65	56
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	72	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	73	67	60
Piauí	44	73	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	61
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	50	66	62	57
Roraima	50	67	60	56
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	70	67	56
Sergipe	44	71	67	56
Tocantins	41	67	61	45
Total	46	71	67	58

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

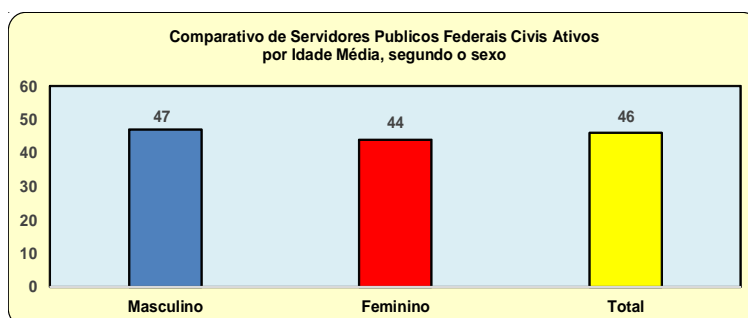
Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Posição - Nov/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	40	43
Alagoas	47	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	47
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	50	50
Roraima	50	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	46	43	44
Tocantins	42	40	41
Total	47	44	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

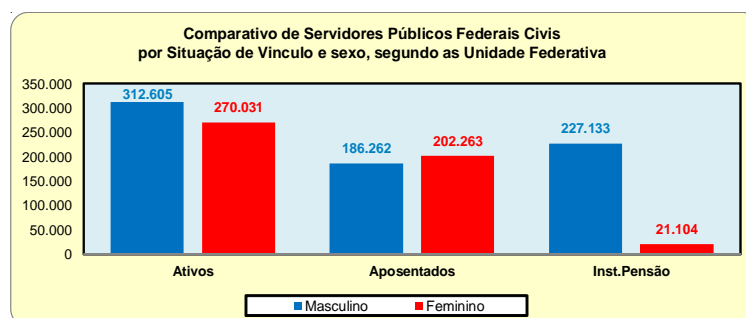
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Nov/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.242	1.543	3.785	921	1.217	2.138	1.660	235	1.895	4.823	2.995	7.818
Alagoas	4.135	3.528	7.663	2.291	2.624	4.915	2.362	212	2.574	8.788	6.364	15.152
Amapá	4.390	4.781	9.171	1.395	2.547	3.942	1.935	391	2.326	7.720	7.719	15.439
Amazonas	5.807	4.398	10.205	2.030	2.383	4.413	1.634	232	1.866	9.471	7.013	16.484
Bahia	12.789	10.569	23.358	7.218	8.388	15.606	8.332	856	9.188	28.339	19.813	48.152
Ceará	9.837	7.880	17.717	7.167	6.665	13.832	8.600	677	9.277	25.604	15.222	40.826
Distrito Federal	38.771	31.626	70.397	25.971	22.418	48.389	54.256	3.521	57.777	118.998	57.565	176.563
Espírito Santo	6.380	4.716	11.096	3.208	3.445	6.653	2.322	249	2.571	11.910	8.410	20.320
Goiás	7.340	6.600	13.940	4.057	4.076	8.133	2.331	268	2.599	13.728	10.944	24.672
Maranhão	6.054	4.590	10.644	3.179	3.892	7.071	2.679	352	3.031	11.912	8.834	20.746
Mato Grosso	5.352	4.092	9.444	1.821	1.666	3.487	1.097	126	1.223	8.270	5.884	14.154
Mato Grosso do Sul	5.807	4.391	10.198	1.980	1.561	3.541	1.328	139	1.467	9.115	6.091	15.206
Minas Gerais	30.028	25.381	55.409	17.151	16.372	33.523	15.504	1.318	16.822	62.683	43.071	105.754
Pará	10.420	7.647	18.067	5.318	4.647	9.965	6.338	530	6.868	22.076	12.824	34.900
Paraíba	8.880	7.377	16.257	5.315	5.377	10.692	4.767	509	5.276	18.962	13.263	32.225
Paraná	12.632	10.583	23.215	5.686	6.025	11.711	4.143	431	4.574	22.461	17.039	39.500
Pernambuco	12.237	10.400	22.637	8.822	9.088	17.910	12.063	985	13.048	33.122	20.473	53.595
Piauí	5.291	3.652	8.943	3.148	1.909	5.057	2.921	209	3.130	11.360	5.770	17.130
Rio de Janeiro	48.195	51.020	99.215	39.495	49.909	89.404	59.763	5.882	65.645	147.453	106.811	254.264
Rio Grande do Norte	8.171	5.621	13.792	4.664	4.390	9.054	3.897	361	4.258	16.732	10.372	27.104
Rio Grande do Sul	18.519	17.121	35.640	10.646	11.080	21.726	7.696	849	8.545	36.861	29.050	65.911
Rondônia	4.986	3.804	8.790	2.295	5.420	7.715	1.888	513	2.401	9.169	9.737	18.906
Roraima	3.536	4.343	7.879	904	2.178	3.082	979	335	1.314	5.419	6.856	12.275
Santa Catarina	10.123	8.107	18.230	5.377	5.029	10.406	3.842	319	4.161	19.342	13.455	32.797
São Paulo	24.302	21.169	45.471	13.845	17.689	31.534	12.734	1.409	14.143	50.881	40.267	91.148
Sergipe	3.595	2.949	6.544	1.830	2.048	3.878	1.860	180	2.040	7.285	5.177	12.462
Tocantins	2.786	2.143	4.929	528	220	748	202	16	218	3.516	2.379	5.895
Total	312.605	270.031	582.636	186.262	202.263	388.525	227.133	21.104	248.237	726.000	493.398	1.219.398

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

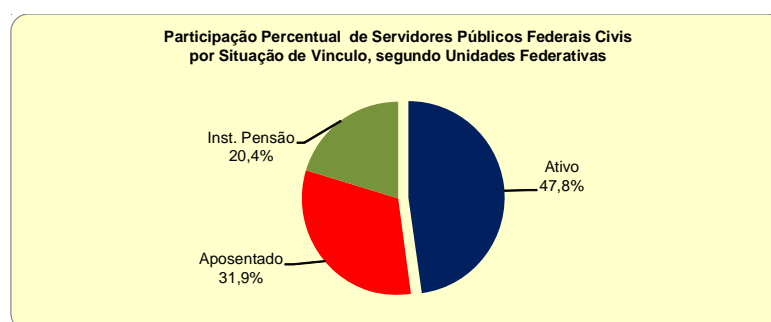
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Nov/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,7	19,7	48,4	11,8	15,6	27,3	21,2	3,0	24,2	61,7	38,3	100,0
Alagoas	27,3	23,3	50,6	15,1	17,3	32,4	15,6	1,4	17,0	58,0	42,0	100,0
Amapá	28,4	31,0	59,4	9,0	16,5	25,5	12,5	2,5	15,1	50,0	50,0	100,0
Amazonas	35,2	26,7	61,9	12,3	14,5	26,8	9,9	1,4	11,3	57,5	42,5	100,0
Bahia	26,6	21,9	48,5	15,0	17,4	32,4	17,3	1,8	19,1	58,9	41,1	100,0
Ceará	24,1	19,3	43,4	17,6	16,3	33,9	21,1	1,7	22,7	62,7	37,3	100,0
Distrito Federal	22,0	17,9	39,9	14,7	12,7	27,4	30,7	2,0	32,7	67,4	32,6	100,0
Espírito Santo	31,4	23,2	54,6	15,8	17,0	32,7	11,4	1,2	12,7	58,6	41,4	100,0
Goiás	29,8	26,8	56,5	16,4	16,5	33,0	9,4	1,1	10,5	55,6	44,4	100,0
Maranhão	29,2	22,1	51,3	15,3	18,8	34,1	12,9	1,7	14,6	57,4	42,6	100,0
Mato Grosso	37,8	28,9	66,7	12,9	11,8	24,6	7,8	0,9	8,6	58,4	41,6	100,0
Mato Grosso do Sul	38,2	28,9	67,1	13,0	10,3	23,3	8,7	0,9	9,6	59,9	40,1	100,0
Minas Gerais	28,4	24,0	52,4	16,2	15,5	31,7	14,7	1,2	15,9	59,3	40,7	100,0
Pará	29,9	21,9	51,8	15,2	13,3	28,6	18,2	1,5	19,7	63,3	36,7	100,0
Paraíba	27,6	22,9	50,4	16,5	16,7	33,2	14,8	1,6	16,4	58,8	41,2	100,0
Paraná	32,0	26,8	58,8	14,4	15,3	29,6	10,5	1,1	11,6	56,9	43,1	100,0
Pernambuco	22,8	19,4	42,2	16,5	17,0	33,4	22,5	1,8	24,3	61,8	38,2	100,0
Piauí	30,9	21,3	52,2	18,4	11,1	29,5	17,1	1,2	18,3	66,3	33,7	100,0
Rio de Janeiro	19,0	20,1	39,0	15,5	19,6	35,2	23,5	2,3	25,8	58,0	42,0	100,0
Rio Grande do Norte	30,1	20,7	50,9	17,2	16,2	33,4	14,4	1,3	15,7	61,7	38,3	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	26,0	54,1	16,2	16,8	33,0	11,7	1,3	13,0	55,9	44,1	100,0
Rondônia	26,4	20,1	46,5	12,1	28,7	40,8	10,0	2,7	12,7	48,5	51,5	100,0
Roraima	28,8	35,4	64,2	7,4	17,7	25,1	8,0	2,7	10,7	44,1	55,9	100,0
Santa Catarina	30,9	24,7	55,6	16,4	15,3	31,7	11,7	1,0	12,7	59,0	41,0	100,0
São Paulo	26,7	23,2	49,9	15,2	19,4	34,6	14,0	1,5	15,5	55,8	44,2	100,0
Sergipe	28,8	23,7	52,5	14,7	16,4	31,1	14,9	1,4	16,4	58,5	41,5	100,0
Tocantins	47,3	36,4	83,6	9,0	3,7	12,7	3,4	0,3	3,7	59,6	40,4	100,0
Total	25,6	22,1	47,8	15,3	16,6	31,9	18,6	1,7	20,4	59,5	40,5	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																			
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016²
Acre																				
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1		
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.105
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.486
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.680	2.591
Amapá																				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.607
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.487
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.135
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.041	11.229
Rondônia																				
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	2.856
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.750
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.707
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	9.045	10.313
Roraima																				
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.267
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.471
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.115
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.869	7.853
Antigo Estado da Guanabara																				
Ativos *																				
Aposentados																			13	9
Instituidor de Pensão																			699	677
Total																			686	
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	12.730
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.822
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.120
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.347	32.672

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

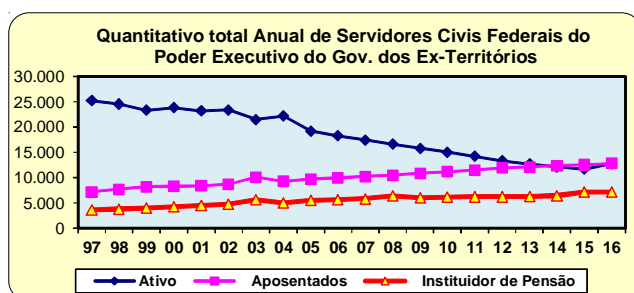
* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

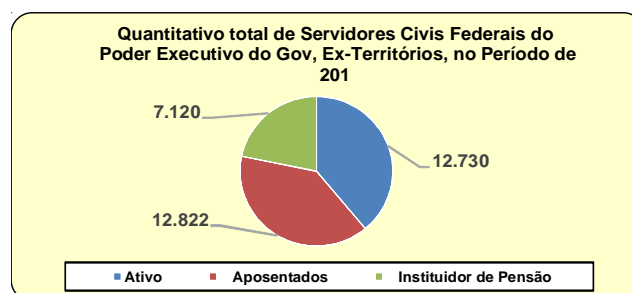
2 - Posição de Novembro 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Nov/2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população Brasileira ² por Região e Unid. Federação *	
NORTE	34.167	28.659	62.826	10,8	0,4	17.698.931
Pará	10.420	7.647	18.067	3,1	0,1	8.263.872
Rondônia	4.986	3.804	8.790	1,5	0,6	1.787.279
Amapá	4.390	4.781	9.171	1,6	1,4	782.295
Roraima	3.536	4.343	7.879	1,4	1,7	514.229
Amazonas	5.807	4.398	10.205	1,8	0,3	4.001.667
Tocantins	2.786	2.143	4.929	0,8	0,4	1.532.902
Acre	2.242	1.543	3.785	0,6	0,5	816.687
NORDESTE	70.989	56.566	127.555	21,9	0,2	56.915.936
Bahia	12.789	10.569	23.358	4,0	0,2	15.276.566
Pernambuco	12.237	10.400	22.637	3,9	0,3	9.410.336
Ceará	9.837	7.880	17.717	3,0	0,2	8.963.663
Paraíba	8.880	7.377	16.257	2,8	0,4	3.999.415
Rio Grande do Norte	8.171	5.621	13.792	2,4	0,4	3.474.998
Maranhão	6.054	4.590	10.644	1,8	0,2	6.954.036
Alagoas	4.135	3.528	7.663	1,3	0,2	3.358.963
Piauí	5.291	3.652	8.943	1,5	0,3	3.212.180
Sergipe	3.595	2.949	6.544	1,1	0,3	2.265.779
SUDESTE	108.905	102.286	211.191	36,2	0,3	86.356.952
Rio de Janeiro	48.195	51.020	99.215	17,0	0,6	16.635.996
Minas Gerais	30.028	25.381	55.409	9,5	0,3	20.997.560
São Paulo	24.302	21.169	45.471	7,8	0,1	44.749.699
Espírito Santo	6.380	4.716	11.096	1,9	0,3	3.973.697
SUL	41.274	35.811	77.085	13,2	0,3	29.439.773
Rio Grande do Sul	18.519	17.121	35.640	6,1	0,3	11.286.500
Paraná	12.632	10.583	23.215	4,0	0,2	11.242.720
Santa Catarina	10.123	8.107	18.230	3,1	0,3	6.910.553
CENTRO-OESTE	57.270	46.709	103.979	17,8	0,7	15.660.988
Distrito Federal	38.771	31.626	70.397	12,1	2,7	2.977.216
Goias	7.340	6.600	13.940	2,4	0,2	6.695.855
Mato Grosso do Sul	5.807	4.391	10.198	1,8	0,4	2.682.386
Mato Grosso	5.352	4.092	9.444	1,6	0,2	3.305.531
TOTAL	312.605	270.031	582.636	100,0	0,3	206.072.580

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo 1, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Nov/2016

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População 2 da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		
Norte	34.167	28.659	62.826	54,4	45,6	100,0	10,8	0,4	17.698.931
Nordeste	70.989	56.566	127.555	55,7	44,3	100,0	21,9	0,2	56.915.936
Sudeste	108.905	102.286	211.191	51,6	48,4	100,0	36,2	0,3	86.356.952
Sul	41.274	35.811	77.085	53,5	46,5	100,0	13,2	0,3	29.439.773
Centro-oeste	57.270	46.709	103.979	55,1	44,9	100,0	17,8	0,7	15.660.988
Total	312.605	270.031	582.636	53,7	46,3	100,0	100,0	0,3	206.072.580

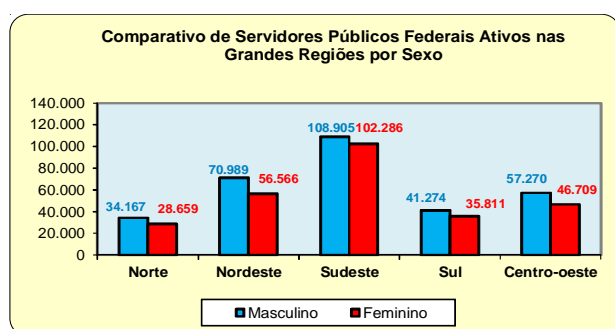
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

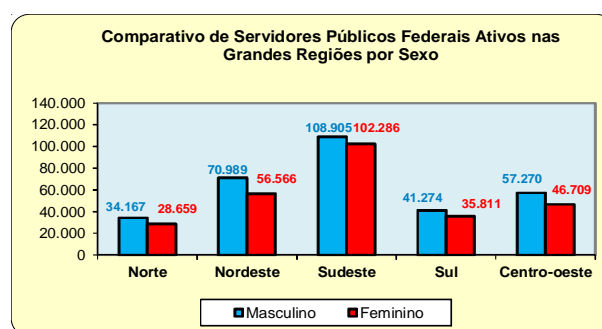
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Nov/2016

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão 2		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	62.826	47	32.003	68	16.888	60	111.717	56
Nordeste	127.555	45	88.015	71	51.822	64	267.392	58
Sudeste	211.191	45	161.114	70	99.181	64	471.486	58
Sul	77.085	42	43.843	68	17.280	61	138.208	54
Centro-oeste	103.979	43	63.550	71	63.066	66	230.595	58
Total	582.636	46	388.525	71	248.237	67	1.219.398	58

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Nov/2016

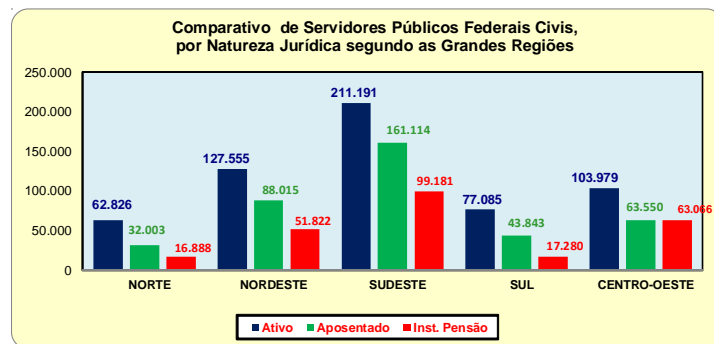
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.455	12.569	27.024	7.925	12.956	20.881	10.984	1.762	12.746	33.364	27.287	60.651
Autarquias	13.461	10.608	24.069	3.200	3.725	6.925	1.957	319	2.276	18.618	14.652	33.270
Fundações	6.251	5.482	11.733	2.266	1.931	4.197	1.695	171	1.866	10.212	7.584	17.796
TOTAL	34.167	28.659	62.826	13.391	18.612	32.003	14.636	2.252	16.888	62.194	49.523	111.717
NORDESTE												
Administração Direta	16.337	9.010	25.347	18.163	18.182	36.345	24.563	1.945	26.508	59.063	29.137	88.200
Autarquias	45.896	39.841	85.737	18.961	21.790	40.751	16.479	2.009	18.488	81.336	63.640	144.976
Fundações	8.756	7.715	16.471	6.510	4.409	10.919	6.439	387	6.826	21.705	12.511	34.216
TOTAL	70.989	56.566	127.555	43.634	44.381	88.015	47.481	4.341	51.822	162.104	105.288	267.392
SUDESTE												
Administração Direta	38.779	35.945	74.724	42.776	45.636	88.412	68.689	5.368	74.057	150.244	86.949	237.193
Autarquias	54.390	52.213	106.603	22.332	33.486	55.818	15.642	2.925	18.567	92.364	88.624	180.988
Fundações	15.736	14.128	29.864	8.591	8.293	16.884	5.992	565	6.557	30.319	22.986	53.305
TOTAL	108.905	102.286	211.191	73.699	87.415	161.114	90.323	8.858	99.181	272.927	198.559	471.486
SUL												
Administração Direta	11.721	6.237	17.958	9.773	7.883	17.656	9.616	641	10.257	31.110	14.761	45.871
Autarquias	24.865	24.707	49.572	9.680	12.533	22.213	4.809	839	5.648	39.354	38.079	77.433
Fundações	4.688	4.867	9.555	2.256	1.718	3.974	1.256	119	1.375	8.200	6.704	14.904
TOTAL	41.274	35.811	77.085	21.709	22.134	43.843	15.681	1.599	17.280	78.664	59.544	138.208
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.167	24.289	56.456	24.824	19.884	44.708	53.576	3.368	56.944	110.567	47.541	158.108
Autarquias	15.162	12.912	28.074	4.113	5.530	9.643	2.941	420	3.361	22.216	18.862	41.078
Fundações	9.941	9.508	19.449	4.892	4.307	9.199	2.495	266	2.761	17.328	14.081	31.409
TOTAL	57.270	46.709	103.979	33.829	29.721	63.550	59.012	4.054	63.066	150.111	80.484	230.595
TOTAL GERAL												
Administração Direta	113.459	88.050	201.509	103.461	104.541	208.002	167.428	13.084	180.512	384.348	205.675	590.023
Autarquias	153.774	140.281	294.055	58.286	77.064	135.350	41.828	6.512	48.340	253.888	223.857	477.745
Fundações	45.372	41.700	87.072	24.515	20.658	45.173	17.877	1.508	19.385	87.764	63.866	151.630
TOTAL	312.605	270.031	582.636	186.262	202.263	388.525	227.133	21.104	248.237	726.000	493.398	1.219.398

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Nov/2016

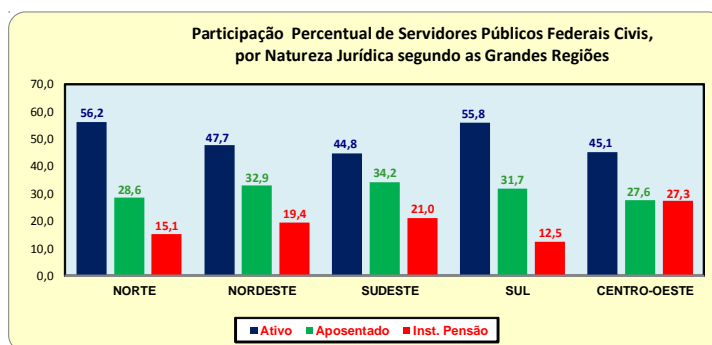
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,8	20,7	44,6	13,1	21,4	34,4	18,1	2,9	21,0	55,0	45,0	100,0
Autarquias	40,5	31,9	72,3	9,6	11,2	20,8	5,9	1,0	6,8	56,0	44,0	100,0
Fundações	35,1	30,8	65,9	12,7	10,9	23,6	9,5	1,0	10,5	57,4	42,6	100,0
TOTAL	30,6	25,7	56,2	12,0	16,7	28,6	13,1	2,0	15,1	55,7	44,3	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,5	10,2	28,7	20,6	20,6	41,2	27,8	2,2	30,1	67,0	33,0	100,0
Autarquias	31,7	27,5	59,1	13,1	15,0	28,1	11,4	1,4	12,8	56,1	43,9	100,0
Fundações	25,6	22,5	48,1	19,0	12,9	31,9	18,8	1,1	19,9	63,4	36,6	100,0
TOTAL	26,5	21,2	47,7	16,3	16,6	32,9	17,8	1,6	19,4	60,6	39,4	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,3	15,2	31,5	18,0	19,2	37,3	29,0	2,3	31,2	63,3	36,7	100,0
Autarquias	30,1	28,8	58,9	12,3	18,5	30,8	8,6	1,6	10,3	51,0	49,0	100,0
Fundações	29,5	26,5	56,0	16,1	15,6	31,7	11,2	1,1	12,3	56,9	43,1	100,0
TOTAL	23,1	21,7	44,8	15,6	18,5	34,2	19,2	1,9	21,0	57,9	42,1	100,0
SUL												
Administração Direta	25,6	13,6	39,1	21,3	17,2	38,5	21,0	1,4	22,4	67,8	32,2	100,0
Autarquias	32,1	31,9	64,0	12,5	16,2	28,7	6,2	1,1	7,3	50,8	49,2	100,0
Fundações	31,5	32,7	64,1	15,1	11,5	26,7	8,4	0,8	9,2	55,0	45,0	100,0
TOTAL	29,9	25,9	55,8	15,7	16,0	31,7	11,3	1,2	12,5	56,9	43,1	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,3	15,4	35,7	15,7	12,6	28,3	33,9	2,1	36,0	69,9	30,1	100,0
Autarquias	36,9	31,4	68,3	10,0	13,5	23,5	7,2	1,0	8,2	54,1	45,9	100,0
Fundações	31,7	30,3	61,9	15,6	13,7	29,3	7,9	0,8	8,8	55,2	44,8	100,0
TOTAL	24,8	20,3	45,1	14,7	12,9	27,6	25,6	1,8	27,3	65,1	34,9	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,2	14,9	34,2	17,5	17,7	35,3	28,4	2,2	30,6	65,1	34,9	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,2	16,1	28,3	8,8	1,4	10,1	53,1	46,9	100,0
Fundações	29,9	27,5	57,4	16,2	13,6	29,8	11,8	1,0	12,8	57,9	42,1	100,0
TOTAL	25,6	22,1	47,8	15,3	16,6	31,9	18,6	1,7	20,4	59,5	40,5	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	337	52,2%					337	52,2%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	273	54,2%			100,0%		273	54,2%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	64	43,8%					64	43,8%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)	81	55,6%	39	61,5%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)	53	58,5%	25	68,0%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	391	59,3%	6	66,7%	1		398	59,5%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	44	52,3%			100,0%		44	52,3%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	111	53,2%					111	53,2%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	21	61,9%					21	61,9%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	141	63,8%	2				143	63,6%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	82	59,8%	39	66,7%	6	16,7%	127	59,8%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	16	43,8%	17	70,6%			33	57,6%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	531	36,7%	175	50,9%	43		749	38,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	279	33,0%	42	59,5%			321	36,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	251	41,0%	132	47,7%	42		425	39,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	120	50,8%	134	58,2%	39	25,6%	293	50,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	58	51,7%	65	41,5%	14	28,6%	137	44,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	62	50,0%	66	72,7%	23	26,1%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)			3	100,0%	2		5	60,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	763	66,4%			1	100,0%	764	66,5%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	763	66,4%			1	100,0%	764	66,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.197	62,4%	8	87,5%	4	25,0%	1.209	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	798	69,2%	7	100,0%	3	33,3%	808	69,3%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	127	55,1%	1				128	54,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	773	45,9%	623	53,8%	57	28,1%	1.453	48,6%
Médico - ANVISA - NS	37	24,3%	157	26,8%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS			1				1	
Médico Veterinário - ANVISA - NS					1		1	
Sanitarista - ANVISA - NS	10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	115	79,1%	123	77,2%	4	25,0%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	606	40,9%	326	58,3%	42	33,3%	974	46,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	297	36,0%	4				303	35,6%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	39,6%
Técnico Administrativo - ANA - NI	25	48,0%					25	48,0%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	618	30,1%	7	33,3%	1		626	30,2%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	335	17,0%	6	33,3%	1		342	17,3%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	161	42,2%					161	42,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	122	50,0%	1				123	50,4%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	553	52,4%	10	60,0%	3		566	30,2%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	325	56,0%	6	66,7%	2		333	17,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	50	58,0%					51	50,4%
Analista Administrativo - ANSS - NS	96	39,6%	3	66,7%			99	42,2%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	82	50,0%					83	50,4%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.283	22,0%	7		4		1.294	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	615	26,3%	3		2		620	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	373	6,2%	3		1		377	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	201	33,3%					203	33,0%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	94	31,9%					94	31,9%
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	677		19	10,5%			696	28,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	404	30,2%	12	8,3%			416	29,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural)	34	17,6%	1				35	17,1%
Analista Administrativo - ANP - NS	153	34,0%	3	33,3%			156	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	55	20,0%	1				56	19,6%

SERVIDORES

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	6,5%	34,1%	34,0%	22,0%	3,4%
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	15,5%	46,6%	25,4%	10,6%	1,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	1,4%	28,9%	40,2%	24,5%	5,0%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	9,0%	36,9%	34,5%	17,2%	2,4%
Auditor Federal de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2,0%	42,0%	37,1%	16,7%	2,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	2,0%	42,0%	37,1%	16,7%	2,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)			5,3%	84,0%	10,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	1,6%	8,2%	31,8%	49,5%	8,9%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	0,5%	32,9%	39,9%	19,7%	7,0%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	0,5%	32,9%	39,9%	19,7%	7,0%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	1,5%	7,9%	17,8%	55,4%	17,3%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		31,6%	5,3%	57,9%	5,3%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10,7%	28,6%	17,9%	28,6%	14,3%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			19,6%	62,3%	18,1%
GRUPO P-1500				20,4%	79,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				20,4%	79,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	2,6%	20,5%	31,6%	34,7%	10,6%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,2%	16,6%	31,1%	37,4%	12,8%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	3,0%	24,1%	34,3%	31,2%	7,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	3,2%	26,2%	26,2%	33,6%	10,9%
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	5,4%	32,5%	18,4%	24,0%	19,7%
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)			0,5%	39,7%	59,8%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)			26,6%	46,4%	27,0%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)		9,0%	45,2%	29,6%	16,3%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)		58,1%	36,0%	5,9%	
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	5,7%	81,9%	9,9%	2,5%	
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	35,6%	61,7%	2,3%	0,4%	
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	1,4%	34,1%	23,5%	23,4%	17,7%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	6,7%	16,1%	2,3%	38,1%	36,8%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	5,4%	49,4%	28,3%	13,5%	3,5%
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	5,8%	46,6%	27,7%	15,4%	4,4%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	3,4%	56,1%	28,3%	10,7%	1,4%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	11,7%	67,5%	18,0%	2,4%	0,5%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	4,4%	41,0%	33,6%	16,2%	4,8%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	14,3%	57,1%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%		66,7%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	6,5%	35,0%	38,9%	17,2%	2,5%
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	2,8%	43,6%	37,5%	13,9%	2,2%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	2,7%	37,7%	44,9%	13,2%	1,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	7,6%	39,6%	36,7%	14,6%	1,6%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	7,9%	30,4%	38,8%	20,0%	3,0%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	5,7%	41,5%	38,9%	11,8%	2,1%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	12,6%	26,4%	19,2%	29,3%	12,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	5,2%	24,5%	39,1%	17,7%	13,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	13,2%	26,7%	17,8%	30,0%	12,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				62,5%	37,5%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	9,2%	65,7%	22,9%	2,2%	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	14,3%	71,4%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	5,9%	70,6%	23,5%		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	8,9%	65,4%	23,5%	2,2%	
Agente Federal de Execução Pen - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	100,0%				
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	6,6%	43,0%	38,4%	10,4%	1,7%
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	6,6%	43,0%	38,4%	10,4%	1,7%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPRF)	21,3%	15,7%	4,9%	37,4%	20,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)		5,6%		36,1%	58,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	22,7%	16,4%	5,2%	36,8%	18,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPRF)				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)			11,0%	75,6%	13,4%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				61,5%	38,5%
Médico Legista Civil Especial dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				20,0%	80,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	33,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			10,1%	79,1%	10,9%
Escrivão e Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			13,6%	72,7%	13,6%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			20,0%	65,0%	15,0%
Guarda e Agente Carcerário de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI			12,1%	77,1%	10,7%
Auxiliar Operacional Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI				90,9%	9,1%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	6,8%	47,5%	29,1%	12,8%	3,8%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,6%	50,6%	35,4%	6,3%	
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	3,1%	42,5%	31,1%	17,7%	
Analista Administrativo do DNPM - NS	12,7%	57,7%	22,5%	5,6%	1,4%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	17,5%	55,0%	15,0%	7,5%	5,0%

Posição - Novembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)			2,8%	57,7%	39,6%
Cargos de Nível Superior - NS 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)			1,3%	34,6%	64,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)				74,0%	26,0%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				44,0%	56,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)			4,4%	68,6%	26,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				75,0%	25,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	5,1%	23,3%	21,5%	37,5%	12,6%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	4,4%	28,5%	27,0%	29,3%	10,9%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	0,2%	10,0%	18,9%	40,9%	29,9%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		5,9%	27,5%	51,0%	15,7%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)		3,2%	28,2%	53,6%	15,0%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,2%	16,1%	19,3%	46,2%	11,3%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3,9%	29,2%	21,0%	33,4%	12,5%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,2%	26,9%	21,6%	36,1%	8,2%
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARRERAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	18,8%	43,8%	15,2%	17,9%	4,4%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	3,0%	19,6%	8,5%	54,8%	14,1%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	17,5%	75,0%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	25,6%	51,4%	18,7%	3,7%	0,6%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,3%	15,8%	62,3%	21,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		3,1%	3,1%	65,6%	28,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		0,3%	14,9%	62,9%	21,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)			27,1%	55,5%	17,4%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	1,3%	33,9%	25,7%	24,9%	14,2%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	1,3%	33,9%	25,7%	24,9%	14,2%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)	2,3%	17,1%	12,0%	44,9%	23,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	3,9%	39,7%	24,5%	19,5%	12,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	1,5%	5,1%	5,3%	58,3%	29,8%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA			40,0%	40,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5,9%	17,8%	14,6%	31,3%	30,4%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	3,4%	23,1%	26,4%	23,3%	23,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI					
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	3,9%	20,2%	6,7%	29,8%	39,3%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI					
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA					
Auxiliar Operacional em Agropecuária - NA			3,1%	57,2%	39,7%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	9,9%	35,8%	26,2%	20,0%	8,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		16,7%	33,3%	41,7%	8,3%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	11,7%	41,2%	25,6%	17,0%	4,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,1%	32,6%	28,9%	23,7%	10,8%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			20,2%	56,8%	23,0%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)		4,4%	20,6%	45,6%	29,4%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	43,4%	40,6%	10,7%	3,7%	1,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	41,5%	40,4%	13,3%	4,1%	0,6%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	33,0%	45,3%	14,5%	6,0%	1,1%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	4,0%	34,0%	34,6%	20,5%	6,9%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	4,6%	37,1%	31,6%	19,4%	7,2%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	2,7%	27,3%	40,9%	22,7%	6,4%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	7,7%	31,0%	21,8%	33,8%	5,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	9,6%	38,6%	24,6%	22,8%	4,4%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)			10,7%	78,6%	10,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	6,5%	42,9%	28,6%	16,7%	5,4%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	6,5%	42,9%	28,6%	16,7%	5,4%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,7%	26,7%	36,0%	26,7%	8,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,7%	27,0%	35,1%	27,0%	8,1%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			100,0%		
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	5,5%	51,8%	40,9%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		5,4%	2,7%	37,8%	54,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			7,4%	55,9%	36,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	3,8%	10,0%	14,2%	46,5%	25,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	10,0%	34,0%	15,0%	22,4%	18,6%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,7%	4,9%	13,1%	52,6%	26,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,6%	1,4%	20,6%	48,6%	28,9%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LB Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	10,4%	20,5%	8,4%	27,3%	33,4%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	13,9%	37,5%	9,0%	20,8%	18,8%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	10,4%	22,4%	11,3%	27,5%	28,4%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	9,7%	16,6%	6,8%	28,1%	38,8%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	9,2%	32,9%	7,9%	31,6%	18,4%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		16,7%	13,3%	13,3%	33,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	16,9%	29,9%	20,0%	25,3%	8,0%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	14,0%	37,7%	20,9%	20,6%	6,8%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	19,8%	28,3%	19,2%	25,3%	7,3%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,1%	22,6%	52,5%	23,5%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	26,9%	39,7%	8,4%	17,1%	7,9%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	48,0%	26,9%	4,0%	13,1%	8,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	8,7%	64,4%	15,4%	6,7%	4,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	11,1%	44,4%	11,1%	22,2%	11,1%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	5,5%	25,5%	10,9%	47,3%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	20,0%	12,0%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	7,6%	27,6%	18,4%	34,1%	12,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4,7%	41,7%	25,2%	20,5%	7,9%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,0%	4,3%	2,6%	66,8%	21,3%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				50,0%	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	10,8%	14,3%	9,1%	44,1%	21,7%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,4%	12,8%	12,3%	46,5%	15,0%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			22,9%	49,4%	27,7%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	22,7%	40,9%	20,4%	13,3%	2,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	23,1%	41,6%	19,9%	12,7%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	10,0%	26,2%	14,2%	35,8%	13,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	9,1%	33,6%	15,5%	29,2%	12,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	11,7%	16,7%	11,9%	44,5%	15,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)			22,2%	57,8%	20,0%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			14,3%	42,9%	42,9%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	50,0%	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	0,5%	23,9%	37,4%	25,5%	12,7%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)			12,2%	73,2%	14,6%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS					
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)			11,9%	48,0%	40,1%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			13,4%	29,1%	57,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			20,6%	38,2%	41,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			9,7%	59,5%	30,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			25,0%	50,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	1,6%	11,6%	12,9%	48,6%	25,3%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,0%	18,4%	13,8%	27,7%	40,0%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				100,0%	
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				42,9%	57,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,8%	27,0%	17,0%	31,9%	21,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,7%	14,0%	12,7%	48,9%	21,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			24,6%	50,8%	24,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				61,5%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,8%	11,4%	60,8%	26,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			14,9%	65,7%	19,4%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	6,2%	22,3%	12,9%	43,2%	15,3%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	6,3%	48,6%	29,3%	13,4%	2,5%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	7,8%	23,3%	12,3%	42,9%	13,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)			4,3%	53,8%	41,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira do Seguro Social)		0,0%	3,6%	68,4%	28,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)			18,8%	60,4%	20,8%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	20,3%	51,6%	21,9%	4,7%	1,6%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	10,0%	50,0%	30,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	45,5%	45,5%	9,1%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		3,8%	19,2%	61,5%	15,4%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		4,5%	22,7%	54,5%	18,2%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			17,4%	72,1%	10,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			20,0%	70,0%	10,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			15,6%	72,6%	11,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			30,0%	70,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	11,6%	14,8%	10,6%	43,8%	19,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	14,7%	22,0%	10,1%	27,7%	25,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	11,8%	14,7%	10,9%	44,3%	18,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		0,9%	5,6%	68,4%	25,1%
INFRAESTRUTURA (Carreira)	7,8%	49,9%	22,3%	14,4%	5,6%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			22,1%	54,4%	23,5%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	8,6%	54,6%	22,3%	10,7%	3,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	25,3%	45,6%	20,4%	6,7%	2,1%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	18,7%	44,1%	24,1%	9,5%	3,5%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	32,4%	46,5%	16,9%	3,1%	1,1%
Analista Administrativo do DNIT - NS	16,4%	46,6%	26,5%	9,2%	1,3%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	42,0%	47,5%	7,7%	2,8%	
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		0,5%	17,8%	44,5%	37,2%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			14,3%	23,8%	61,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,2%	19,8%	30,9%	48,1%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,6%	32,6%	48,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		0,6%	18,4%	51,5%	29,5%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	11,3%	47,7%	22,9%	11,2%	6,9%
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		53,8%	31,1%	10,5%	2,1%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	16,9%	68,9%	10,4%	1,6%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	14,8%	49,9%	25,9%	6,9%	2,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)				9,1%	90,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		0,9%	10,9%	42,7%	45,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)			3,6%	78,6%	17,9%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		40,2%	42,5%	16,8%	0,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		21,9%	50,0%	28,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		44,2%	40,8%	14,3%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	4,2%	26,6%	28,1%	30,6%	10,6%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		22,7%	36,4%	29,5%	11,4%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,5%	26,7%	34,8%	27,9%	9,1%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,2%	7,9%	20,8%	50,9%	17,1%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	2,4%	32,8%	31,6%	25,3%	7,8%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	0,8%	24,1%	26,8%	31,8%	16,5%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	11,7%	25,9%	21,6%	32,1%	8,6%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)			5,2%	56,0%	38,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)			2,3%	55,1%	42,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)			14,3%	58,9%	26,8%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,4%	27,7%	20,0%	31,6%	14,2%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS				50,0%	50,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	5,0%	37,4%	27,3%	21,6%	8,6%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	4,9%	5,3%	5,3%	58,2%	26,2%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			32,7%	17,0%	9,4%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	13,6%	32,4%	6,3%	37,5%	10,2%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI				33,3%	66,7%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)	15,6%	18,8%	11,3%	36,0%	18,3%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	13,1%	35,7%	27,7%	16,7%	6,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)			4,5%	62,9%	32,6%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	9,9%	22,6%	25,9%	25,9%	15,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	3,2%	22,6%	10,8%	26,9%	36,6%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	21,0%	17,7%	5,2%	37,9%	18,2%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			8,3%	58,3%	33,3%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS			11,1%	44,4%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			6,7%	66,7%	26,7%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,2%	38,0%	26,2%	17,6%	8,9%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,1%	50,0%	22,2%	11,8%	4,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	17,5%	27,2%	18,4%	27,2%	9,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	7,7%	31,5%	32,9%	23,1%	4,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	5,9%	40,3%	32,8%	10,1%	10,9%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,5%	36,6%	15,2%	26,7%	9,9%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	22,8%	59,6%	14,0%	2,6%	1,0%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	17,5%	60,5%	18,1%	3,4%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	30,0%	58,5%	8,5%	1,5%	1,5%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)			18,2%	65,9%	15,9%
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			10,4%	70,4%	19,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			22,8%	64,1%	13,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)		20,2%	59,1%	14,5%	5,3%	0,9%	
	Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	14,3%	62,3%	16,1%	6,2%	1,1%	
	Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	45,3%	45,3%	7,8%	1,6%		
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)			18,5%	29,6%	42,0%	9,9%	
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)		28,3%	30,2%	28,3%	13,2%	
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)			29,6%	70,4%		
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)					100,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)		16,6%	53,2%	22,0%	6,1%	2,0%	
	Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%		
	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	9,1%	45,5%	36,4%	9,1%		
	Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	9,5%	81,0%	9,5%			
	Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)		59,5%	19,8%	1,8%	0,9%	
	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		49,3%	32,8%			
	Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	27,7%	51,1%	16,3%	4,3%	0,7%	
	Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)				25,0%	75,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)				15,9%	67,1%	17,1%	
	Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				62,5%	37,5%	
	Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI				17,2%	70,3%	12,5%
	Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%			
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		20,2%	32,0%	16,2%	22,8%	8,9%	
	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	24,7%	39,1%	19,4%	11,8%	5,0%	
	Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	15,1%	24,3%	12,7%	34,7%	13,1%	
	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)				100,0%		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)		15,8%	35,0%	10,8%	28,3%	10,0%	
	Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	8,6%	53,4%	13,8%	19,0%	5,2%	
	Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	22,6%	17,7%	8,1%	37,1%	14,5%	
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		31,5%	53,6%	10,7%	3,9%	0,3%	
	Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	31,5%	53,6%	10,7%	3,9%	0,3%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)		15,4%	49,6%	26,3%	7,2%	1,5%	
	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	8,4%	49,4%	32,5%	8,1%	1,6%	
	Analista Administrativo - ANVISA - NS	70,0%	28,0%		1,0%	1,0%	
	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	4,7%	55,8%		10,5%		
	Técnico Administrativo - ANVISA - NI	30,7%	59,8%	7,1%	1,6%		
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)			0,1%	10,3%	61,3%	28,2%	
	Médico - ANVISA - NS				56,8%	43,2%	
	Médico Veterinário - NS						
	Sanitarista - NS				10,0%	90,0%	
	Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS			0,9%	52,2%	47,0%	
	Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			13,0%	64,0%	22,8%	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)		6,4%	45,8%	29,3%	15,2%	3,4%	
	Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		46,2%	30,8%	19,2%	3,8%	
	Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	1,5%	43,2%	33,2%	17,6%	4,5%	
	Analista Administrativo - ANA - NS	4,3%	59,6%	25,5%	10,6%		
	Técnico Administrativo - ANA - NI	56,0%	40,0%				
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)		7,0%	63,6%	19,4%	7,1%	2,9%	
	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	4,8%	58,5%	22,1%	10,4%	4,2%	
	Analista Administrativo - ANEEL - NS	6,8%	64,6%	22,4%	4,3%	1,9%	
	Técnico Administrativo - ANEEL - NI	13,1%	76,2%	8,2%	1,6%		
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)		5,6%	54,8%	28,2%	9,6%	1,8%	
	Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	2,2%	53,2%	31,4%	10,8%	2,5%	
	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	8,0%	66,0%	18,0%	8,0%		
	Analista Administrativo - ANSS - NS	6,3%	51,0%	31,3%	9,4%	2,1%	
	Técnico Administrativo - ANSS - NI	17,1%	58,5%	18,3%	6,1%		
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)		7,0%	52,7%	26,7%	10,8%	2,8%	
	Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Telecomunicações)	4,6%	56,7%	26,7%	8,8%	3,3%	
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	3,8%	43,2%	31,4%	18,2%	3,5%	
	Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	5,5%	59,2%	27,4%	6,5%	1,5%	
	Técnico Administrativo - ANATEL - NI	39,4%	50,0%	7,4%	3,2%		
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)		9,0%	50,4%	26,0%	10,2%	4,4%	
	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	12,9%	54,8%	19,4%	6,5%	6,5%	
	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	9,4%	46,0%	27,0%	11,9%	5,7%	
	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	8,8%	58,8%	23,5%	8,8%		
	Analista Administrativo - ANP - NS	3,9%	54,9%	28,1%	9,8%	3,3%	
	Técnico Administrativo - ANP - NI	18,2%	61,8%	18,2%	1,8%		

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	16,5%	55,8%	19,1%	7,2%	1,4%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)	8,4%	53,1%	27,3%	9,8%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)	31,0%	50,0%	13,8%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	12,9%	62,9%	15,7%	5,7%	2,9%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	24,0%	58,7%	10,7%	5,3%	1,3%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	12,0%	55,7%	24,2%	6,0%	2,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Transportes Terrestres)	9,5%	47,6%	30,9%	7,6%	4,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Transportes Terrestres)	11,3%	56,9%	23,8%	6,8%	1,3%
Analista Administrativo - ANTT - NS	11,5%	57,4%	27,9%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	23,2%	70,7%	6,1%		
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	20,5%	46,1%	20,5%	9,1%	3,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Transportes Aquaviários)	13,7%	47,5%	23,5%	8,2%	7,1%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Transportes Aquaviários)	33,3%	40,2%	12,7%	11,8%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	4,9%	52,5%	31,1%	11,5%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	42,5%	45,0%	10,0%	2,5%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	8,8%	55,4%	24,1%	9,3%	2,4%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	6,8%	57,7%	22,9%	9,7%	2,9%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	12,8%	44,0%	28,2%	12,0%	3,0%
Analista Administrativo - ANAC - NS	6,3%	59,9%	27,5%	5,8%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	19,7%	59,2%	11,8%	7,9%	1,3%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		0,2%	11,9%	60,8%	27,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)			3,2%	50,0%	46,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)		0,2%	13,9%	63,0%	22,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)				100,0%	
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional.			4,2%	44,1%	51,8%
Cargos de Nível Superior - NS			0,2%	20,9%	78,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI			4,9%	49,3%	45,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			4,3%	42,7%	53,0%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	25,0%	62,5%	8,3%	4,2%	
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	27,8%	55,6%	11,1%	5,6%	
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	20,0%	80,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)			44,9%	41,8%	13,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA			44,9%	41,8%	13,3%
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)			11,7%	55,9%	32,4%
Cargos de Nível Superior - NS			3,0%	54,9%	42,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI			14,4%	62,9%	22,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			11,1%	51,3%	37,6%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	7,6%	22,4%	17,7%	25,2%	10,7%
NES - NATUREZA ESPECIAL		20,0%	28,0%	20,0%	32,0%
Natureza Especial - NES		20,0%	28,0%	20,0%	32,0%
Outros	62,1%	22,6%	7,8%	5,8%	1,7%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,2%	22,6%	7,7%	5,8%	1,6%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			50,0%	16,7%	33,3%
Outros	42,2%	25,6%	11,6%	13,2%	7,3%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	73,6%	25,0%	1,1%	0,2%	0,0%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	41,9%	42,9%	6,8%	4,1%	4,3%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	85,5%	12,6%	1,5%	0,3%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ³	15,5%	30,1%	19,7%	18,3%	16,4%
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,2%	23,0%	30,9%	30,4%	8,5%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	13,0%	28,1%	17,0%	26,0%	15,9%
Sub-Total (Outros)	4,5%	2,6%	1,2%	1,3%	0,7%
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	94,1%	4,6%	1,0%	0,2%	0,0%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)			1,1%	20,8%	78,2%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)			71,8%	28,2%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 ⁷	622.663	388.525	469.349	1.092.012	57,0	43,0

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresa Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

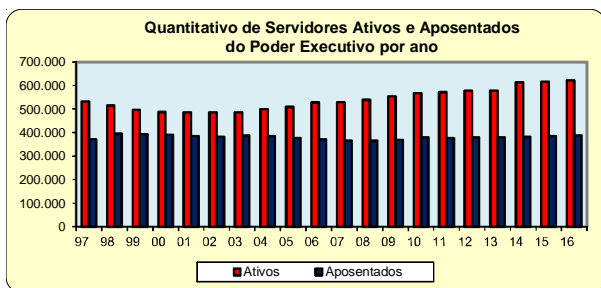
8 - Posição de Novembro/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

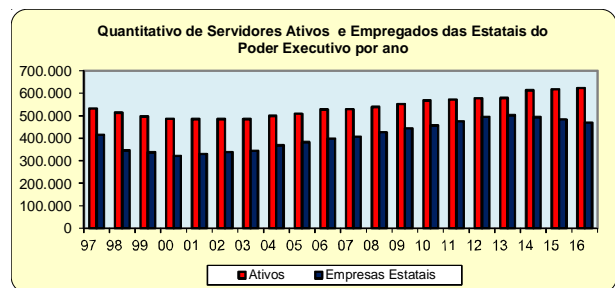
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Nov/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	1	3	215	133	348				96	22	118	313	156	469
De 21 a 25 anos	1.347	1.176	2.523	4.163	2.840	7.003	8	10	18	2.013	4.907	6.920	7.531	8.933	16.464
De 26 a 30 anos	12.801	11.134	23.935	10.884	9.271	20.155	40	32	72	7.541	12.783	20.324	31.266	33.220	64.486
De 31 a 35 anos	27.321	24.562	51.883	12.810	13.444	26.254	53	27	80	4.584	5.369	9.953	44.768	43.402	88.170
De 36 a 40 anos	29.774	24.447	54.221	8.613	9.773	18.386	52	33	85	2.541	2.439	4.980	40.980	36.692	77.672
De 41 a 45 anos	24.203	18.664	42.867	6.328	8.080	14.408	568	351	919	1.957	1.500	3.457	33.056	28.595	61.651
De 46 a 50 anos	20.016	15.415	35.431	7.918	9.618	17.536	1.799	904	2.703	1.627	1.313	2.940	31.360	27.250	58.610
De 51 a 55 anos	19.222	15.930	35.152	18.708	18.336	37.044	2.930	1.401	4.331	2.107	1.869	3.976	42.967	37.536	80.503
De 56 a 60 anos	15.845	11.356	27.201	20.224	15.671	35.895	2.815	1.398	4.213	2.188	1.463	3.651	41.072	29.888	70.960
De 61 a 65 anos	11.076	6.848	17.924	11.983	8.555	20.538	1.811	1.109	2.920	1.633	915	2.548	26.503	17.427	43.930
De 66 a 70 anos	5.387	2.582	7.969	4.661	3.042	7.703	855	651	1.506	888	363	1.251	11.791	6.638	18.429
Mais de 70 anos	155	43	198	175	54	229	124	44	168	544	153	697	998	294	1.292
Total	167.149	132.158	299.307	106.682	98.817	205.499	11.055	5.960	17.015	27.719	33.096	60.815	312.605	270.031	582.636

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Nov/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	66,7	33,3	100,0	61,8	38,2	100,0				81,4	18,6	100,0	66,7	33,3	100,0
De 21 a 25 anos	53,4	46,6	100,0	59,4	40,6	100,0	44,4	55,6	100,0	29,1	70,9	100,0	45,7	54,3	100,0
De 26 a 30 anos	53,5	46,5	100,0	54,0	46,0	100,0	55,6	44,4	100,0	37,1	62,9	100,0	48,5	51,5	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,8	51,2	100,0	66,3	33,8	100,0	46,1	53,9	100,0	50,8	49,2	100,0
De 36 a 40 anos	54,9	45,1	100,0	46,8	53,2	100,0	61,2	38,8	100,0	51,0	49,0	100,0	52,8	47,2	100,0
De 41 a 45 anos	56,5	43,5	100,0	43,9	56,1	100,0	61,8	38,2	100,0	56,6	43,4	100,0	53,6	46,4	100,0
De 46 a 50 anos	56,5	43,5	100,0	45,2	54,8	100,0	66,6	33,4	100,0	55,3	44,7	100,0	53,5	46,5	100,0
De 51 a 55 anos	54,7	45,3	100,0	50,5	49,5	100,0	67,7	32,3	100,0	53,0	47,0	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	58,3	41,7	100,0	56,3	43,7	100,0	66,8	33,2	100,0	59,9	40,1	100,0	57,9	42,1	100,0
De 61 a 65 anos	61,8	38,2	100,0	58,3	41,7	100,0	62,0	38,0	100,0	64,1	35,9	100,0	60,3	39,7	100,0
De 66 a 70 anos	67,6	32,4	100,0	60,5	39,5	100,0	56,8	43,2	100,0	71,0	29,0	100,0	64,0	36,0	100,0
Mais de 70 anos	78,3	21,7	100,0	76,4	23,6	100,0	73,8	26,2	100,0	78,0	22,0	100,0	77,2	22,8	100,0
Total	55,8	44,2	100,0	51,9	48,1	100,0	65,0	35,0	100,0	45,6	54,4	100,0	53,7	46,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Nov/2016

EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.515	46	979	42	2.494	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MA/PA	6.789	51	2.941	46	9.730	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MA/PA	3.457	56	1.606	53	5.063	55
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CETEC/MCTI	182	41	36	39	218	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.002	43	5.033	44	7.035	44
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.667	37	15.216	36	21.883	37
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/ME	1.159	50	619	46	1.778	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/ME	214	40	125	40	339	40
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	731	47	332	48	1.063	48
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	82	44	70	40	152	42
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MN	1.396	49	597	42	1.993	47
Total	24.194	46	27.554	43	51.748	45

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.134	45	372	41	1.506	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	859	43	206	37	1.065	42
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S/A* - GRC/MMS					9.591	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	892	46	289	40	1.181	45
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU/MCID	3.615	49	735	44	4.350	48
Total	6.500	46	1.602	41	17.693	45

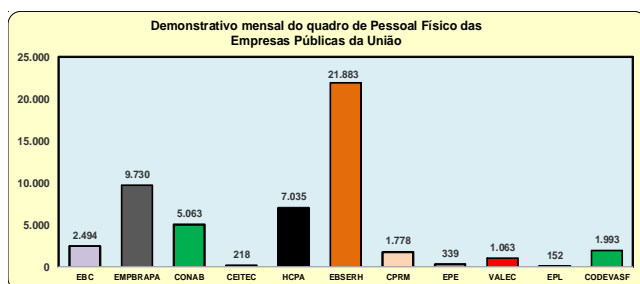
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

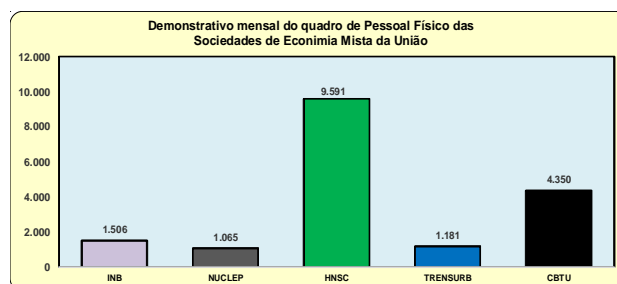
* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.

Nota: A AM AZUL - Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A./MD a partir de junho/2016, deixa de ser contada nas Empresas Públicas, por motivo de não estar completamente integrado no sistema SIAPE.

* Grupo Hospitalar Conceição GHR é formada pelos Hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeia)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Nov/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.508	21	3.486	19	5.994	20
Segundo grau	10.385	24	16.539	23	26.924	24
Terceiro grau	950	31	1.751	21	2.701	31
Total	13.843	22	21.776	22	35.619	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

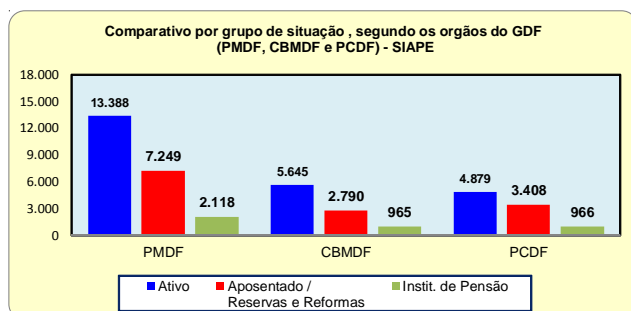
Posição - Nov/2016

Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado / Reservas e Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	12.166	1.222	13.388	7.031	218	7.249	2.105	13	2.118	21.302	1.453	22.755
TOTAL	12.166	1.222	13.388	7.031	218	7.249	2.105	13	2.118	21.302	1.453	22.755
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.080	565	5.645	2.771	17	2.788	961	4	965	8.812	586	9.398
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
TOTAL	5.080	565	5.645	2.773	17	2.790	961	4	965	8.814	586	9.400
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.503	1.357	4.860	2.642	766	3.408	946	20	966	7.091	2.143	9.234
- Delegado	248	69	317	287	50	337	72		72	607	119	726
- Perito Criminal	142	38	180	130	36	166	13	1	14	285	75	360
- Perito Médico Legista	36	19	55	47	10	57	11		11	94	29	123
- Agente de Polícia	2.267	871	3.138	1.682	397	2.079	755	12	767	4.704	1.280	5.984
- Agente de Custódia	359	151	510	247	79	326	55	3	58	661	233	894
- Papiloscopista	126	57	183	98	85	183	11	3	14	235	145	380
- Escrivão	325	152	477	151	109	260	29	1	30	505	262	767
Sem Cargo ¹	9	10	19							9	10	19
TOTAL	3.512	1.367	4.879	2.642	766	3.408	946	20	966	7.100	2.153	9.253
TOTAL GERAL	20.758	3.154	23.912	12.446	1.001	13.447	4.012	37	4.049	37.216	4.192	41.408

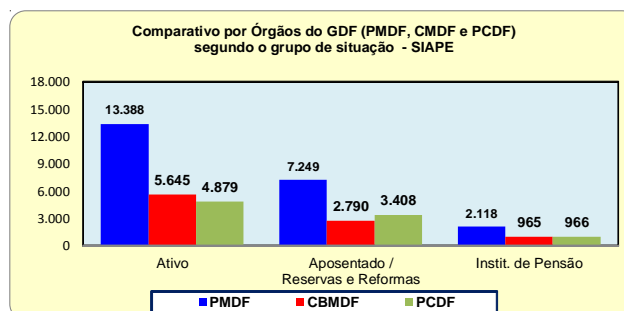
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

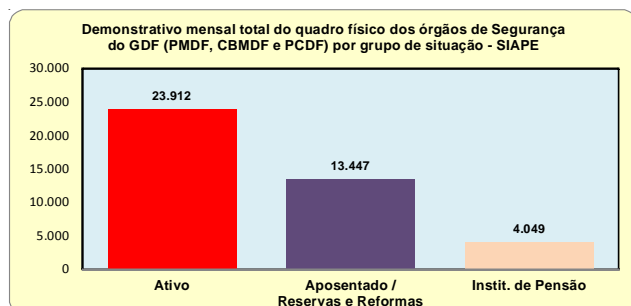
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



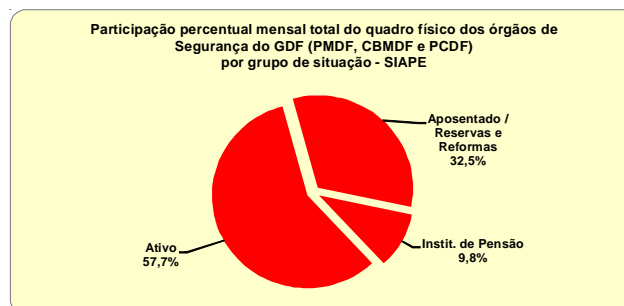
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2016

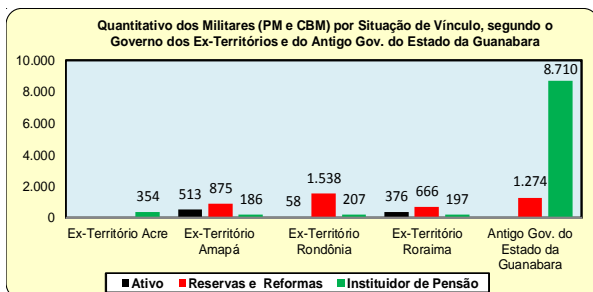
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre												
- Nível Superior							354		354	354		354
- Nível Intermediário							138		138	138		138
							216		216	216		216
Ex-Território Amapá	471	42	513	842	33	875	183	3	186	1.496	78	1.574
- Nível Superior	214	33	247	583	26	609	27	1	28	824	60	884
- Nível Intermediário	257	9	266	259	7	266	156	2	158	672	18	690
Ex-Território Rondônia	57	1	58	1.460	78	1.538	201	6	207	1.718	85	1.803
- Nível Superior	9		9	410	21	431	22	2	24	441	23	464
- Nível Intermediário	48	1	49	1.050	57	1.107	179	4	183	1.277	62	1.339
Ex-Território Roraima	376		376	666		666	196	1	197	1.238	1	1.239
- Nível Superior	201		201	233		233	23		23	457		457
- Nível Intermediário	175		175	433		433	173	1	174	781	1	782
Antigo Estado da Guanabara				1.274		1.274	8.710		8.710	9.984		9.984
- Nível Superior				538		538	2.365		2.365	2.903		2.903
- Nível Intermediário				736		736	6.345		6.345	7.081		7.081
Total	904	43	947	4.242	111	4.353	9.644	10	9.654	14.790	164	14.954

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

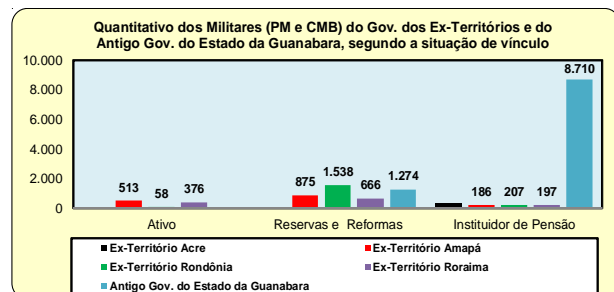
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Subalternos:** Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

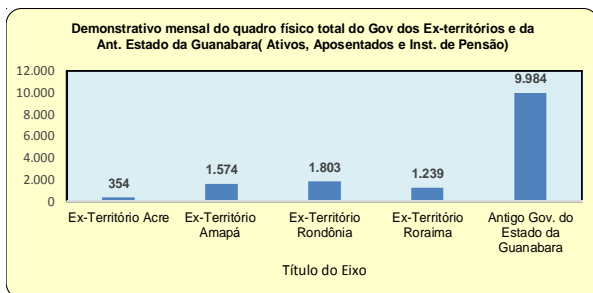
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Nov/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	0,9	0,6	0,8	0,9	0,2	0,2	0,2	0,2	0,6	0,4	0,5	0,6
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,8	0,8	0,8	0,9	0,2	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	0,6
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,3	0,5	0,4	0,6	1,8	0,9	1,4	1,5	0,8	0,7	0,8	0,9
De 2.001 a 2.500	2,1	2,2	2,2	2,5	2,2	1,9	2,0	2,4	2,0	2,0	2,0	2,4
De 2.501 a 3.000	3,5	3,9	3,7	4,2	3,3	3,8	3,6	4,6	3,3	3,9	3,6	4,2
De 3.001 a 3.500	3,6	4,4	4,0	3,8	6,6	11,4	9,1	12,4	4,7	8,0	6,3	7,2
De 3.501 a 4.500	8,1	11,1	9,5	11,0	19,8	20,3	20,1	17,6	11,4	13,5	12,4	12,6
De 4.501 a 5.500	11,8	14,1	12,9	13,9	10,5	9,7	10,1	10,7	10,6	11,5	11,0	12,2
De 5.501 a 6.500	13,0	10,6	11,9	10,8	12,2	12,6	12,4	12,0	11,9	10,9	11,4	10,5
De 6.501 a 7.500	7,3	7,6	7,4	6,9	7,1	8,9	8,0	7,2	6,7	7,6	7,1	6,6
De 7.501 a 8.500	4,7	5,0	4,8	4,9	4,3	6,0	5,2	5,1	4,3	5,2	4,7	4,8
De 8.501 a 9.500	7,0	6,5	6,8	7,2	3,7	4,5	4,1	3,5	5,4	5,3	5,3	5,4
De 9.501 a 10.500	4,3	6,5	5,3	5,0	2,6	2,8	2,7	2,6	3,4	4,7	4,0	3,9
De 10.501 a 11.500	6,0	5,4	5,8	5,7	2,1	2,4	2,2	2,1	4,3	3,9	4,1	4,1
De 11.501 a 12.500	4,7	3,9	4,4	3,1	4,3	1,8	3,0	2,9	4,3	2,8	3,6	2,9
De 12.501 a 13.000	0,9	1,0	1,0	0,9	0,8	0,9	0,9	0,8	6,8	5,7	6,3	5,6
Acima de 13.000	21,0	15,3	18,4	17,7	17,8	11,5	14,5	13,8	18,6	13,0	16,0	15,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

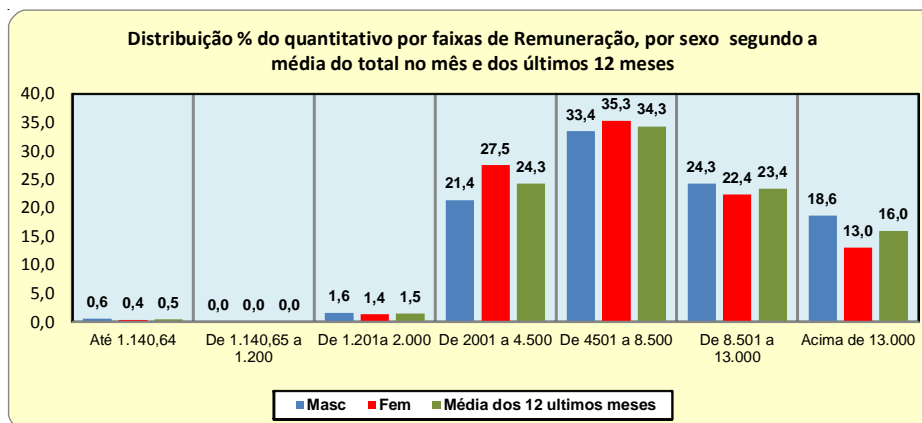
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - ABIN - NS	15.829,01	22.471,80	42
- Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	14.583,56	20.222,37	39
- Agente de Inteligência - ABIN - NI	5.401,32	9.282,17	72
- Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	6.002,13	10.314,66	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações do Grupo Informações da ABIN - NS	12.548,64	20.217,37	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) do Grupo Informações da ABIN - NS	11.609,51	18.877,06	63
- Monitor de Informações do Grupo Informações da ABIN - NI	4.868,03	9.130,31	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) do Grupo Informações da ABIN - NI	4.607,28	8.604,11	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior do Grupo Apoio da ABIN - NS	5.958,43	10.118,33	70
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Apoio da ABIN - NI	3.965,02	6.022,07	52
- Cargos de Nível Auxiliar do Grupo Apoio da ABIN - NA	2.807,67	2.986,15	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - Carreira de Advogado da União - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Defensor Público Federal - Carreira de Defensor Público Federal - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Procurador da Fazenda Nacional - Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Procurador Federal - Carreira de Procurador Federal - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Quadro Suplementares da Advocacia-Geral da União - NS	18.283,50	23.755,37	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	18.283,50	23.755,37	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	6.005,44	10.318,87	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Inspetor da CVM - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM (§ 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008) - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.336,54	5.135,65	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Conselheiro - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	21.391,10	43
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Auditor Federal de Finanças e Controle - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Técnico Federal de Finanças e Controle	6.005,44	10.318,87	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	6.005,44	10.318,87	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA - ANA			
- Analista Administrativo - ANA - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANA - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC			
- Analista Administrativo - ANAC - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANAC - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE			
- Analista Administrativo - ANCINE - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANCINE - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL			
- Analista Administrativo - ANEEL - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANEEL - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANSS			
- Analista Administrativo - ANSS - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANSS - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL			
- Analista Administrativo - ANATEL - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	9.186,35	15.296,90	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANATEL - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ			
- Analista Administrativo - ANTAQ - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT			
- Analista Administrativo - ANTT - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANTT - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA			
- Analista Administrativo - ANVISA - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANVISA - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.736,59	3.156,87	15
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP			
- Analista Administrativo - ANP - NS	11.680,06	18.632,72	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - ANP - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	12.632,86	20.034,72	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.593,18	7.648,95	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	9.186,35	15.296,90	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.453,95	8.788,51	97
- Técnico Administrativo - ANP - NI	6.002,14	9.663,88	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	6.285,34	10.005,88	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.736,59	3.156,87	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.930,27	12.525,60	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.821,50	10.477,78	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,71	12.061,34	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.510,56	13.556,27	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	9.457,33	17.112,97	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.546,95	10.477,78	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.535,49	12.061,34	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.472,33	13.556,27	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.694,23	17.112,97	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.821,50	10.477,78	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,71	12.061,34	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.510,56	13.556,27	80
- Tecnologista - Doutor - NS	9.457,33	17.112,97	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.204,29	5.250,61	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.681,15	6.043,97	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.133,75	6.793,02	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.063,20	8.336,49	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.204,29	5.250,61	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.681,15	6.043,97	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.133,75	6.793,02	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.063,20	8.336,49	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.872,63	2.647,43	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	2.072,03	2.916,46	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.872,63	2.647,43	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	2.072,03	2.916,46	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.852,27	11.817,02	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.434,08	6.416,95	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	3.037,59	3.468,68	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - DNIT - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - DNIT - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.711/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.711/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.711/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.711/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.711/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP			
Carreira			
- Analista Administrativo - DNPMP - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.721,73	11.145,24	66
- Analista Administrativo - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.398,35	11.821,86	60
- Analista Administrativo - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.074,98	12.498,49	55
- Especialista em Recursos Minerais - DNPMP - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.437,73	14.999,24	59
- Especialista em Recursos Minerais - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	10.114,35	15.675,86	55
- Especialista em Recursos Minerais - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.790,98	16.352,49	52
- Técnico em Atividade de Mineração - DNPMP - NI	4.326,34	7.504,35	73
- Técnico Administrativo - DNPMP - NI	3.090,34	5.591,35	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur., e Químico (art. 1ºº Lei 11.046/04) - DNPMP - sem GQ - NS	6.051,63	11.412,65	89
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur., e Químico (art. 1ºº Lei 11.046/04) - DNPMP - com GQ de 10% - NS	6.728,25	12.089,27	80
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur., e Químico (art. 1ºº Lei 11.046/04) - DNPMP - com GQ de 20% - NS	7.404,88	12.765,90	72
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 1ºº da Lei 11.046/04) - DNPMP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.315,98	6.274,01	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 1ºº da Lei 11.046/04) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 10% - NI	3.992,60	6.950,63	74
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 1ºº da Lei 11.046/04) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 20% - NI	4.669,23	7.627,26	63
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.051,63	11.412,65	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.728,25	12.089,27	80
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.404,88	12.765,90	72
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - NI	3.315,98	6.274,01	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMP - NA	2.235,10	2.503,78	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - Classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério Superior - Classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério Superior - Classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	7.051,62	7.051,62	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	8.040,64	8.040,64	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.629,26	8.629,26	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.879,67	10.879,67	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.595,36	4.595,36	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.875,73	4.875,73	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Especialização - NS	5.244,15	5.244,15	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Mestrado - NS	6.153,46	6.153,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.185,18	3.185,18	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.408,14	3.408,14	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Especialização - NS	3.788,52	3.788,52	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Mestrado - NS	4.427,40	4.427,40	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.129,80	3.060,24	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.220,70	3.282,39	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.293,41	3.654,00	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.636,21	4.015,80	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	3.147,69	4.701,83	49
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Ensino Básico Federal - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Ensino Básico Federal - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	5.319,24	5.319,24	0
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.234,77	6.809,52	61
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.607,16	7.589,84	65
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.885,53	8.113,97	66

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	6.273,01	10.278,96	64
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	9.114,67	16.315,00	79
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.146,33	4.716,50	50
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.359,89	5.085,46	51
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	4.008,68	5.803,27	45
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.426,30	7.600,27	40
Carreira de Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - Classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.968,78	4.437,72	49
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.059,68	4.659,87	52
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	3.132,39	5.031,48	61
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	3.475,19	5.393,28	55
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	3.986,67	6.079,31	52
Carreira de Magistério do Ensino Básico Federal - Classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Titular - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.995,92	17.995,92	0
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Titular - 40 horas - Doutorado - NS	8.291,89	8.291,89	0
- Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Titular - 20 horas - Doutorado - NS	6.729,42	6.729,42	0
ENDEMIAS			
Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.669,27	9.363,02	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Laboratorista - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Microscopista - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	4.137,48	5.173,95	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.477,03	3.809,09	10
Quadro em Extinção de Combate às Endemias vinculado ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde			
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	4.531,70	5.172,73	14
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.936,31	12.305,06	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - Especialização - NS	7.932,23	13.938,20	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - Mestrado - NS	8.820,54	15.393,05	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - Doutorado - NS	9.485,19	16.483,92	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.012,29	6.098,48	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - com Gratificação de Qualificação - NI	4.483,88	6.780,01	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.383,38	11.300,06	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - Doutorado - NS	8.932,26	15.478,92	73
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.875,45	6.097,75	57
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - com Gratificação de Qualificação - NI	4.347,04	6.779,28	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	2.502,08	2.918,68	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.240,50	8.512,27	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.773,57	12.627,29	62
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.664,50	9.042,27	60
- Indigenista Especializado do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.664,50	9.042,27	60
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.646,30	6.036,40	30
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.646,30	6.036,40	30
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.255,38	3.569,84	10
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.255,38	3.569,84	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	6.317,76	11.112,59	76
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.857,99	13.664,07	74
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - Mestre - NS	8.330,06	14.727,94	77
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - Doutor - NS	10.096,24	17.895,15	77
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	7.068,23	11.112,59	57
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.786,57	13.664,07	56
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - Mestre - NS	9.355,98	14.727,94	57
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	11.360,59	17.895,15	58
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	6.317,76	11.112,59	76
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.857,99	13.664,07	74
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - Mestre - NS	8.330,06	14.727,94	77
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	10.096,24	17.895,15	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.123,69	5.054,46	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.605,25	5.855,64	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.653,19	5.935,55	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.701,14	6.015,45	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	4.062,31	6.612,07	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	5.000,92	8.170,76	63
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.123,69	5.054,46	62
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.605,25	5.855,64	62
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.653,19	5.935,55	62
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.701,14	6.015,45	63
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	4.062,31	6.612,07	63
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	5.000,92	8.170,76	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.805,84	5.556,80	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.489,94	6.832,54	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.699,61	7.364,47	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.484,07	8.948,08	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.611,68	11.112,59	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.979,89	13.664,07	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.399,23	14.727,94	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.968,15	17.895,15	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.611,68	11.112,59	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.979,89	13.664,07	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.399,23	14.727,94	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.968,15	17.895,15	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.775,10	5.054,46	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.203,39	5.855,64	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.246,01	5.935,55	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.287,56	6.015,45	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.608,24	6.612,07	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - FIOCRUZ - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.442,45	8.170,76	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	17.390,15	17.895,15	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior do Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo-DACTA - NS	7.513,85	11.834,64	58
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo-DACTA - NI	4.908,30	6.428,67	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	12.577,18	19.125,97	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - sem Retribuição por Titulação - NS	4.715,33	8.477,31	80
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - Especialização - NS	5.077,42	9.110,17	79
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - Mestrado - NS	5.258,48	9.426,60	79
- Especialista em Atividades Hospitalares da Área de Saúde do HFA - Doutorado - NS	5.439,53	9.743,04	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares da Área de Saúde do HFA - NI	3.266,08	4.528,64	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - sem Retribuição por Titulação - NS	3.508,24	5.065,55	44
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - Especialização - NS	3.741,85	5.389,51	44
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - Mestrado - NS	3.858,67	5.551,48	44
- Médico - 20 horas - Área Médica do HFA - Doutorado - NS	4.068,93	5.843,04	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - sem Retribuição por Titulação - NS	7.015,68	10.131,11	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - Especialização - NS	7.482,91	10.779,02	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - Mestrado - NS	7.716,53	11.102,98	44
- Médico - 40 horas - Área Médica do HFA - Doutorado - NS	8.137,05	11.686,10	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.715,33	8.477,31	80
- Cargos de Nível Intermediário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar da Área Administrativa do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.523,56	2.966,70	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.704,04	13.062,00	70
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.041,04	13.613,00	69
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.376,04	14.162,00	69
- Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NS	8.715,04	14.715,00	69
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.433,89	5.666,09	65
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.593,89	5.941,09	65
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.752,89	6.217,09	66
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.913,89	6.491,09	66
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.433,89	5.666,09	65
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.593,89	5.941,09	65
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.752,89	6.217,09	66

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.913,89	6.491,09	66
- Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	2.754,77	3.288,03	19
Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA-PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECMA - NS	5.356,70	11.261,78	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECMA - NS	8.891,80	18.200,55	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.605,03	13.062,00	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.433,89	5.666,09	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.593,89	5.941,09	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.752,89	6.217,09	66
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.913,89	6.491,09	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.788,43	3.288,03	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) do Quadro de Pessoal do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	2.844,60	3.632,92	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) do Quadro de Pessoal do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.969,85	2.159,58	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) do Quadro de Pessoal do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	1.677,52	1.794,82	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.518,79	6.831,98	51
- Médico do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.586,57	10.129,96	54
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	5.438,79	8.477,98	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	5.026,61	6.142,86	22
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	4.820,23	4.861,96	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado em Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Carreira			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	7.385,48	13.315,25	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.800,01	14.070,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Mestre - NS	8.214,54	14.826,59	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Doutor - NS	9.215,26	17.296,54	88
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	8.189,81	13.315,25	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.662,79	14.070,91	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Mestre - NS	9.134,39	14.826,59	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Doutor - NS	10.351,27	17.296,54	67
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	7.385,48	13.315,25	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.800,01	14.070,91	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Mestre - NS	8.214,54	14.826,59	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - Doutor - NS	9.215,26	17.296,54	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.269,55	5.384,73	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.719,36	6.064,72	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.124,18	6.676,70	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.893,36	7.839,47	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.269,55	5.384,73	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.719,36	6.064,72	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.124,18	6.676,70	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.893,36	7.839,47	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.179,06	6.657,63	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.347,08	7.035,47	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.515,10	7.413,29	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.920,73	8.648,28	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.357,31	13.315,25	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.693,35	14.070,91	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	7.029,40	14.826,59	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.840,64	17.296,54	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.357,31	13.315,25	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.693,35	14.070,91	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - Mestrado - NS	7.029,40	14.826,59	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - Doutorado - NS	7.840,64	17.296,54	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.848,13	5.384,73	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.234,43	6.064,72	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.582,09	6.676,70	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.242,65	7.839,47	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.026,82	8.893,69	77
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10%- NS	5.590,09	9.456,96	69
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20%- NS	6.153,36	10.020,23	63
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - NI	3.152,81	5.136,26	63
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR - NA	2.381,42	2.766,76	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Carreira			
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.808,75	10.456,48	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.675,96	12.040,04	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestre - NS	7.497,81	13.534,97	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutor - NS	9.453,69	17.108,30	81
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.533,39	10.456,48	60
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.521,93	12.040,04	60
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - Mestre - NS	8.458,77	13.534,97	60
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - Doutor - NS	10.691,06	17.108,30	60
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.808,75	10.456,48	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.675,96	12.040,04	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestre - NS	7.497,81	13.534,97	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutor - NS	9.453,69	17.108,30	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.197,68	5.239,92	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.674,54	6.033,28	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestrado - NI	4.127,14	6.782,33	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutorado - NI	5.056,59	8.325,80	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.197,68	5.239,92	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.674,54	6.033,28	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Mestrado - NI	4.127,14	6.782,33	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - Doutorado - NI	5.056,59	8.325,80	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.869,32	2.642,55	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.068,72	2.911,58	41
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.021,71	10.456,48	108
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.771,82	12.040,04	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestrado - NS	6.478,67	13.534,97	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutorado - NS	8.168,73	17.108,30	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.510,86	5.228,75	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.885,91	6.020,53	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.239,34	6.768,00	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	4.084,37	8.554,66	109

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.021,71	10.456,48	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.771,82	12.040,04	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.478,67	13.534,97	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	8.168,73	17.108,30	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.751,61	5.239,92	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.163,06	6.033,28	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestrado - NI	3.550,25	6.782,33	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutorado - NI	4.348,88	8.325,80	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.324,88	2.642,55	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.580,19	2.911,58	13
Cargos Isolados do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - Doutorado - NS	16.639,30	17.108,30	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - sem Retribuição por Titulação - NS	7.414,46	13.320,86	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.786,96	13.999,90	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - Mestre - NS	8.306,01	14.825,49	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - Doutor - NS	9.599,35	17.305,94	80
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - sem Retribuição por Titulação - NS	8.220,89	13.320,86	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.645,90	13.999,90	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - Mestre - NS	9.216,24	14.825,49	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - Doutor - NS	10.712,33	17.305,94	62
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - sem Retribuição por Titulação - NS	7.414,46	13.320,86	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.786,96	13.999,90	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - Mestre - NS	8.306,01	14.825,49	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - Doutor - NS	9.599,35	17.305,94	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.115,14	5.100,19	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.667,17	6.018,60	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.081,18	6.707,41	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.805,71	7.912,83	65
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.115,14	5.100,19	64
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.667,17	6.018,60	64
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação II - NI	4.081,18	6.707,41	64
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.805,71	7.912,83	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	17.475,86	19.021,66	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	11.287,27	17.048,72	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Motorista do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Secretária do IPEA - NI	5.461,36	8.746,41	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.542,73	10.761,96	137

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.542,73	10.761,96	137
- Engenheiro Agrônomo do INCRA (exceto Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	5.231,60	10.157,69	94
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.555,86	7.967,76	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.926,12	11.553,53	67
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.542,73	10.761,96	137
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssal do INCRA - NI	2.954,01	4.618,58	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.954,01	4.618,58	56
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.954,01	4.618,58	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.393,67	2.758,08	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.936,31	12.305,06	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - Especialização - NS	7.932,23	13.938,20	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - Mestrado - NS	8.820,54	15.393,05	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - Doutorado - NS	9.485,19	16.483,92	74
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.012,29	6.098,48	52
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.483,88	6.780,01	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.383,38	11.300,06	77
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - Especialização - NS	7.379,30	12.933,20	75
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - Mestrado - NS	8.267,61	14.388,05	74
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - Doutorado - NS	8.932,26	15.478,92	73
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.875,45	6.097,75	57
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.347,04	6.779,28	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	2.502,08	2.918,68	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Retribuição por Titulação - NS	7.599,68	13.909,19	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.865,07	14.431,39	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Mestrado - NS	8.190,40	15.047,40	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Doutorado - NS	9.379,25	18.022,26	92
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Retribuição por Titulação - NS	7.599,68	13.909,19	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.865,07	14.431,39	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Mestrado - NS	8.190,40	15.047,40	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - Doutorado - NS	9.379,25	18.022,26	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.131,38	5.142,20	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.974,82	6.663,96	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.388,99	7.353,03	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.113,80	8.558,91	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.131,38	5.142,20	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.974,82	6.663,96	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.388,99	7.353,03	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.113,80	8.558,91	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.397,49	2.405,13	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - com Gratificação de Qualificação - NA	1.499,84	2.584,93	72
Cargo Isolado de provimento efetivo do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - Doutorado - NS	17.427,54	19.005,94	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - INSS - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - INSS - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - INSS - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico-Pericial - 40 horas - INSS - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico-Pericial - 30 horas - INSS - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico-Pericial - 20 horas - INSS - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Auditor Fiscal Federal Agropecuário - MAPA - NS	13.890,20	19.405,94	40
Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária-PCTAF			
- Agente de Atividades Agropecuárias do PCTAF - MAPA - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do PCTAF - MAPA - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Técnico de Laboratório do PCTAF - MAPA - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Auxiliar de Laboratório do PCTAF - MAPA - NA	4.139,36	4.797,02	16
- Auxiliar Operacional em Agropecuária do PCTAF - MAPA - NA	3.133,67	3.660,81	17
Quadro de Pessoal do MAPA - cargos não enquadrados no PCTAF			
- Agente de Atividades Agropecuárias do MAPA não enquadrado no PCTAF - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do MAPA não enquadrado no PCTAF - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Técnico de Laboratório do MAPA não enquadrado no PCTAF - NI	6.497,01	8.588,54	32
- Auxiliar de Laboratório do MAPA não enquadrado no PCTAF - NA	4.139,36	4.797,02	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Engenheiro Agrônomo do Plano de Classificação de Cargos-PCC (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/2010) - NS	3.879,52	8.594,54	122
- Farmacêutico do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NS	3.879,52	8.594,54	122
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.871,80	7.876,92	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	6.612,41	10.129,84	53
- Químico do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NS	3.879,52	8.594,54	122
- Cargos de Nível Superior do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NS	3.816,20	8.478,92	122
- Cargos de Nível Intermediário do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NI	2.347,65	3.063,58	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Classificação de Cargos-PCC - NA	1.968,12	2.432,82	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.627,18	2.966,67	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal-DPF			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Plano Especial de Cargos do DPF - NS	4.166,33	6.956,63	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6.872,67	10.910,26	59
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	4.846,33	8.478,63	75
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	4.040,38	5.034,01	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	2.864,49	3.119,98	9
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF			
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	4.166,33	6.956,63	67
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	6.872,67	10.910,26	59
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	4.842,33	8.478,63	75
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	4.040,38	5.034,01	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	2.864,49	3.119,98	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda-PECFAZ - NS	4.780,27	8.478,02	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda-PECFAZ - NI	3.495,68	4.543,95	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda-PECFAZ - NA	3.191,39	3.622,25	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.607,50	12.570,15	65
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.139,03	13.101,68	61
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.670,56	13.633,21	57
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.607,50	12.570,15	65
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	8.139,03	13.101,68	61
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.670,56	13.633,21	57
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.921,41	9.211,32	56
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	6.452,94	9.742,85	51
- Médico - 20 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	6.984,47	10.274,38	47
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.576,68	15.027,68	57
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	10.108,21	15.559,21	54
- Médico - 40 horas - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.639,74	16.090,74	51
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - NI	3.653,68	5.380,08	47
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA - NA	2.589,70	2.753,95	6
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11357/2006) - NS	4.783,47	8.478,02	77
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/2010) - NS	4.846,79	8.593,64	77
- Farmacêutico do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NS	4.846,79	8.593,64	77
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Químico do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NS	4.846,79	8.593,64	77
- Assistente Técnico-Administrativo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NI	3.249,28	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE - NA	2.627,18	2.966,67	13
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/10) - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Farmacêutico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.910,18	3.266,67	12
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.622,47	9.887,02	76
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/10) - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Farmacêutico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.685,79	10.002,64	76
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	3.428,28	5.118,95	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.910,18	3.266,67	12
Servidores do PGPE em exercício na SPUM/P			
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	6.023,47	8.478,02	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	6.023,47	8.478,02	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	6.023,47	8.478,02	41
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos da Lei 12.277/10) - servidores em exercício na SPU/MP - NS	6.086,79	8.593,64	41
- Farmacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	6.086,79	8.593,64	41
- Químico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	6.086,79	8.593,64	41
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.981,28	4.770,95	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.981,28	4.770,95	60
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.492,07	2.810,81	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Analista Previdenciário - Carreira Previdenciária - NS	4.759,71	8.463,09	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NS	4.759,71	8.463,09	78
- Médico - 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NS	4.721,71	7.560,09	60
- Médico - 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NS	6.761,82	10.127,18	50
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NI	3.065,39	3.406,51	11
- Técnico Previdenciário - Carreira Previdenciária - NI	3.065,39	3.406,51	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - Carreira Previdenciária - NA	2.633,85	2.867,75	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PST - NS	3.841,87	6.517,02	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PST - NS	6.374,94	10.632,04	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.471,53	11.346,04	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4.784,27	8.478,02	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NI	3.252,48	4.288,95	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NA	2.627,19	2.966,68	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU			
- Médico do Quadro de Pessoal da AGU - 20 horas - NS	4.805,55	7.930,50	65
- Médico do Quadro de Pessoal da AGU - 40 horas - NS	7.338,62	12.045,52	64
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da AGU - NS	5.892,75	9.290,50	58
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da AGU - NI	3.967,42	5.234,09	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da AGU - NA	3.167,01	3.581,30	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
Carreira			
- Especialista em Assistência Penitenciária - Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária - NS	5.150,42	7.434,03	44
- Agente Penitenciário Federal - Carreira Agente Penitenciário Federal - NI	5.307,73	9.002,95	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.488,04	4.935,44	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.752,20	7.594,19	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.758,41	10.127,37	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	6.009,16	10.066,74	68
- Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.743,40	8.464,19	78
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.958,68	3.289,60	11
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.519,15	2.740,85	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.838,92	12.376,39	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	5.128,65	9.282,62	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.838,92	12.376,39	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	5.128,65	9.282,62	81
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 horas - NS	6.286,43	11.170,48	78
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	8.752,09	14.718,97	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag. de Serv. Div., Téc. de Serv. Div. e Téc. Seg. Social) da Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag. de Serv. Div., Téc. de Serv. Div. e Téc. Seg. Social) da Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.490,57	8.640,77	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.368,38	6.480,66	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.376,43	2.670,91	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.783,18	2.002,96	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) da Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.376,43	2.670,91	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) da Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.783,18	2.002,96	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.828,90	22.567,61	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	12.577,18	19.125,97	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.461,36	8.746,41	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.461,36	8.746,41	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - Carreira de Analista Administrativo - PREVIC - NS	11.317,95	18.055,32	60
- Especialista em Previdência Complementar - Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC - NS	12.241,15	19.415,32	59
- Técnico Administrativo - Carreira de Técnico Administrativo - PREVIC - NI	5.598,96	9.034,35	61
Plano de Cargos			
- Cargos de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	8.898,50	14.816,11	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC - NI	4.314,24	8.513,73	97
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC - NA	2.650,93	3.057,86	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	3.868,21	6.768,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.641,85	8.121,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.835,26	8.460,20	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.028,67	8.798,61	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.879,68	10.287,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.769,37	11.844,28	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.641,85	8.121,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.222,08	9.137,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.802,32	10.152,24	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	4.015,20	7.025,35	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.019,00	8.781,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.219,76	9.132,96	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.103,10	10.678,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.026,60	12.294,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.420,52	9.484,22	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.022,80	10.538,03	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	4.167,78	7.292,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.209,73	9.115,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.418,11	9.480,00	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.335,03	11.084,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.293,62	12.761,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.626,50	9.844,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.251,67	10.938,47	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - sem Incentivo à Qualificação	4.326,16	7.569,42	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.407,70	9.461,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.624,01	9.840,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.575,76	11.505,52	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.570,78	13.246,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.840,32	10.218,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.489,24	11.354,13	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 horas			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	7.736,42	13.536,32	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.510,06	14.889,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.896,88	15.566,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.283,70	16.243,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.670,53	16.920,40	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.057,35	17.597,22	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.759,36	20.575,21	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.538,74	23.688,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.510,06	14.889,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.896,88	15.566,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.283,70	16.243,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.444,17	18.274,03	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.604,63	20.304,48	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	8.030,41	14.050,70	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.833,45	15.455,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.234,97	16.158,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.636,49	16.860,84	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.038,01	17.563,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.439,53	18.265,91	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.206,22	21.357,06	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.053,22	24.588,73	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.833,45	15.455,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.234,97	16.158,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.636,49	16.860,84	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.841,05	18.968,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.045,62	21.076,05	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	8.335,56	14.584,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.169,12	16.043,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.585,89	16.772,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	10.002,67	17.501,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.419,45	18.230,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.836,23	18.960,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.670,05	22.168,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.587,23	25.523,09	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.169,12	16.043,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.585,89	16.772,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	10.002,67	17.501,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.253,01	19.689,24	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.503,34	21.876,93	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - sem Incentivo à Qualificação	8.652,31	15.138,84	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.517,54	16.652,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.950,16	17.409,67	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	10.382,77	18.166,61	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.815,39	18.923,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	11.248,00	19.680,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	13.151,51	23.011,04	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	15.141,54	26.492,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.517,54	16.652,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.950,16	17.409,67	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	10.382,77	18.166,61	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.680,62	20.437,43	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 horas - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.978,47	22.708,26	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.263,54	2.210,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.389,89	2.431,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.453,07	2.542,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.516,25	2.652,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.579,43	2.763,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.642,60	2.874,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.920,58	3.360,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.211,20	3.868,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.389,89	2.431,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.453,07	2.542,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.516,25	2.652,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.705,78	2.984,58	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.895,31	3.316,20	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.311,56	2.294,81	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.442,72	2.524,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.508,29	2.639,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.573,87	2.753,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.639,45	2.868,51	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.705,03	2.983,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.993,57	3.488,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.295,23	4.015,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.442,72	2.524,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.508,29	2.639,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.573,87	2.753,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.770,61	3.097,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.967,34	3.442,22	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.361,40	2.382,02	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.497,54	2.620,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.565,61	2.739,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.633,68	2.858,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.701,75	2.977,53	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.769,82	3.096,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.069,33	3.620,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.382,45	4.168,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.497,54	2.620,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.565,61	2.739,32	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.633,68	2.858,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.837,89	3.215,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.042,10	3.573,03	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.413,13	2.472,53	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.554,44	2.719,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.625,10	2.843,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.695,76	2.967,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.766,41	3.090,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.837,07	3.214,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.147,96	3.758,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.472,98	4.326,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.554,44	2.719,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.625,10	2.843,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.695,76	2.967,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.907,73	3.337,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.119,70	3.708,80	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.522,57	2.664,02	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.674,83	2.930,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.750,96	3.063,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.827,08	3.196,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.903,21	3.330,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.979,34	3.463,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.314,31	4.049,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.664,50	4.662,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.674,83	2.930,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.750,96	3.063,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.827,08	3.196,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.055,47	3.596,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.283,86	3.996,03	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.580,42	2.765,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.738,46	3.041,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.817,48	3.180,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.896,50	3.318,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.975,53	3.456,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.054,55	3.594,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.402,24	4.203,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.765,74	4.839,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.738,46	3.041,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.817,48	3.180,04	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.896,50	3.318,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.133,57	3.733,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.370,63	4.147,88	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.640,48	2.870,33	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.804,53	3.157,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.886,55	3.300,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.968,58	3.444,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.050,60	3.587,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.132,62	3.731,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.493,53	4.362,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.870,84	5.023,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.804,53	3.157,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.886,55	3.300,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.968,58	3.444,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.214,65	3.874,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.460,72	4.305,50	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.702,82	2.979,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.873,10	3.277,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.958,24	3.426,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.043,38	3.575,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.128,53	3.724,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.213,67	3.873,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.588,29	4.528,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.979,94	5.213,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.873,10	3.277,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.958,24	3.426,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.043,38	3.575,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.298,81	4.022,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.554,23	4.469,10	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.834,69	3.210,14	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.018,16	3.531,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.109,89	3.691,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.201,63	3.852,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.293,36	4.012,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.385,10	4.173,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.788,73	4.879,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.210,71	5.617,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.018,16	3.531,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.109,89	3.691,66	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.201,63	3.852,17	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.476,83	4.333,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.752,04	4.815,21	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.904,41	3.332,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.094,85	3.665,33	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.190,07	3.831,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.285,29	3.998,54	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.380,51	4.165,15	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.475,73	4.331,76	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.894,70	5.064,82	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.332,72	5.831,21	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.094,85	3.665,33	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.190,07	3.831,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.285,29	3.998,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.570,95	4.498,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.856,62	4.998,18	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.976,78	3.458,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.174,46	3.804,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.273,30	3.977,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.372,14	4.150,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.470,98	4.323,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.569,81	4.496,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.004,71	5.257,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.459,37	6.052,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.174,46	3.804,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.273,30	3.977,55	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.372,14	4.150,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.668,65	4.669,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.965,17	5.188,11	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.051,90	3.590,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.257,09	3.949,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.359,69	4.128,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.462,28	4.308,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.564,88	4.487,71	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.667,47	4.667,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.118,89	5.457,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.590,83	6.282,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.257,09	3.949,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.359,69	4.128,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.462,28	4.308,20	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.770,07	4.846,73	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.077,85	5.385,26	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.294,81	4.015,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.524,29	4.416,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.639,03	4.617,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.753,77	4.818,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.868,51	5.019,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.983,25	5.219,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.488,11	6.103,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.015,92	7.026,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.524,29	4.416,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.639,03	4.617,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.753,77	4.818,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.097,99	5.420,52	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.442,22	6.022,80	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.382,02	4.167,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.620,22	4.584,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.739,32	4.792,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.858,42	5.001,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.977,53	5.209,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.096,63	5.418,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.620,67	6.335,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.168,54	7.293,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.620,22	4.584,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.739,32	4.792,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.858,42	5.001,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.215,73	5.626,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.573,03	6.251,67	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.472,53	4.326,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.719,78	4.758,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.843,41	4.975,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.967,04	5.191,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.090,66	5.407,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.214,29	5.624,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.758,25	6.575,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.326,93	7.570,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.719,78	4.758,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.843,41	4.975,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.967,04	5.191,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.337,92	5.840,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.708,80	6.489,24	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.566,49	4.490,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.823,14	4.939,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.951,46	5.164,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.079,79	5.388,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.208,11	5.613,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.336,44	5.837,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.901,06	6.825,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.491,36	7.858,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.823,14	4.939,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.951,46	5.164,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.079,79	5.388,66	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.464,76	6.062,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.849,74	6.735,83	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.868,21	6.768,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.641,85	8.121,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.835,26	8.460,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.028,67	8.798,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.879,68	10.287,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.769,37	11.844,28	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.255,03	7.444,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.448,44	7.783,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.641,85	8.121,79	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.222,08	9.137,02	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.802,32	10.152,24	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.015,20	7.025,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.019,00	8.781,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.219,76	9.132,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.103,10	10.678,53	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.026,60	12.294,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.416,72	7.727,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.617,48	8.079,15	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.818,24	8.430,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.420,52	9.484,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.022,80	10.538,03	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.167,78	7.292,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.209,73	9.115,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.418,11	9.480,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.335,03	11.084,31	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.293,62	12.761,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.584,56	8.021,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.792,95	8.386,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.001,34	8.750,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.626,50	9.844,62	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.251,67	10.938,47	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.326,16	7.569,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.407,70	9.461,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.624,01	9.840,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.575,76	11.505,52	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.570,78	13.246,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.758,78	8.326,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.975,08	8.704,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	5.191,39	9.083,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.840,32	10.218,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.489,24	11.354,13	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Novembro/2016

(conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	5.231,59	10.202,79	95
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.189,51	11.951,98	93
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Mestre - NS	7.097,32	13.603,29	92
- Analista de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.959,56	17.006,12	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	5.231,59	10.202,79	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.189,51	11.951,98	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Mestre - NS	7.097,32	13.603,29	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Carreira de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.959,56	17.006,12	90
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.379,52	4.852,53	44
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.882,61	5.689,52	47
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.360,10	6.479,77	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.340,67	8.108,13	52
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	5.231,59	10.202,79	95
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.189,51	11.951,98	93
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	7.097,32	13.603,29	92
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	8.959,56	17.006,12	90
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.379,52	4.852,53	44
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.882,61	5.689,52	47
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.360,10	6.479,77	49
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.340,67	8.108,13	52
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	3.068,33	3.379,11	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	19.476,83	20.657,43	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	19.476,83	20.657,43	6

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSI/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 68 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988).

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ-Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Posição: Novembro/2016

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Agente Penitenciário da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	12.229,35	13.553,80	11
- Oficiais Intermediários	9.459,37	9.459,37	0
- Oficiais Subalternos	7.551,71	8.054,00	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	2.349,55	6.460,49	175
- Praças Graduados	3.481,80	6.802,47	95
- Demais Praças	2.402,47	3.221,68	34
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais nº 68 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima (Lei nº 10.486/2002) e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013).

(***) Carreira de Policial Civil dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima (art. 1º da Lei nº 11.358/2006; Lei nº 12.808 de 08.05.2013).

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCRUZ)										
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)										
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)										
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS										
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)										
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)										
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)										
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)										
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS										
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)										
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)										
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)										
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)										
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)										
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)										
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)										
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)										
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)										
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)										
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)										
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)										
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)										
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)										
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS										2
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS										1
- Analista Administrativo - ANA - NS										1
AGÊNCIAS REGULADORAS 2										
- Especialista em Regulação - NS										
- Técnico em Regulação - NI										
- Analista Administrativo - NS										
- Técnico Administrativo - NI										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)										
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)										
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)										
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)										
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)										
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)										
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS										
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)										
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)										
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)										
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)										
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investição Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS										
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investição Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investição Biomédica)										
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investição Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investição Biomédica)										
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investição Biomédica)										
- Tecnologista em Pesquisa e Investição Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investição Biomédica)										
- Técnico em Pesquisa e Investição Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investição Biomédica)										
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)										
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)										
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)										
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)										
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)										
Total 3	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
- Policial Militar										
- Policial Civil										
- Corpo de Bombeiros Militar										

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	Total
- Nível Superior (NS)	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	353	12.277
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	6	987
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	177
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101	101
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	276
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	12	358
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	2.698
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	17	518
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	30	3.557
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	105	17.563
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	105	5.710
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	458	32.179

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Novembro/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	13.124	211.115
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	8.422	107.335
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	4.702	103.780
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	6.505	133.757
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	-	3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	19.629	347.960

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 01/12/2015).

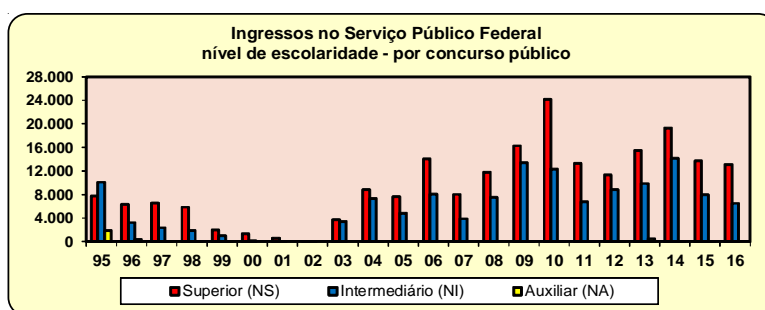
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Novembro/2016 (acumulado do ano).

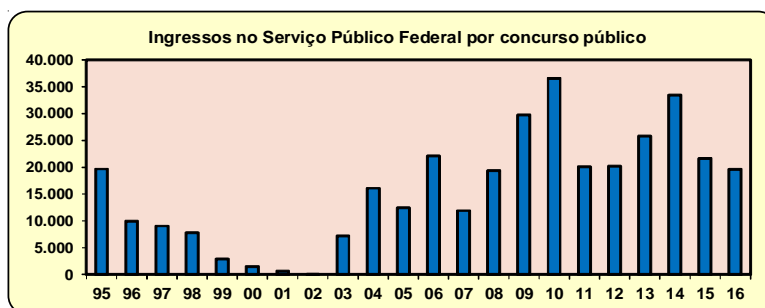
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	66,9	60,7
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	42,9	30,8
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	24,0	29,8
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	33,1	38,4
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	-	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Posição: Novembro/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)										
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)										
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)										
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)										
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)										32
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS ²										
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)										
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS										
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)										
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)										
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)										
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total ³	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

	(continua)									
Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRES (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Conso-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	189
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	146
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.213
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.308
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	608
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	21.795	18.512
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	205
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.850
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									475	492
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.726
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	91	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	16.645
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	99
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	60
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo										1.535
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	54	63
FT - Função Técnica						12	17	52	51	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	9.985
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	232
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	588
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	75
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	78
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	26	26	31	44	51	54	65
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)								66	68	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	76	80	82	97	92	90	81	83	31	37
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	900
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	29	27	22	19	26	29	29	34	24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	328
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	321	333	333	326	386	363	422	444	454	451
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	853		862	890	837	841	872	884	841	814
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	39	41	41	38	39	39	42	40	45	18
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	326
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	151
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	1
Total	75.909	76.037	81.564	86.086	86.784	90.151	95.081	99.167	99.995	98.719

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2016 (extração de dados realizada em 28/11/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Nota 3: Foi retificado o dado do total no período de 2015.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2016					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	18	50	13	40	31	45
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	95	48	94	43	189	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	78	37	68	38	146	37
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	34	54	7	48	41	53
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.400	42	813	41	2.213	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.224	46	3.084	46	8.308	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	61	1	43	3	55
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	417	46	191	44	608	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	47	3	51	13	48
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	15	48	8	45	23	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	10.807	47	7.705	45	18.512	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	146	50	59	49	205	50
FCI - Função Comissionada do INSS	995	43	678	47	1.673	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.171	51	2.679	50	4.850	51
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	375	45	117	44	492	45
FG - Função Gratificada - IFES	14.186	43	13.540	43	27.726	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	68	42	27	41	95	42
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.692	48	6.953	49	16.645	49
FCINPI - Função Comissionada do INPI	54	45	45	46	99	45
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	45	36	44	60	44
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	958	45	577	45	1.535	45
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	42	2	38	63	42
FT - Função Técnica	38	38	7	45	45	39
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	6.098	42	3.887	44	9.985	43
GR - Gratificação de Representação	128	58	104	56	232	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	733	47	217	47	950	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	268	54	320	53	588	54
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	44	51	31	52	75	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	66	49	12	53	78	53
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	46	54	19	51	65	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	53	31	52	59	53
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	49	33	43	61	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	50	23	43	37	45
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	557	52	343	49	900	51
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	54	5	53	24	54
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	165	55	163	55	328	55
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	431	35	20	34	451	35
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	775	37	39	37	814	37
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	18	44			18	44
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	308	47	18	45	326	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	142	43	9	45	151	44
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	47			1	47
Total	56.738	45	41.981	45	98.719	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2016 (extração de dados realizada em 28/11/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, segundo o nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2016									
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Aperfeiçoamento ²	Licenciatura	Especialização ²	Pós-Graduação	Mestrados	Doutorado ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		3	24					1	3	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		41	144					4		189
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	89	53							146
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	40							41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	282	1.879					38	6	2.213
CD - Cargo de Direção - IFES	5	214	1.198	5	3	1.552	230	1.815	3.286	8.308
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1								1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			2						1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	20	577					9	1	608
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)		1	11					1		13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	21						1	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	218	3.507	12.663	52	1	339	171	927	634	18.512
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	28	108			33	2	28	5	205
FCI - Função Comissionada do INSS	13	760	900							1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	214	1.831	2.776	1		3	1	19	5	4.850
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	1	58	383			23	9	16	2	492
FG - Função Gratificada - IFES	434	3.667	6.737	28	12	8.421	498	3.887	4.042	27.726
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		16	78					1		95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	769	5.271	9.624	40		377	46	357	161	16.645
FCINPI - Função Comissionada do INPI		14	23			19		19	24	99
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	47			1		5	1	60
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	6	170	1.271	1		9		60	18	1.535
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		11	52							63
FT - Função Técnica		20	25							45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	196	17		281	389	2.411	6.689	9.985
GR - Gratificação de Representação	92	85	54					1		232
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	4	312	442	11		86		71	24	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	198	350					4	1	588
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	2	11	58						4	75
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		2	68					4	4	78
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	31	17			1		1		65
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	33	23							59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	17	39							61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	12	22					2		37
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	149	389	352					9	1	900
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	8	7							24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	65	139	122					2		328
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	29	289	133							451
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	160	539	115							814
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	6	11	1							18
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		20	306							326
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		16	120					15		151
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1								1
Total	2.249	18.127	41.061	155	16	11.145	1.346	9.707	14.913	98.719

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui: Livre Docência.

3 - inclui: Pós-Doutorado

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2016 (extração de dados realizada em 28/11/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				18	13	31				18	13	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				95	94	189				95	94	189
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				78	68	146				78	68	146
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				34	7	41				34	7	41
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.400	813	2.213				1.400	813	2.213
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.282	2.500	6.782	928	581	1.509	5.224	3.084	8.308
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	1	3				2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				417	191	608				417	191	608
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				15	8	23				15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	7.261	5.363	12.624	2.222	1.407	3.629	1.324	935	2.259	10.807	7.705	18.512
FCD - Função Comissionada do DNP				146	59	205				146	59	205
FCI - Função Comissionada do INSS				995	678	1.673				995	678	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	1.840	2.243	4.083	73	234	307	258	202	460	2.171	2.679	4.850
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				375	117	492				375	117	492
FG - Função Gratificada - IFES	283	338	621	11.230	10.670	21.900	2.673	2.532	5.205	14.186	13.540	27.726
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	68	27	95							68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.607	4.394	11.001	1.746	1.635	3.381	1.339	924	2.263	9.692	6.953	16.645
FCINPI - Função Comissionada do INPI				54	45	99				54	45	99
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	36	60				24	36	60
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	883	521	1.404	58	32	90	17	24	41	958	577	1.535
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	2	63							61	2	63
FT - Função Técnica				38	7	45				38	7	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.765	2.948	7.713	1.333	939	2.272	6.098	3.887	9.985
GR - Gratificação de Representação	128	104	232							128	104	232
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							733	217	950	733	217	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	268	320	588							268	320	588
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	44	31	75							44	31	75
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	64	12	76	2		2				66	12	78
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				46	19	65				46	19	65
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	31	59							28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	28	33	61							28	33	61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	23	37							14	23	37
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	557	343	900							557	343	900
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	5	24							19	5	24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	165	163	328							165	163	328
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	431	20	451							431	20	451
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	775	39	814							775	39	814
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	18		18							18		18
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	308	18	326							308	18	326
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	142	9	151							142	9	151
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1		1							1		1
Total	20.007	14.042	34.049	28.126	21.585	49.711	8.605	6.354	14.959	56.738	41.981	98.719

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2016 (extração de dados realizada em 28/11/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição -Nov/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,0	81,1	81,6	17,8	18,8	18,2	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	67,2	69,6	68,2	20,6	18,3	19,6	12,3	12,1	12,2	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNP				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,8	83,7	84,2	3,4	8,7	6,3	11,9	7,5	9,5	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,5	2,2	79,2	78,8	79,0	18,8	18,7	18,8	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,2	63,2	66,1	18,0	23,5	20,3	13,8	13,3	13,6	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	92,2	90,3	91,5	6,1	5,5	5,9	1,8	4,2	2,7	100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				78,1	75,8	77,2	21,9	24,2	22,8	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,0	100,0	97,4	3,0		2,6				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	35,3	33,4	34,5	49,6	51,4	50,4	15,2	15,1	15,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2016 (extração de dados realizada em 28/11/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						17	10	27				1	3	4	18	13	31	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	23	52	1	1	63	69	132	95	94	189	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				1	1	42	32	74	2	2	36	33	69	78	68	146		
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)						6	5	11			28	2	30	34	7	41		
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	34	11	45	50	16	66	399	220	619	43	20	63	874	546	1.420	1.400	813	2.213
CD - Cargo de Direção - IFES	667	429	1.096	1.602	925	2.527	1.493	854	2.347	926	538	1.464	536	338	874	5.224	3.084	8.308
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1		1							1		1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	1	3							2	1	3	
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	107	73	180	2	2	302	118	420	417	191	608	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						9	3	12			1		1	10	3	13		
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						14	8	22			1		1	15	8	23		
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	811	385	1.196	891	457	1.348	2.192	1.320	3.512	494	248	742	6.419	5.295	11.714	10.807	7.705	18.512
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	33	7	40	30	10	40	18	4	22	44	30	74	146	59	205
FCI - Função Comissionada do INSS	79	42	121	361	154	515	308	316	624	160	112	272	87	54	141	995	678	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	212	205	417	421	380	801	584	779	1.363	134	179	313	820	1.136	1.956	2.171	2.679	4.850
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	62	22	84	116	22	138	52	16	68	45	12	57	100	45	145	375	117	492
FG - Função Gratificada - IFES	1.563	1.484	3.047	4.151	3.706	7.857	4.643	4.522	9.165	2.478	2.531	5.009	1.351	1.297	2.648	14.186	13.540	27.726
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													68	27	95	68	27	95
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	893	601	1.494	2.007	1.119	3.126	3.447	2.449	5.896	1.248	656	1.904	2.097	2.128	4.225	9.692	6.953	16.645
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	53	43	96		1	1		1	1	54	45	99
FNDE - Função Comissionada													24	36	60	24	36	60
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo	67	29	96	58	34	92	71	45	116	30	18	48	732	451	1.183	958	577	1.535
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	6		6	3		3	4	1	5	39	1	40	61	2	63
FT - Função Técnica							38	7	45							38	7	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	732	408	1.140	1.751	1.044	2.795	1.825	1.241	3.066	1.113	726	1.839	677	468	1.145	6.098	3.887	9.985
GR - Gratificação de Representação	2	2	4										126	102	228	128	104	232
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	87	20	107	196	44	240	276	107	383	110	22	132	64	24	88	733	217	950
GT - Gratificação Técnica - AGU	6	21	27	60	62	122	80	90	170	39	50	89	83	97	180	268	320	588
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	18	14	32										26	17	43	44	31	75
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													66	12	78	66	12	78
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													46	19	65	46	19	65
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				2	1	3				26	29	55	28	31	59
RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					2	2							28	31	59	28	33	61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													14	23	37	14	23	37
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													557	343	900	557	343	900
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	5	24	19	5	24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	13	28	11	21	32	4	4	8	133	124	257	165	163	328
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										415	20	435	431	20	451
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													775	39	814	775	39	814
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													18		18	18		18
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										300	17	317	308	18	326
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													142	9	151	142	9	151
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													1		1	1		1
Total	5.291	3.684	8.975	11.726	7.987	19.713	15.734	12.196	27.930	6.848	5.125	11.973	17.139	12.989	30.128	56.738	41.981	98.719

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2016 (extração de dados realizada em 28/11/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2016

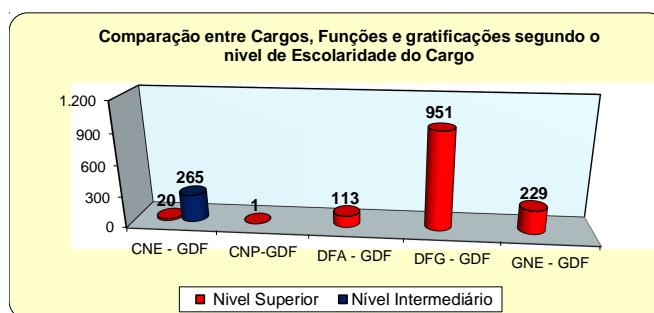
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	17	2	19							17	2	19
- Polícia Civil do Distrito Federal	17	2	19							17	2	19
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	87	28	115				8	8	16	95	36	131
- Polícia Civil do Distrito Federal	87	28	115							87	28	115
- Sem Cargos							8	8	16	8	8	16
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	708	238	946				1	2	3	709	240	949
- Polícia Civil do Distrito Federal	708	238	946							708	238	946
- Sem Cargos							1	2	3	1	2	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	209	25	234	210	53	263				419	78	497
- Polícia Militar do Distrito Federal	209	25	234	210	53	263				419	78	497
Total	1.022	293	1.315	210	53	263	9	10	19	1.241	356	1.597

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	50	48							48	50	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	50	48							48	50	48
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	54		54							54		54
- Polícia Civil do Distrito Federal	54		54							54		54
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	37	43	44	41	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48	37	43	48	37	43
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				52	49	50	45	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44							45	43	44
- Sem Cargos							52	49	50	52	49	50
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	40	42	43	40	43				43	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	40	42	43	40	43				43	40	42
Total	44	43	44	43	40	43	49	39	44	44	42	44

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

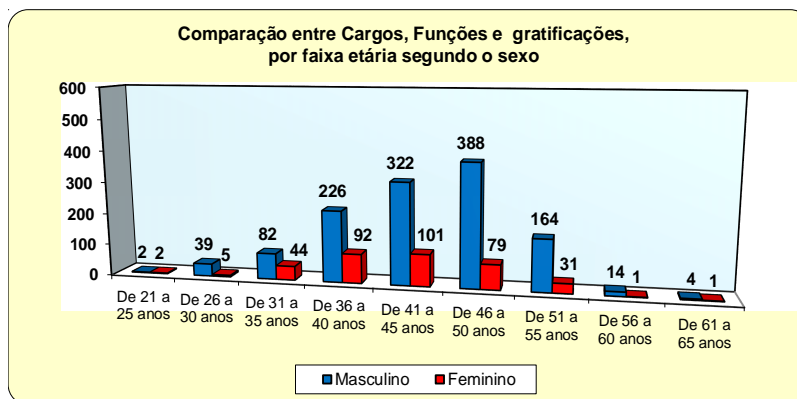
Posição - Nov/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								1	1		2	1	3				2	2	4
De 26 a 30 anos								1	1	2	26	1	27	12	3	15	39	5	44
De 31 a 35 anos								8	6	14	47	23	70	27	15	42	82	44	126
De 36 a 40 anos								29	8	37	102	60	162	95	24	119	226	92	318
De 41 a 45 anos	6		6					12	11	23	146	70	216	158	20	178	322	101	423
De 46 a 50 anos	5	1	6					25	4	29	250	60	310	108	14	122	388	79	467
De 51 a 55 anos	5	1	6	1		1		15	5	20	124	23	147	19	2	21	164	31	195
De 56 a 60 anos	1		1					4		4	9	1	10				14	1	15
De 61 a 65 anos								1		1	3	1	4				4	1	5
De 66 a 70 anos																			
Total	17	2	19	1	0	1	95	36	131	709	240	949	419	78	497	1.241	356	1.597	

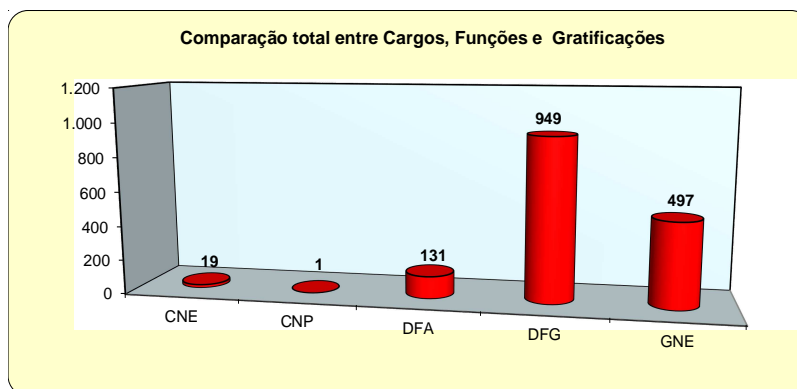
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.
De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)											
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	5.995
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.091
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	3.422
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	2.836
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	965
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	203
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	21.795	18.512

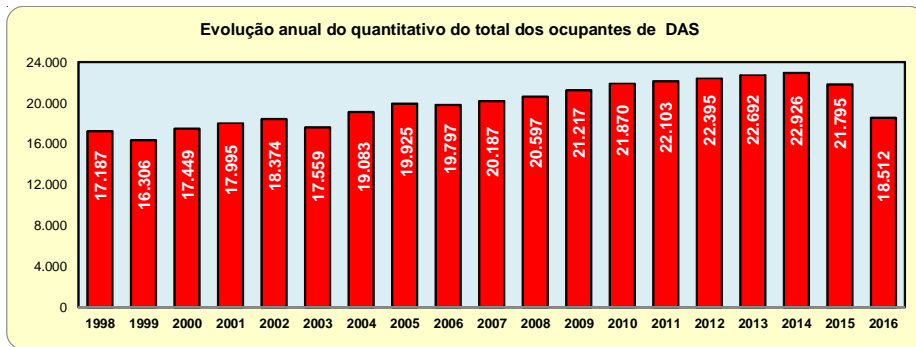
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

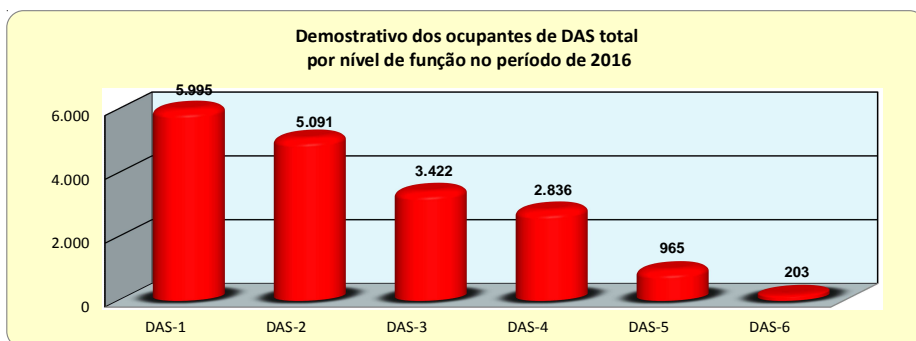
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de novembro de 2016, realizado a extração em 28/11/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de novembro de 2016, foi realizado a extração em 28/11/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	32,4
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	27,5
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	18,5
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	15,3
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	5,2
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de novembro de 2016, foi realizado a extração em 28/11/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

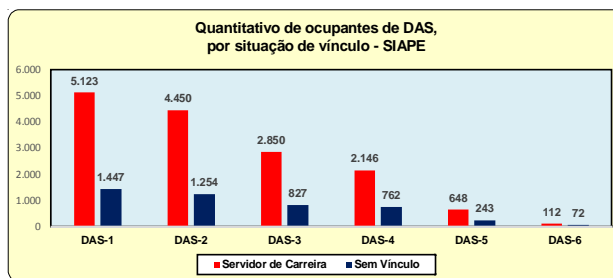
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
	DAS-1	5.995	4.668				
DAS-2	5.091	3.895	1.196	45	11.893,05	78,9%	45,6%
DAS-3	3.422	2.546	876	45	13.316,67	85,5%	45,6%
DAS-4	2.836	2.000	836	46	16.516,15	92,7%	35,2%
DAS-5	965	675	290	48	18.969,46	96,0%	21,9%
DAS-6	203	124	79	52	19.687,26	95,6%	19,2%
Total	18.512	13.908	4.604	46	12.744,65	79,9%	41,6%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/11/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

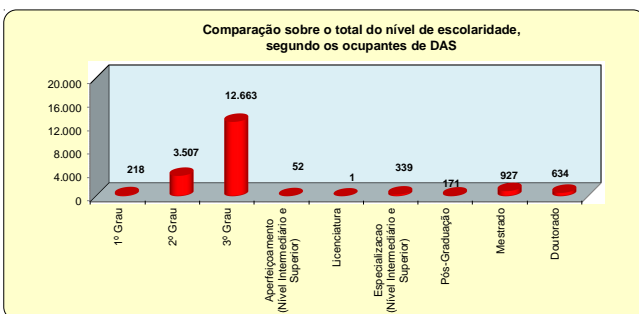
Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ¹																			
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Aperfeiçoamento ³		Licenciatura		Especialização ³		Pós-Graduação		Mestrado		Doutorado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	154	2,6%	1.744	29,1%	3.407	56,8%	20	0,3%	1	0,0%	174	2,9%	41	0,7%	246	4,1%	208	3,5%	5.995	100,0%
DAS-2	42	0,8%	1.035	20,3%	3.438	67,5%	14	0,3%	0	0,0%	98	1,9%	66	1,3%	241	4,7%	157	3,1%	5.091	100,0%
DAS-3	15	0,4%	480	14,0%	2.518	73,6%	13	0,4%	0	0,0%	44	1,3%	42	1,2%	184	5,4%	126	3,7%	3.422	100,0%
DAS-4	5	0,2%	202	7,1%	2.296	81,0%	4	0,1%	0	0,0%	20	0,7%	21	0,7%	195	6,9%	93	3,3%	2.836	100,0%
DAS-5	2	0,2%	37	3,8%	828	85,8%	1	0,1%	0	0,0%	3	0,3%	1	0,1%	56	5,8%	37	3,8%	965	100,0%
DAS-6	0	0,0%	9	4,4%	176	86,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	2,5%	13	6,4%	203	100,0%
Total	218	1,2%	3.507	18,9%	12.663	68,4%	52	0,3%	1	0,0%	339	1,8%	171	0,9%	927	5,0%	634	3,4%	18.512	100,0%

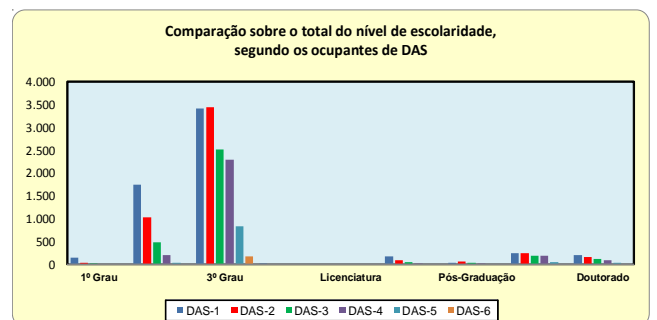
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/11/2016.

1 - Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

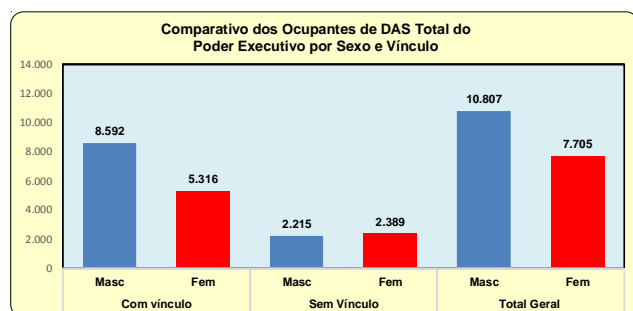
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - nov 2016								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.539	1.044	2.583	347	532	879	1.886	1.576	3.462
Autarquias	757	445	1.202	82	99	181	839	544	1.383
Fundações	502	381	883	193	74	267	695	455	1.150
TOTAL	2.798	1.870	4.668	622	705	1.327	3.420	2.575	5.995
DAS 2									
Administração Direta	1.521	1.049	2.570	383	601	984	1.904	1.650	3.554
Autarquias	555	371	926	54	88	142	609	459	1.068
Fundações	225	174	399	34	36	70	259	210	469
TOTAL	2.301	1.594	3.895	471	725	1.196	2.772	2.319	5.091
DAS 3									
Administração Direta	1.031	721	1.752	293	423	716	1.324	1.144	2.468
Autarquias	286	198	484	40	46	86	326	244	570
Fundações	168	142	310	42	32	74	210	174	384
TOTAL	1.485	1.061	2.546	375	501	876	1.860	1.562	3.422
DAS 4									
Administração Direta	1.025	463	1.488	360	314	674	1.385	777	2.162
Autarquias	259	104	363	80	33	113	339	137	476
Fundações	89	60	149	24	25	49	113	85	198
TOTAL	1.373	627	2.000	464	372	836	1.837	999	2.836
DAS 5									
Administração Direta	447	120	567	188	64	252	635	184	819
Autarquias	59	14	73	26	4	30	85	18	103
Fundações	27	8	35	7	1	8	34	9	43
TOTAL	533	142	675	221	69	290	754	211	965
DAS 6									
Administração Direta	78	18	96	49	14	63	127	32	159
Autarquias	17	2	19	7	3	10	24	5	29
Fundações	7	2	9	6		6	13	2	15
TOTAL	102	22	124	62	17	79	164	39	203
Administração Direta	5.641	3.415	9.056	1.620	1.948	3.568	7.261	5.363	12.624
Autarquias	1.933	1.134	3.067	289	273	562	2.222	1.407	3.629
Fundações	1.018	767	1.785	306	168	474	1.324	935	2.259
TOTAL GERAL	8.592	5.316	13.908	2.215	2.389	4.604	10.807	7.705	18.512

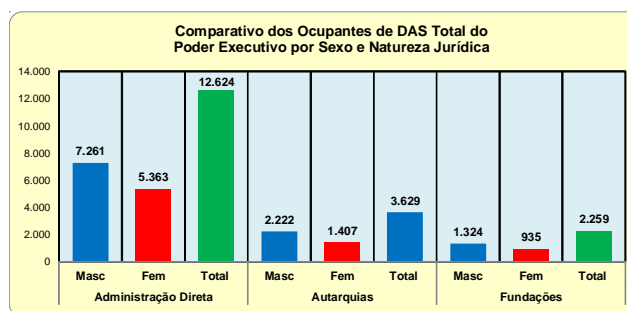
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 28/11/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS ¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

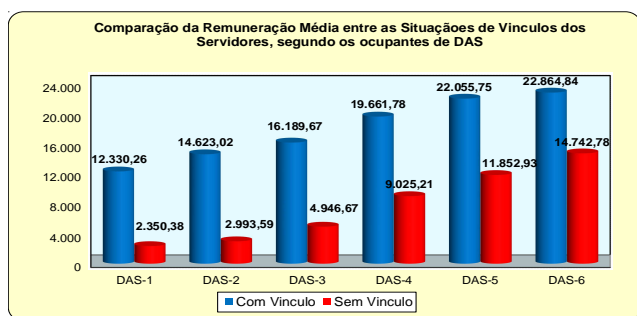
Posição - nov 2016

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	12.330,26	2.350,38	10.120,09
DAS-2	14.623,02	2.993,59	11.893,05
DAS-3	16.189,67	4.946,67	13.316,67
DAS-4	19.661,78	9.025,21	16.516,15
DAS-5	22.055,75	11.852,93	18.969,46
DAS-6	22.864,84	14.742,78	19.687,26
Média Global DAS	15.299,08	5.028,07	12.744,65

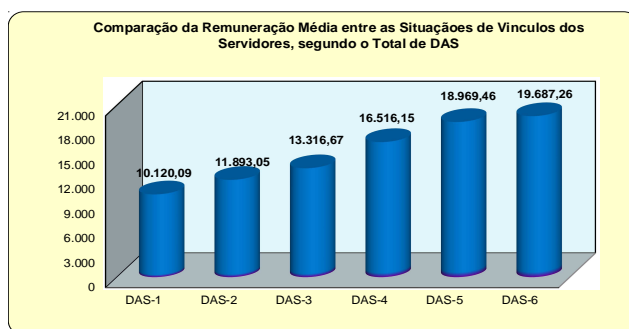
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/11/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS ², segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - nov 2016

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	94,9%	5,1%	100,0%
DAS-2	94,1%	5,9%	100,0%
DAS-3	90,5%	9,5%	100,0%
DAS-4	84,0%	16,0%	100,0%
DAS-5	81,3%	18,7%	100,0%
DAS-6	70,9%	29,1%	100,0%
Média Global	90,2%	9,8%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/11/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

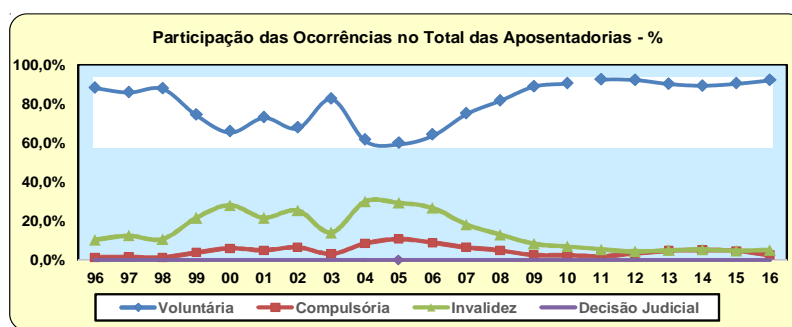
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e Participação Percentual das Aposentadorias																	
			Voluntária				Compulsória				Invalidez				Decisão Judicial		Total			
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850																		
1992	21.190	1.766																		
1993	14.199	1.183																		
1994	17.601	1.467																		
1995	34.253	2.854																		
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%					18.060	56,6%	13.847	43,4%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%					12.141	48,2%	13.023	51,8%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%					12.886	52,6%	11.597	47,4%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%					6.077	55,7%	4.832	44,3%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%					6.161	65,9%	3.192	34,1%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%					7.222	76,4%	2.230	23,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%					8.377	82,2%	1.819	17,8%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%					12.326	68,7%	5.620	31,3%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%					6.018	79,4%	1.562	20,6%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%					5.606	86,5%	877	13,5%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%					6.790	91,0%	674	9,0%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%					8.916	94,2%	548	5,8%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%					10.284	96,5%	370	3,5%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%					10.211	98,3%	173	1,7%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%					13.545	98,7%	177	1,3%
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%					13.414	98,7%	170	1,3%
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%					14.460	98,7%	189	1,3%
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%					15.024	98,8%	185	1,2%
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%					15.403	98,5%	232	1,5%
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%					16.276	98,7%	215	1,3%
2016 ¹	14.563	1.324	13.252	91,0%	158	1,1%			369	2,5%	592	4,1%	191	1,3%	1	0,0%	13.844	95,1%	719	4,9%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.
 a partir de 1999 - SEGR/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 01/12/2016.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	2	848	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	16.491	1.374	14.708	6	659	15.373	215	772	131		1.118	
2016 ¹	14.563	1.324	13.252		592	13.844	158	369	191	1	719	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	2	848	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	16.491	1.374	14.708	6	659	15.373	215	772	131		1.118	
2016 ¹	14.563	1.324	13.252		592	13.844	158	369	191	1	719	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

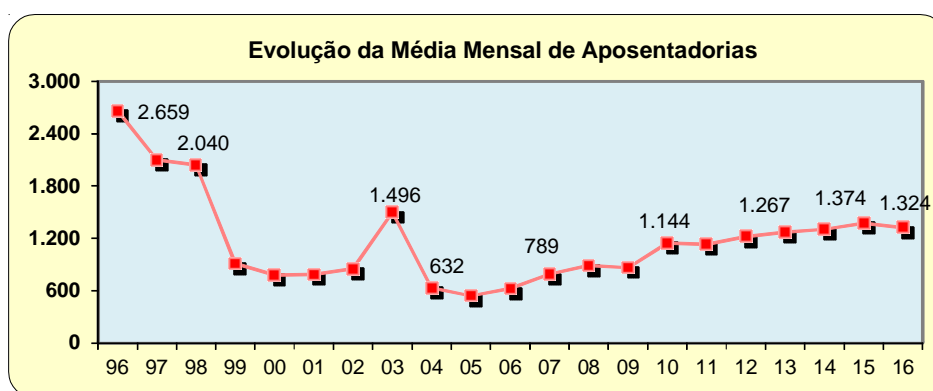
Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%	2	0,0%
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 ¹	1.324	14.563	100%	13.410	92,1%	369	2,5%	783	5,4%	1	0,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

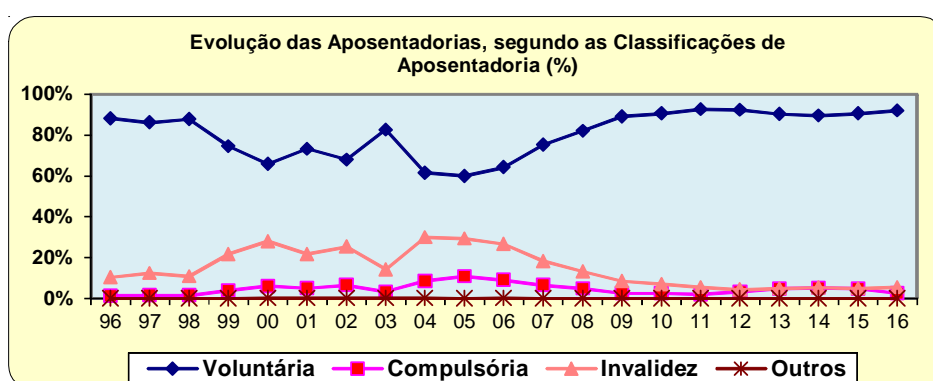
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

APOSENTADORIAS

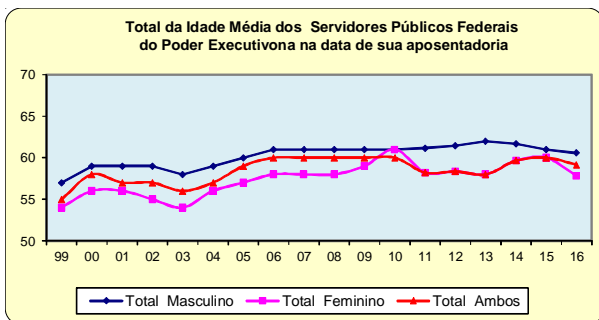
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 ¹	61	58	59	56	53	55	61	58	59

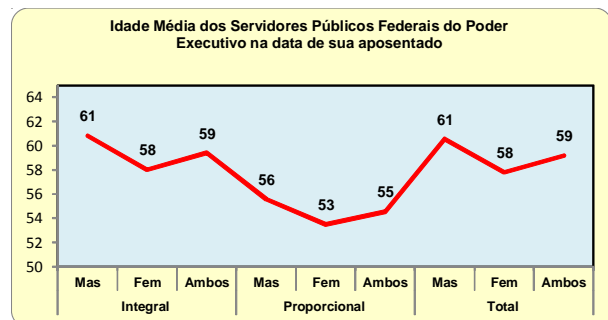
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

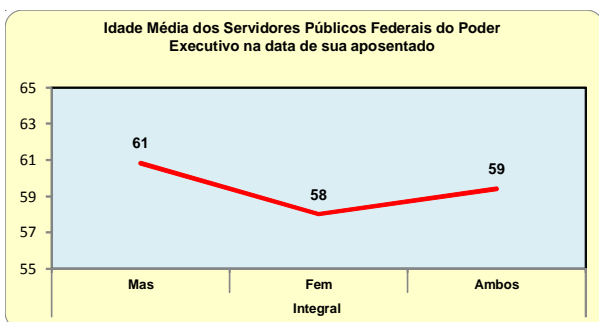
1- Idade Média no ano.



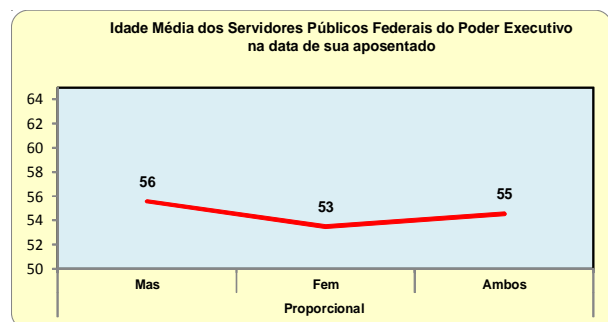
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

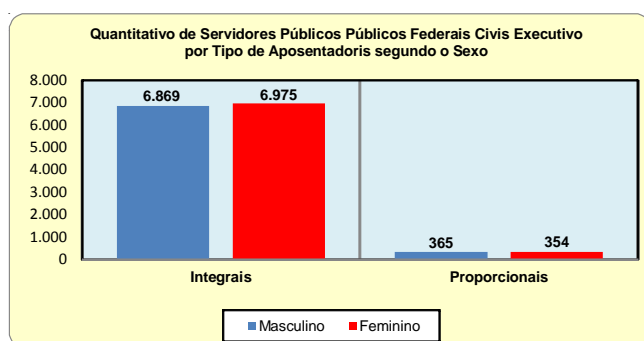
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	6.869	61	49,6	6.975	56	50,4	13.844	61	100,0
Proporcionais	365	58	50,8	354	53	49,2	719	58	100,0
Total	7.234	59	49,7	7.329	55	50,3	14.563	59	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

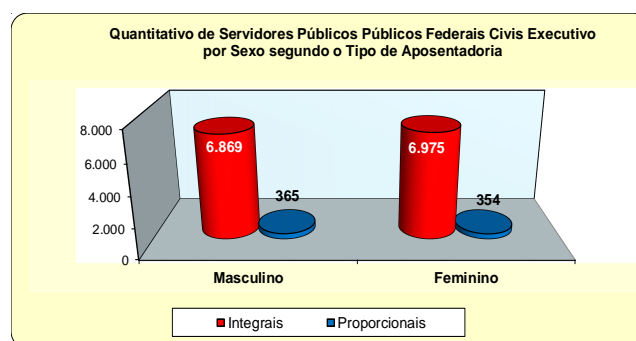
1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	8	0,1	21	0,3	29	0,2
De 41 a 45 anos	27	0,4	30	0,4	57	0,4
De 46 a 50 anos	131	1,9	143	2,1	274	2,0
De 51 a 55 anos	448	6,5	2.339	33,5	2.787	20,1
De 56 a 60 anos	2.841	41,4	2.422	34,7	5.263	38,0
De 61 a 65 anos	2.276	33,1	1.364	19,6	3.640	26,3
De 66 a 70 anos	1.137	16,6	655	9,4	1.792	12,9
Acima de 70 anos	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Total	6.869	100,0	6.975	100,0	13.844	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo,+A23:G43 segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	28	7,7	50	14,1	78	10,8
De 41 a 45 anos	32	8,8	29	8,2	61	8,5
De 46 a 50 anos	44	12,1	53	15,0	97	13,5
De 51 a 55 anos	76	20,8	55	15,5	131	18,2
De 56 a 60 anos	62	17,0	67	18,9	129	17,9
De 61 a 65 anos	59	16,2	63	17,8	122	17,0
De 66 a 70 anos	64	17,5	37	10,5	101	14,0
Acima de 70 anos						
Total	365	100,0	354	100,0	719	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

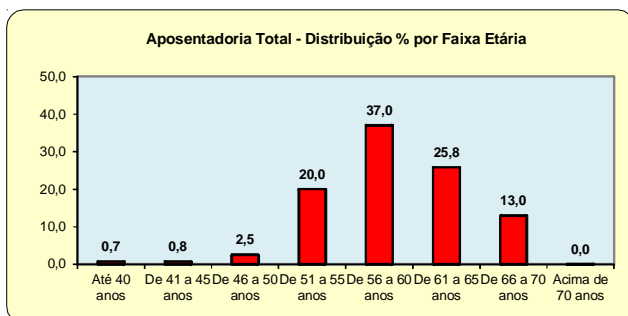
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	36	0,5	71	1,0	107	0,7
De 41 a 45 anos	59	0,8	59	0,8	118	0,8
De 46 a 50 anos	175	2,4	196	2,7	371	2,5
De 51 a 55 anos	524	7,2	2.394	32,7	2.918	20,0
De 56 a 60 anos	2.903	40,1	2.489	34,0	5.392	37,0
De 61 a 65 anos	2.335	32,3	1.427	19,5	3.762	25,8
De 66 a 70 anos	1.201	16,6	692	9,4	1.893	13,0
Acima de 70 anos	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Total	7.234	100,0	7.329	100,0	14.563	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

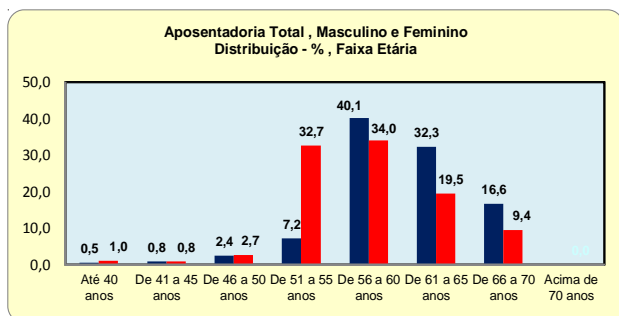
1- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgão das Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁶			Total ⁷											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República ²	88	101	189							6	4	10	2	5	7	2		2							90	106	196	8	4	12	98	110	208
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	193	78	271	1		1				6	1	7	16	3	19										209	81	290	7	1	8	216	82	298
Ministério das Cidades					2	2																						2	2		2		2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	178	144	322		3	3				6	1	7	2	3	5	1	1	2							180	147	327	7	5	12	187	152	339
Ministério das Comunicações	13	9	22														1	1							13	9	22	1	1		14	9	23
Ministério da Cultura	27	25	52		1	1				1	1	2		1	1	1	1	2							27	26	53	2	3	5	29	29	58
Ministério da Defesa ³	377	298	675		4	4				13	10	23	29	12	41	2		2							406	310	716	15	14	29	421	324	745
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	84	82	166	1		1				1		1	2	1	3	1		1							86	83	169	3	3		89	83	172
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																																	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	27	26	53							3		3	1	2	3		1	1							28	28	56	3	1	4	31	29	60
Ministério da Educação	2.275	2.860	5.135	37	48	85				55	78	133	123	98	221	27	41	68	1	1		1	1		2.398	2.958	5.356	119	168	287	2.517	3.126	5.643
Ministério do Esporte	1	6	7																						1	6	7				1	6	7
Ministério da Fazenda	300	345	645	4	4	8				20	14	34	20	8	28	2	1	3							320	353	673	26	19	45	346	372	718
Ministério da Integração Nacional	37	19	56										2		2										39	19	58				39	19	58
Ministério da Justiça	512	138	650							9	3	12	48	5	53	19	6	25							560	143	703	28	9	37	588	152	740
Ministério do Meio Ambiente	146	90	236	1		1				10	2	12	5	2	7	1	1	2							151	92	243	12	3	15	163	95	258
Ministério de Minas e Energia	35	17	52										3		3	3		3							38	17	55	3	3		41	17	58
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	450	480	930		1	1				14	1	15	17	3	20	1	2	3							467	483	950	15	4	19	482	487	969
Ministério da Previdência Social	264	553	817	12	6	18				20	19	39	17	35	52	5	7	12							281	588	869	37	32	69	318	620	938
Ministério das Relações Exteriores	36	27	63										2		2	2		2							38	27	65	2	2		40	27	67
Ministério da Saúde	1.265	1.315	2.580	15	16	31				34	29	63	64	33	97	17	39	56							1.329	1.348	2.677	66	84	150	1.395	1.432	2.827
Ministério do Trabalho e Emprego	96	95	191	1	1	2				6	1	7	9	6	15	1	2	3							105	101	206	8	4	12	113	105	218
Ministério dos Transportes	93	43	136							1	1	2	10	4	14	2		2							103	47	150	2	1	3	105	48	153
Ministério do Turismo	1	3	4																						1	3	4				1	3	4
Total	6.498	6.754	13.252	72	86	158				204	165	369	372	221	593	88	102	190	1	1		1	1		6.870	6.975	13.845	364	354	718	7.234	7.329	14.563

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	9	9	18										1	1					10	9	19				10	9	19
Vice-Presidência da República - VPR *																											
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 1 **	7	3	10																7	3	10				7	3	10
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	1	1	2																1	1	2				1	1	2
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **		1	1																1	1					1	1	
Advocacia Geral da União - AGU *	40	54	94				4	3	7				1	5	6	1		1	41	59	100	5	3	8	46	62	108
Controladoria Geral da União - CGU *	31	33	64				2	1	3						1			1	31	33	64	3	1	4	34	34	68
Total	88	101	189				6	4	10				2	5	7	2		2	90	106	196	8	4	12	98	110	208

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento *	193	78	271	1		1				6	1	7				16	3	19				209	81	290	7	1	8	216	82	298
Total	193	78	271	1		1				6	1	7				16	3	19				209	81	290	7	1	8	216	82	298

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Cidades *				2		2																2		2				2		2
Total				2		2																2		2				2		2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Agência Espacial Brasileira - AEB **	98	71	169		1	1				2	1	3				1	1	2	1	1	2	99	72	171	3	3	6	102	75	177
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	66	52	118		1	1				4		4				1	2	3				67	54	121	4	1	5	71	55	126
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ***	14	21	35		1	1																14	21	35		1	1	14	22	36
Total	178	144	322		3	3				6	1	7				2	3	5	1	1	2	180	147	327	7	5	12	187	152	339

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Comunicações *	7	6	13																7	6	13							7	6	13
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	6	3	9																1		1	6	3	9				1		1
Total	13	9	22													1		1	13	9	22	1		1	1		1	14	9	23

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Cultura *	3	3	6		1	1							1	1	2				3	4	7				3	3	6	3	7	10
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2		2																2		2							2		2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	6	7							1		1							1	6	7				1		1	2	6	8
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																														
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	16	8	24																16	8	24							16	8	24
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																						1		1				1		1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***		1	1																											
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5	7	12																5	7	12							5	7	12
Total	27	25	52		1	1				1	1	2				1	1	2	27	26	53	2	3	5	2	3	5	29	29	58

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	6	9	15										1	1		6	10	16				6	10	16			
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	165	130	295	1	1		2	2	4	5	3	8	1	1		170	133	303	3	3	6	173	136	309			
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIA **																											
Comando do Exército - C.Ex *	97	106	203	3	3		7	5	12	11	5	16				108	111	219	7	8	15	115	119	234			
Fundação Osório ***																											
Comando da Marinha - CM *	109	53	162				4	3	7	13	3	16	1	1		122	56	178	5	3	8	127	59	186			
Total	377	298	675	4	4		13	10	23	29	12	41	2	2		406	310	716	15	14	29	421	324	745			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																											
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	84	82	166	1	1		1	1		2	1	3	1	1		86	83	169	3	3		89	83	172			
Total	84	82	166	1	1		1	1		2	1	3	1	1		86	83	169	3	3		89	83	172			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome *																											
Total																											

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 2								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior *	2	5	7							1	1								2	6	8	1	1		3	6	9
Superintendência Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6	6	12																6	6	12				6	6	12
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial **	16	6	22							2	2								16	6	22	2	2		18	6	24
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	3	9	12										1	1	2	1	1		4	10	14	1	1		4	11	15
Total	27	26	53							3	3		1	2	3	1	1		28	28	56	3	1	4	31	29	60

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 2			Total 2								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Educação *	8	22	30																8	22	30				8	23	31			
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	19	20																1	19	20				1	19	20			
Instituto Benjamin Constant - IBC **	1	1	2																1	1	2				1	1	2			
Colegio Pedro II **	24	76	100							1	1	1	1						24	77	101	1	1	2	25	78	103			
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	2	5	7																2	5	7				2	5	7			
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6	4	10																6	4	10				6	4	10			
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	2	12	14																2	12	14	2	2		2	14	16			
Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	3	3								1	1								1	3	4				1	3	4			
Centro Federal de Educação Tecnológico - CEFETs **	51	16	67	1	1	2													51	16	67	1	1	2	52	17	69			
Institutos Federais - IFETS **	273	277	550	4	1	5	8	6	14	16	8	24	7	5	12	1	1		289	285	574	19	13	32	308	298	606			
Fundações Federais ***	303	292	595	9	6	15	4	9	13	13	21	34	3	8	11				316	313	629	16	23	39	332	336	668			
Universidades Federais **	1.604	2.133	3.737	23	36	59	43	63	106	93	68	161	16	28	44				1.697	2.201	3.898	82	127	209	1.779	2.328	4.107			
Total	2.275	2.860	5.135	37	48	85	55	78	133	123	98	221	27	41	68	1	1		2.398	2.958	5.356	119	168	287	2.517	3.126	5.643			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																							
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³					
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Esporte *	1	6	7													1	6	7				1	6	7
Total	1	6	7													1	6	7				1	6	7

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Fazenda *	287	339	626	4	4	8				20	14	34	20	8	28	1	1	2	307	347	654	25	19	44	332	366	698
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	4	3	7													1		1	4	3	7	1		1	5	3	8
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	9	3	12																9	3	12				9	3	12
Total	300	345	645	4	4	8				20	14	34	20	8	28	2	1	3	320	353	673	26	19	45	346	372	718

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Integração Nacional *		1	1																								
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	36	17	53										2		2				38	17	55				38	17	55
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **		1	1																	1	1					1	1
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **		1	1																	1	1					1	1
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **																											
Total	37	19	56										2		2				39	19	58				39	19	58

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	9	19	28				1	2	3	1	1	2	5	2	7	10	19	29	6	4	10	16	23	39			
Departamento de Polícia Federal - DPF *	203	65	268				6	6	12	31	3	34	9	2	11	234	68	302	15	2	17	249	70	319			
Defensoria Pública da União - DPU																											
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	23	23	46				1	1	2	5	1	6				28	24	52	1	1	2	29	25	54			
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	277	31	308				1	1	2	11	1	12	5	2	7	288	32	320	6	2	8	294	34	328			
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **																											
Total	512	138	650				9	3	12	48	5	53	19	6	25	560	143	703	28	9	37	588	152	740			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	2	3	5	1		1							1	2	3		1	1	3	5	8	1	1	2	4	6	10
Agência Nacional de Águas - ANA **																											
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	3	4				1		1							1	3	4	1		1	2	3	5			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	100	64	164				6	1	7	3		3	1		1	103	64	167	7	1	8	110	65	175			
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	43	20	63				3	1	4	1		1				44	20	64	3	1	4	47	21	68			
Total	146	90	236	1		1	10	2	12	5	2	7	1	1	2	151	92	243	12	3	15	163	95	258			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	6	3	9													6	3	9				6	3	9			
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	21	12	33										3		3	24	12	36				24	12	36			
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	3	2	5													3	2	5				3	2	5			
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5		5												3	5		5	3		3	8		8			
Total	35	17	52										3		3	38	17	55	3		3	41	17	58			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																											
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³									
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	42	52	94					1	1	2				3	1	4	1	2	3	45	53	98	2	3	5	47	56	103
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***		3	3						2	2										3	3		2	2		2	3	5
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	262	151	413		1	1			6	6			2		2					264	151	415	6	1	7	270	152	422
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	11	14	25																	11	14	25				11	14	25
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																												
Governo do Ex-Território de AMAPÁ *	35	83	118					2	2											35	83	118	2	2		37	83	120
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	66	69	135					1	1		11		11							77	69	146	1	1		78	69	147
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	34	108	142					2	2		1	2	3							35	110	145	2	2		37	110	147
Total	450	480	930		1	1		14	1	15	17	3	20	1	2	3	467	483	950	15	4	19	482	487	969			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	4	5	9										1		1				5	5	10				5	5	10
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	260	548	808	12	6	18				20	19	39	16	35	51	5	7	12	276	583	859	37	32	69	313	615	928
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																											
Total	264	553	817	12	6	18				20	19	39	17	35	52	5	7	12	281	588	869	37	32	69	318	620	938

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total 3								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério das Relações Exteriores *	36	27	63										1	1	2	2			37	27	64	2			2			39	27	66						
Fundação Alexandre de Gusmão ***													1						1									1								
Total	36	27	63										2	1	3	2			38	27	65	2			2			40	27	67						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total 1								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério da Saúde *	1.142	1.103	2.245	15	8	23				26	23	49				51	23	74	14	36	50	1.193	1.126	2.319	55	67	122	1.248	1.193							
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	2	2	4		1	1													2	2	4				3	3		2	5							
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	13	17	30					3	1	4					1	1					13	18	31		3	1	4	16	19							
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	15	57	72		1	1		4	1	5				2	3	5	3	1	4		17	60	77		7	3	10	24	63							
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	93	136	229		6	6		1	4	5				11	6	17					104	142	246		1	10	11	105	152							
Total	1.265	1.315	2.580	15	16	31		34	29	63		64	33	97	17	39	56	1.329	1.348	2.677	66	84	150	1.395	1.432											

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total 2								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ministério do Trabalho e Emprego *	86	89	175	1	1	2				4	1	5				9	6	15	1	2	3	95	95	190	6	4	10	101	99	200						
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	10	6	16							2		2										10	6	16		2	2	12	6	18						
Total	96	95	191	1	1	2				6	1	7				9	6	15	1	2	3	105	101	206	8	4	12	113	105	218						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério dos Transportes *	14	10	24							1	1		2	2					16	10	26				1	1		16	11	27
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	1	1	2										1	2	3	1	1		2	3	5	1	1					3	3	6
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	78	32	110										7	2	9	1	1		85	34	119	1	1					86	34	120
Total	93	43	136							1	1		10	4	14	2	2		103	47	150	2	1	3	105	48	153			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Turismo *																														
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	1	3	4																1	3	4							1	3	4
Total	1	3	4																1	3	4							1	3	4

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ⁶			Total ⁷		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	189		189		10	10	7	2	9				196	12	208
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	271	1	272		7	7	19		19				290	8	298
Ministério das Cidades		2	2											2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	322	3	325		7	7	5	2	7				327	12	339
Ministério das Comunicações	22		22						1	1			22	1	23
Ministério da Cultura	52	1	53		2	2	1	2	3				53	5	58
Ministério da Defesa ³	675	4	679		23	23	41	2	43				716	29	745
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	166	1	167		1	1	3	1	4				169	3	172
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	53		53		3	3	2	2	4				55	5	60
Ministério da Educação	5.135	85	5.220		133	133	221	68	289		1	1	5.356	287	5.643
Ministério do Esporte	7		7										7		7
Ministério da Fazenda	645	8	653		34	34	28	3	31				673	45	718
Ministério da Integração Nacional	56		56				2		2				58		58
Ministério da Justiça	650		650		12	12	53	25	78				703	37	740
Ministério do Meio Ambiente	236	1	237		12	12	7	2	9				243	15	258
Ministério de Minas e Energia	52		52				3	3	6				55	3	58
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	930	1	931		15	15	20	3	23				950	19	969
Ministério da Previdência Social	817	18	835		39	39	52	12	64				869	69	938
Ministério das Relações Exteriores	63		63				2	2	4				65	2	67
Ministério da Saúde	2.580	31	2.611		63	63	97	56	153				2.677	150	2.827
Ministério do Trabalho e Emprego	191	2	193		7	7	15	3	18				206	12	218
Ministério dos Transportes	136		136		1	1	14	2	16				150	3	153
Ministério do Turismo	4		4										4		4
Total	13.252	158	13.410	0	369	369	592	191	783	1	1	13.844	719	14.563	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

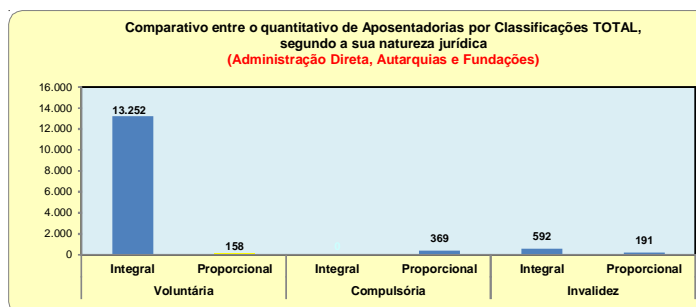
7 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	176		176		10	10	7	2	9	183	12	195
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	271	1	272		7	7	19		19	290	8	298
Ministério das Cidades		2	2								2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	169	1	170		3	3	2	2	4	171	6	177
Ministério das Comunicações	13		13							13		13
Ministério da Cultura	6	1	7		1	1	1	1	2	7	3	10
Ministério da Defesa ³	675	4	679		23	23	41	2	43	716	29	745
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	7		7		1	1	1		1	8	1	9
Ministério da Educação	30	1	31							30	1	31
Ministério do Esporte	7		7							7		7
Ministério da Fazenda	626	8	634		34	34	28	2	30	654	44	698
Ministério da Integração Nacional	1		1							1		1
Ministério da Justiça	604		604		10	10	47	25	72	651	35	686
Ministério do Meio Ambiente	5	1	6				3	1	4	8	2	10
Ministério de Minas e Energia	9		9							9		9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	489		489		7	7	18	3	21	507	10	517
Ministério da Previdência Social	9		9				1		1	10		10
Ministério das Relações Exteriores	63		63				1	2	3	64	2	66
Ministério da Saúde	2.245	23	2.268		49	49	74	50	124	2.319	122	2.441
Ministério do Trabalho e Emprego	175	2	177		5	5	15	3	18	190	10	200
Ministério dos Transportes	24		24		1	1	2		2	26	1	27
Ministério do Turismo												
Total	5.604	44	5.648		151	151	260	93	353	5.864	288	6.152

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

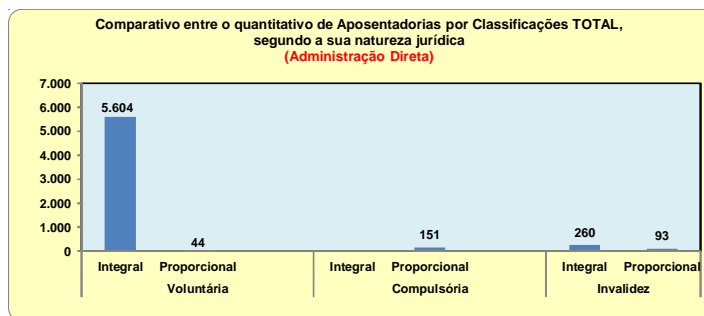
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ⁶			Total ⁷		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	13		13										13		13
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento															
Ministério das Cidades															
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	118	1	119		4	4	3		3				121	5	126
Ministério das Comunicações	9		9						1	1			9	1	10
Ministério da Cultura	36		36						1	1			36	1	37
Ministério da Defesa ³															
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	166	1	167		1	1	3	1	4				169	3	172
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	46		46		2	2	1	2	3				47	4	51
Ministério da Educação	4.032	64	4.096		102	102	161	51	212		1	1	4.193	218	4.411
Ministério do Esporte															
Ministério da Fazenda	19		19						1	1			19	1	20
Ministério da Integração Nacional	55		55				2		2				57		57
Ministério da Justiça															
Ministério do Meio Ambiente	231		231		12	12	4	1	5				235	13	248
Ministério de Minas e Energia	43		43				3	3	6				46	3	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵															
Ministério da Previdência Social	808	18	826		39	39	51	12	63				859	69	928
Ministério das Relações Exteriores															
Ministério da Saúde	34	1	35		4	4	1	2	3				35	7	42
Ministério do Trabalho e Emprego															
Ministério dos Transportes	112		112				12	2	14				124	2	126
Ministério do Turismo	4		4										4		4
Total	5.726	85	5.811		164	164	241	77	318		1	1	5.967	327	6.294

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRÁ.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. O IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

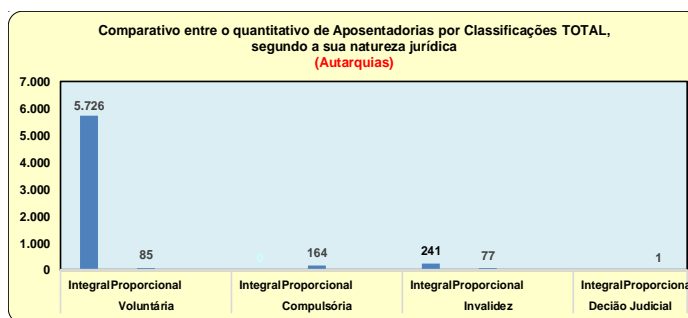
7 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²												
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Ministério das Cidades												
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	35	1	36							35	1	36
Ministério das Comunicações												
Ministério da Cultura	10		10		1	1				10	1	11
Ministério da Defesa ³												
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Ministério da Educação	1.073	20	1.093		31	31	60	17	77	1.133	68	1.201
Ministério do Esporte												
Ministério da Fazenda												
Ministério da Integração Nacional												
Ministério da Justiça	46		46		2	2	6		6	52	2	54
Ministério do Meio Ambiente												
Ministério de Minas e Energia												
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	441	1	442		8	8	2		2	443	9	452
Ministério da Previdência Social												
Ministério das Relações Exteriores							1		1	1		1
Ministério da Saúde	301	7	308		10	10	22	4	26	323	21	344
Ministério do Trabalho e Emprego	16		16		2	2				16	2	18
Ministério dos Transportes												
Ministério do Turismo												
Total	1.922	29	1.951		54	54	91	21	112	2.013	104	2.117

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

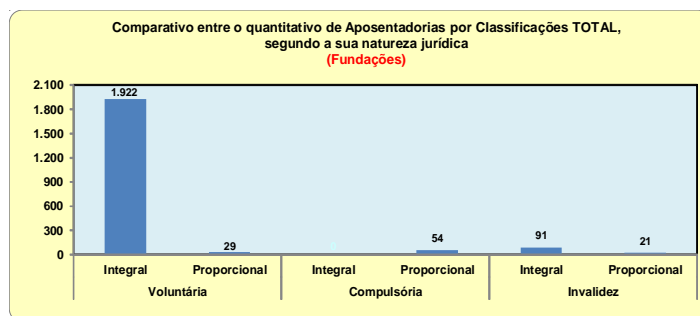
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ²			Total ³			
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	
Acre	56	2	58				2		2				58	2	60	
Alagoas	148		148		5	5	9		6	15			157	11	168	
Amapá	149		149		2	2	1		1				150	2	152	
Amazonas	199	2	201		4	4	6		2	8			205	8	213	
Bahia	553	6	559		12	12	23		8	31	1	1	576	27	603	
Ceará	384	1	385		6	6	22		3	25			406	10	416	
Distrito Federal	1228	19	1247		37	37	65		19	84			1.293	75	1.368	
Espírito Santo	232	2	234		8	8	9		2	11			241	12	253	
Goiás	334	5	339		8	8	14		2	16			348	15	363	
Maranhão	172	2	174		3	3	9		1	10			181	6	187	
Mato Grosso	205		205		6	6	2		4	6			207	10	217	
Mato Grosso do Sul	197	2	199		9	9	6		8	14			203	19	222	
Minas Gerais	1446	19	1465		36	36	51		8	59			1.497	63	1.560	
Pará	306	2	308		4	4	15		1	16			321	7	328	
Paraíba	403	3	406		2	2	14			14			417	5	422	
Paraná	462	10	472		17	17	11		10	21			473	37	510	
Pernambuco	555	2	557		6	6	24		4	28			579	12	591	
Piauí	139		139				6			6			145		145	
Rio de Janeiro	2738	27	2765		96	96	151		74	225			2.889	197	3.086	
Rio Grande do Norte	299	6	305		6	6	19		1	20			318	13	331	
Rio Grande do Sul	784	11	795		13	13	29		14	43			813	38	851	
Rondônia	257	1	258		7	7	23		2	25			280	10	290	
Roraima	204		204		2	2	6		1	7			210	3	213	
Santa Catarina	459	5	464		22	22	18		2	20			477	29	506	
São Paulo	1174	27	1201		53	53	39		18	57			1.213	98	1.311	
Sergipe	125	1	126		4	4	7		1	8			132	6	138	
Tocantins	44	3	47		1	1	11			11			55	4	59	
Total	13.252	158	13.410		369	369	592		191	783		1	1	13.844	719	14.563

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Decisão Judicial ²			Total ³				
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total		
Norte	1.215	10	1.225			20	20	64		6	70			1.279	36	1.315	
Nordeste	2.778	21	2.799			44	44	133		24	157		1	1	2.911	90	3.001
Sudeste	5.590	75	5.665			193	193	250		102	352			5.840	370	6.210	
Sul	1.705	26	1.731			52	52	58		26	84			1.763	104	1.867	
Centro-oeste	1.964	26	1.990			60	60	87		33	120			2.051	119	2.170	
Total	13.252	158	13.410			369	369	592		191	783		1	1	13.844	719	14.563

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 01/12/2016).

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 6		TOTAL 7				
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional	
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA
Presidência da República 2	100	79							4	4		3	4		2				103	83		6	4		
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	107	137	8		1				1	4	2	8	10	1					115	147	9	1	5	2	
Ministério das Cidades				2																		2			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	141	157	2	3					4	3		2	2			2			143	159	2	7	5		
Ministério das Comunicações	5	17														1			5	17			1		
Ministério da Cultura	27	21	1		1					2			1			2			27	22	1		5		
Ministério da Defesa 3	144	418	77	3					4	11	7	6	20	14	2				150	438	91	9	11	7	
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	36	124		1					1				3		1				36	127		3			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																									
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	18	34								3			2		1	1			18	36		1	4		
Ministério da Educação	2.588	1.993	328	58	14	9			28	82	19	90	95	18	28	33		1	2.678	2.088	346	115	129	28	
Ministério do Esporte	1	4																	1	4					
Ministério da Fazenda	422	162	8	6	2				20	11	1	16	7	1	1	2			438	169	9	27	15	1	
Ministério da Integração Nacional	9	46											1	1					10	47					
Ministério da Justiça	500	101	7						4	4	1	36	12	1	13	7			536	113	8	17	11	1	
Ministério do Meio Ambiente	87	131	2		1				2	10		1	6		2				88	137	2	4	11		
Ministério de Minas e Energia	17	33	1										3		2	1			17	36	1	2	1		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	308	551	38	1					3	10	2	5	14	1		2			313	565	39	4	12	2	
Ministério da Previdência Social	201	594	1	13	4				4	33		10	38		6	4			211	632	1	23	41		
Ministério das Relações Exteriores	39	17											2		2				39	19			2		
Ministério da Saúde	1.003	1.401	14	18	9	1			5	53	1	29	58	4	11	36	4		1.032	1.459	18	34	98	6	
Ministério do Trabalho e Emprego	100	85		2					3	3		4	11			3			104	96		5	6		
Ministério dos Transportes	31	98	1										2	12		1	1		33	110	1	1	1		
Ministério do Turismo	1	2																	1	2					
Total	5.885	6.205	488	107	32	10			83	233	33	213	301	40	70	97	4	1	6.098	6.506	528	261	362	47	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
 4 - Inclui o INCRA.
 5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado, o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
 6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 7 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 2		TOTAL 3					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	3.176	2.709	5.885	53	54	107				52	31	83	131	82	213	37	33	70	1	1	3.307	2.791	6.098	142	119	261
Nível Intermediário - NI	2.706	3.499	6.205	15	17	32				119	114	233	188	113	301	38	59	97			2.894	3.612	6.506	172	190	362
Nível Auxiliar - NA	257	231	488	1	9	10				18	15	33	28	12	40	4		4			285	243	528	23	24	47
Total	6.139	6.439	12.578	69	80	149				189	160	349	347	207	554	79	92	171	1	1	6.486	6.646	13.132	337	333	670

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 3 - Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Declaração Judicial ⁶		TOTAL ⁷					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional		
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA	
Presidência da República ²	97,1	95,2							66,7	100,0					2,9	4,8		33,3				100,0	100,0		100,0	100,0
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	93,0	93,2	88,9		20,0					80,0					7,0	6,8	11,1					100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério das Cidades																										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	98,6	98,7	100,0	42,9					57,1	60,0					1,4	1,3		40,0				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério das Comunicações	100,0	100,0																100,0				100,0	100,0		100,0	
Ministério da Cultura	100,0	95,5	100,0		20,0					40,0						4,5		40,0				100,0	100,0	100,0		100,0
Ministério da Defesa ³	96,0	95,4	84,6	33,3					44,4	100,0	100,0				4,0	4,6	15,4	22,2				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	100,0	97,6		33,3					33,3							2,4		33,3				100,0	100,0		100,0	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																										
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100,0	94,4								75,0						5,6		100,0	25,0			100,0	100,0		100,0	100,0
Ministério da Educação	96,6	95,5	94,8	50,4	10,9	32,1			24,3	63,6	67,9				3,4	4,5	5,2	24,3	25,6	0,9		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Esporte	100,0	100,0																				100,0	100,0			
Ministério da Fazenda	96,3	95,9	88,9	22,2	13,3				74,1	73,3	100,0				3,7	4,1	11,1	3,7	13,3			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério da Integração Nacional	90,0	97,9													10,0	2,1						100,0	100,0			
Ministério da Justiça	93,3	89,4	87,5						23,5	36,4	100,0				6,7	10,6	12,5	76,5	63,6			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Meio Ambiente	98,9	95,6	100,0		9,1				50,0	90,9					1,1	4,4		50,0				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério de Minas e Energia	100,0	91,7														8,3		100,0	100,0			100,0	100,0		100,0	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	98,4	97,5	97,4	25,0					75,0	83,3	100,0				1,6	2,5	2,6		16,7			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério da Previdência Social	95,3	94,0	100,0	56,5	9,8				17,4	80,5					4,7	6,0		26,1	9,8			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério das Relações Exteriores	100,0	89,5														10,5		100,0				100,0	100,0		100,0	
Ministério da Saúde	97,2	96,0	77,8	52,9	9,2	16,7			14,7	54,1	16,7				2,8	4,0	22,2	32,4	36,7	66,7		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	96,2	88,5		40,0					60,0	50,0					3,8	11,5		50,0				100,0	100,0		100,0	100,0
Ministério dos Transportes	93,9	89,1													6,1	10,9						100,0	100,0			
Ministério do Turismo	100,0	100,0																				100,0	100,0			
Total	96,5	95,4	92,4	41,0	8,8	21,3			31,8	64,4	70,2				3,5	4,6	7,6	26,8	26,8	8,5	0,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).
¹- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
²- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
³- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
⁴- Inclui o INCRA.
⁵- A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. O IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
⁶- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
⁷- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Declaração Judicial ²		TOTAL ³					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nível Superior - NS	96,0	97,1	96,5	37,3	45,4	41,0				36,6	26,1	31,8	4,0	2,9	3,5	26,1	27,7	26,8	0,8	0,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	93,5	96,9	95,4	8,7	8,9	8,8				69,2	60,0	64,4	6,5	3,1	4,6	22,1	31,1	26,8			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	90,2	95,1	92,4	4,3	37,5	21,3				78,3	62,5	70,2	9,8	4,9	7,6	17,4		8,5			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total	94,7	96,9	95,8	20,5	24,0	22,2				56,1	48,0	52,1	5,3	3,1	4,2	23,4	27,6	25,5	0,3	0,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).
¹- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
²- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
³- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF ¹											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral ²		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policia Civil	326		326							326		326
Policia Militar	981	4	985				50		50	1.031	4	1.035
Corpo de Bombeiros Militar	314	4	318				10		10	324	4	328
Total	1.621	8	1.629				60		60	1.681	8	1.689

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 01/12/2016).

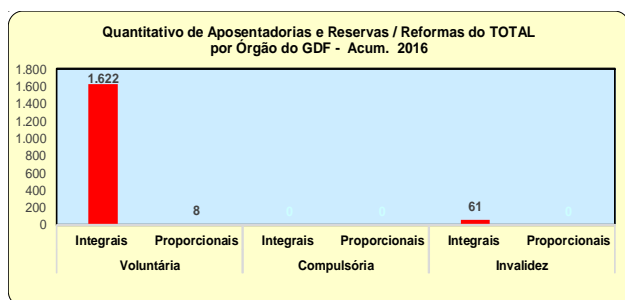
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

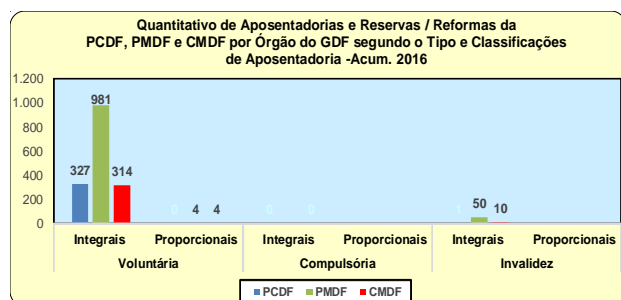
2- Posição: Janeiro a Novembro/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39			276	310	276
Acumulado 2007	306		12			24	318	24
Acumulado 2008	467		19			41	486	41
Acumulado 2009	372		17			33	389	33
Acumulado 2010	579		23			179	602	179
Acumulado 2011	473		22			68	495	68
Acumulado 2012	674		43			68	717	68
Acumulado 2013	628		30			54	658	54
Acumulado 2014	1.029		41			89	1.070	89
Acumulado 2015	1.509		38			62	1.547	62
Acumulado 2016 ²	1.621	8			60		1.681	8

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 01/12/2016).

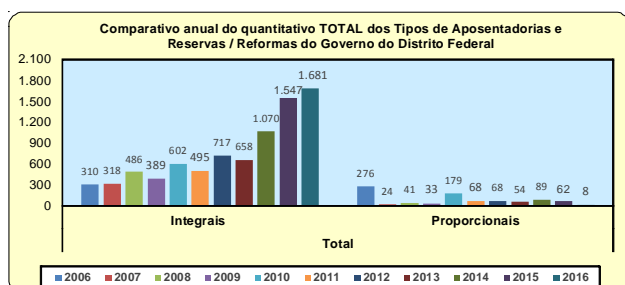
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

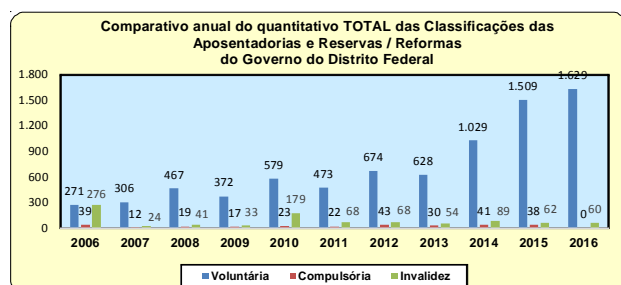
2- Posição: Janeiro a Novembro/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

